



# Câmara Municipal de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0581/1996 DE 1996

DATA DE LEGISLATIVA: PL

01-0581/1996 DE 18/06/96

PROMOVENTE: EXECUTIVO

PAULO MALUF

NUM. OFÍCIO A.T.M.:

0147/1996

EMENTA:

Dispõe sobre a concessão de contribuição a Sociedade de Amigos dos Museus-SAM, Nacional, e dá outras providências.

OBSERVAÇÕES:

*Lei nº 12.342/1997*

CNC Solutions  
Tipo: Processo Legislativo  
26/10/2010 17:28:49

00000014271-99



ARQUIVADO EM 23,6/1997

*Regina Aparecida Barrios*  
CHEFE DE SEÇÃO



Prefeitura do Município de São Paulo

Folha n.º 1 de 1993  
n.º 585 de 1996

São Paulo, 14 de junho de 1996

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. T. L. n.º

147/96

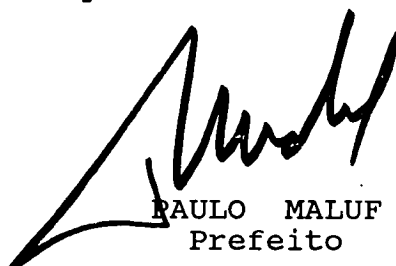
Processo nº 07-004.936-95\*32

Senhor Presidente

RECEBIDO NA A. T. L.  
Em 14 / 06 / 96  
às 16:30 horas

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, acompanhado da respectiva exposição de motivos, a fim de ser submetido ao estudo e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso projeto de lei, que dispõe sobre concessão de contribuição à Sociedade de Amigos dos Museus - SAM - Nacional, e dá outras providências.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

  
PAULO MALUF  
Prefeito

Anexos: projeto de lei, exposição de motivos, cópias xerográficas de fls. nº 1, 2, 18, 27, 65, 66 e legislação citada no texto.

A Sua Excelência o Senhor Doutor João Brasil Vita

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo  
MRA/bel

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubri-  
cado(s) sob n.º 2213 e folha de informação sob  
n.º 14 / 21 / 06 / 96 a (

PROJETO DE LEI Nº 01 - PL  
01-0581/1996

LIDO HOJE  
ÀS COMISSÕES DE: 18 JUN 1996  
Constituição e Justiça;  
Pol. Ind. Met. e M.A.;  
Educação, Cultura e Esporte;  
Finanças e Orçamento.  
PRESIDENTE

Folha Nº 2 de 2  
581 de 1996

Dispõe sobre a concessão de contribuição à Sociedade de Amigos dos Museus - SAM - Nacional, e dá outras providências.

APROVADO EM 1ª. DISCUSSÃO  
VOLTA À 2ª DISCUSSÃO  
★ 13 MAI 1997 ★  
PRESIDENTE

A Câmara Municipal de São Paulo

APROVADO EM 2ª. DISCUSSÃO A SANÇÃO  
★ 15 MAI 1997 ★  
PRESIDENTE

DECRETA:

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
15 MAI 1997

18 JUN 1996 00005

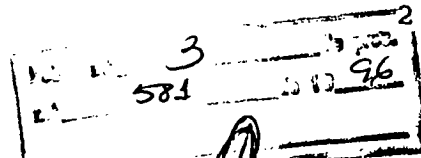
Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a conceder, à Sociedade de Amigos dos Museus - SAM - Nacional, contribuição no valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), a fim de possibilitar

SEÇÃO DE REVISÃO

18 JUN 1996

-DT. 10-

MUBE.



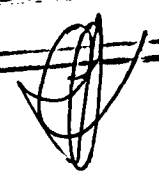
Parágrafo único - A contribuição a que se refere este artigo será repassada em parcela única.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário e, neste caso, excluídas do limite fixado no artigo 18 da Lei nº 11.959, de 29 de dezembro de 1995, e do que vier a ser fixado nas leis orçamentárias que a sucederem.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MRA/bel

|           |     |          |
|-----------|-----|----------|
| Folha n.º | 21  | de 202   |
| n.º       | 581 | de 13 96 |



## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Dispõe o presente projeto de lei sobre a concessão de contribuição à Sociedade de Amigos dos Museus - SAM - Nacional, destinada à conclusão das obras do Museu Brasileiro de Escultura - MUBE.

A Sociedade Amigos dos Museus é entidade sem fins lucrativos, reconhecida de utilidade pública pelos Governos Federal, Estadual e Municipal, que tem entre seus objetivos o intercâmbio cultural, a promoção de artistas brasileiros e a mostra de obras de artistas estrangeiros em nossos museus.

Para desenvolvimento de suas atividades, foi cedido à entidade o uso de uma área municipal, por 99 anos, consoante permissivo contido na Lei nº 10.154, de 23 de dezembro de 1986.

Na área em questão foi iniciada a construção do Museu Brasileiro de Escultura.

Em 1993, por via da Lei nº 11.412, de 14 de setembro, a Prefeitura concedeu subvenção à Sociedade, com o objetivo de auxiliar a construção do

Folha n.º 5 de proe. 2  
n.º 581 de 11 96

referido Museu, cujas obras estavam paralisadas:

Todavia, em razão dos índices inflacionários que assolavam o País, ocorreu sensível defasagem entre os recursos pleiteados e as despesas efetivamente necessárias à finalização da construção.

Por esse motivo, pelas Leis nº 11.523, de 3 de maio de 1994, e nº 11.771, de 17 de maio de 1995, foram concedidas contribuições adicionais, com a mesma finalidade.

Mais uma vez, porém, a SAM vê-se compelida a recorrer ao Poder Público, vez que, em face de reajustes nos custos das obras, os recursos disponíveis mostraram-se insuficientes para cobrir a totalidade das despesas necessárias ao término da construção do MUBE. Entre estas, saliente-se a necessidade de climatização do grande salão de exposições, exigência comum das curadorias dos grandes museus internacionais, e sem o que não poderão ser ali expostas obras de arte vindas do exterior.

Para atender à solicitação, a medida prevê a concessão de contribuição no valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), e que contou com parecer favorável da Comissão de Fiscalização de Convênios Culturais, da Secretaria Municipal de Cultura. O MUBE vem funcionando normalmente e a conclusão

|              |     |          |    |
|--------------|-----|----------|----|
| Protocolo nº | 583 | de proc. | 6  |
| n.º          |     | de 10    | 96 |

3

de suas instalações redundará em benefício para a Cidade, que poderá contar com mais um local para eventos e manifestações culturais.

Com estas considerações, é a propositura encaminhada à deliberação dessa Egrégia Edilidade, que, certamente, a acolherá.

Acompanham cópias xerográficas ilustrativas do assunto.

MRA/bel



MUSEU BRASILEIRO DA ESCULTURA  
MARILISA RATHSAM



07-004.936-95 \* 32

|               |     |          |
|---------------|-----|----------|
| Protocolo nº. | 7   | da Proc. |
| Nº.           | 581 | de 19 95 |

SAM-473/95

São Paulo, 20 de dezembro de 1995.

Exmo. Sr.  
Dr. Celso Pitta  
Secretaria das Finanças  
Prefeitura Municipal de São Paulo

a/c do Sr. Gilberto Bim Rossi  
Chefia de Gabinete

|                     |                   |    |
|---------------------|-------------------|----|
| Protocolo nº.       | 01                | de |
| Nº.                 | 07-004.936-95* 32 |    |
| ELIZABETH NOGUEIRA  |                   |    |
| S. F. C. - Assessor |                   |    |

Ref: Término da Obra do Museu Brasileiro da Escultura

Prezado Dr. Pitta:

Por solicitação da nossa Diretora, Dra. Cristina Haddad, queremos dar-lhe conhecimento de que estamos lutando com extremas dificuldades financeiras, mas conseguindo cumprir a manutenção mensal do Museu Brasileiro da Escultura.

Apesar de o Museu ter sido inaugurado oficialmente, suas obras não estão de todo terminadas. Algumas parcelas da quantia de US\$ 1.000.000,00 (Lei 11.412) chegaram com atrasos e fomos surpreendidos por reajustes de custos.

Da etapa anterior, como o Sr. pode ver no anexo, restaram diversos itens imprescindíveis em aberto, que apesar de uma generosa contribuição da Prefeitura, não foi possível terminá-los. A somatória desses itens perfaz a importância de R\$ 300.000,00, sendo que esse valor contém um remanescente de R\$ 70.000,00, referentes à administração da obra, feita pela Racional Engenharia, responsável pela construção do Museu, o que nos coloca em uma situação mais crítica e difícil.

MAKIDA ALMEIDA  
Assessoria - A.T.

Museu Brasileiro da Escultura Marilisa Rathsam

Rua Alemanha, 221 - CEP 01448-010 - Tel.: (011) 881-8611 / 881-8563 - Fax: (011) 853-7319 - São Paulo - SP - Brasil



MUSEU BRASILEIRO DA ESCULTURA  
MARILISA RATHSAM

Folha n.º 8  
n.º 581

Folha N.º 027 do proc.  
07-004.936-95\*32  
LUIZ ALBERTO RODRIGUES  
S. F. G. — ALBERTO

Pela presente, queremos solicitar sua preciosa intercessão para que possamos conseguir os recursos necessários para cumprir essa importante etapa final, que permitirá entregar o Museu perfeitamente acabado à cidade, como sempre foi o nosso desejo e o do Sr. Prefeito, Dr. Paulo Salim Maluf.

Esperando poder contar com sua compreensão e apoio, subscrevemo-nos

Atenciosamente,

*Marilisa Rodrigues Rathsam*  
Marilisa Rodrigues Rathsam  
Presidente

imat

P.S. Em anexo, o resumo preparado pela Racional Engenharia, com indicação dos valores para complementação das obras do Museu Brasileiro da Escultura.

*Marisa Rêgio de Almeida*  
MARISA RÉGIO DE ALMEIDA  
Assessoria - A.T.T.

Museu Brasileiro da Escultura Marilisa Rathsam

Rua Alemanha, 221 - CEP 01448-010 - Tel.: (011) 881-8611 / 881-8563 - Fax: (011) 853-7319 - São Paulo - SP - Brasil



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 9  
n.º 581  
22.12.96

Folha de informação n.º -18-

do Processo n.º 07.004.936-95\*32 em 26. / 12. / 95 (a)

AMARILDO DA SILVA CUNHA  
Assessoria Técnica I  
Assessoria Jurídica - SIG

REF: Processo n.º 07.004.936-95\*32  
INT: MUSEU BRASILEIRO DA ESCULTURA  
ASS: Solicita auxílio financeiro

## SMC.G. - Senhor Secretário

Em face da natureza do assunto, pedido de auxílio financeiro, para conclusão das obras do **Museu Brasileiro da Escultura**, encaminho o presente à apreciação e determinação dessa digna Secretaria.

S.F., em 26 de dezembro de 1995

**GILBERTO BIM ROSSI**  
Respondendo pelo Cargo de  
Secretário das Finanças

OTA/asc

Rec. SMC-G / 27.12.95

MARISA R. ALMEIDA  
Assessoria Jurídica - SIG



MUSEU BRASILEIRO DA ESCULTURA  
MARILISA RATHSAM

Folha n.º 10 de 10  
n.º 581  
de 1996

FOLHA N.º 27 DE 27  
07-004.936-95 P.32

Suely Mary Smaira  
Assessoria Téc. Econômica  
S. M. C.

SAM-047/96

São Paulo, 9 de abril de 1996.

Exmo. Sr. Elton Cardoso  
DD. Chefe de Gabinete da  
Secretaria Municipal da Cultura  
Rua Frei Caneca 1402 10º  
São Paulo SP

Ref.: S/Fax nº 002/96-SMC/SOC de 15/1/96  
Projeto Término das Obras do MuBE

Prezado Senhor,

Solicitamos anexar este ofício ao processo nº SF-GAB 17.10.001-1 de 21/12/95.

Anexamos detalhamento solicitado pelo Setor de Orçamento e Custos (Sra. Rita de Cássia Rosa).

No detalhamento desse projeto constatou-se uma diferença de preços para a instalação da climatização, o que eleva o custo total de R\$ 550.000,00. Nesse custo estão, entre outros itens, a construção da casa de guarda/zelador e, principalmente, a climatização do grande salão de exposições, sem o que não conseguiremos realizar exposições com obras vindas do exterior, já que se trata de uma exigência comum das curadorias dos grandes museus internacionais.

Como já temos orçamentos detalhados pela Racional Engenharia, gostaríamos de solicitar sua intercessão para obtermos da Prefeitura a necessária ajuda financeira para executarmos esse projeto.

Contando com sua costumeira e imprescindível colaboração,

atenciosamente,

  
Marilisa Rodrigues Rathsam  
Presidente

  
A. MEIDA

Recebemos em  
10/04/96

  
Suely Mary Smaira  
Assessoria Téc. Econômica  
S. M. C.

Museu Brasileiro da Escultura Marilisa Rathsam

Rua Alemanha, 221 - CEP 01448-010 - Tel.: (011) 881-8611 / 881-8563 - Fax: (011) 853-7319 - São Paulo - SP - Brasil



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 11 de proc.  
n.º 581 de 18. 96

Folha de informação n.º

o processo n.º

07-004.936-95\*32

em

17,

04,

96

(a)

**LUCIA FINTO CONFORTO**  
OAG - SMC/AJ

Interessado: MUSEU BRASILEIRO DE ESCULTURA

Assunto : Solicita auxílio financeiro para reformas.

A T A

Aos 17 dias do mês de abril de 1996 reuniu-se a CFCC e após exame do processo sob nº 07-004.936-95\*32, que trata de pedido de complementação de verba formulado pelo Museu Brasileiro de Escultura, concluiu o seguinte:

Já anteriormente têm sido deferidas verbas ao Museu utilizadas na construção do prédio e instalações museológicas específicas. Para a conclusão do projeto, entretanto, torna-se necessária a importância de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) inclusive para a climatização do grande salão de exposição, conforme demonstrado às fls. 27, que ratifica o valor solicitado no ofício inicial.

Orçamento detalhado foi apresentado, estando o cronograma físico-financeiro às fls. 61.

Esta Comissão, quanto ao mérito, recomenda seja deferido o recurso, já que o MUBE vem funcionando regularmente e sua conclusão se impõe para que o projeto não se transforme em mais uma obra inacabada, na cidade.

A superior Administração, entretanto, melhor dirá quanto à conveniência e oportunidade do atendimento e disponibilidade de recursos.

É o parecer desta Comissão.

Em 17 de abril de 1996

MARIA DE LOURDES FERREIRA  
Coordenadora-CFCC-

LENIA ZOMIGNAN SEABRA SANTIAGO  
Comissária-CFCC-

RITA DE CÁSSIA ROSA  
Comissária-CFCC-

MLF/lpc

Folha n.º 12 de 12  
a.º 581 de 18 96

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Folha de Informação nº 66

do processo nº 16-003.209-96\*76

em 30.04.96

(a) *Eliete*

*Eliete Aparecida da Silva*

Assistente Administrativo  
S.M.C.

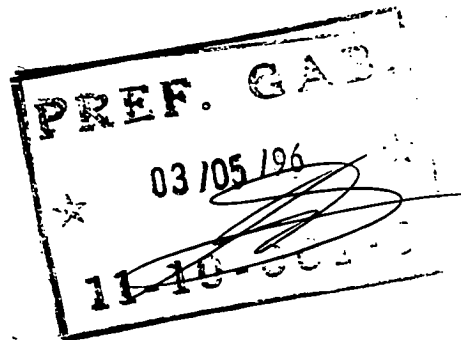
INTERESSADO: Museu Brasileiro de Escultura  
ASSUNTO : Solicita auxílio financeiro para reforma

Secretaria do Governo Municipal  
Senhor Chefe de Gabinete

Após análise do Conselho de Fiscalização de Convênios Culturais desta Secretaria conforme fls. 65, encaminhamos o presente a Vossa Senhoria para exame quanto à conveniência e oportunidade no atendimento ao pleiteado pelo Museu Brasileiro de Escultura.

Em 30 de abril de 1996.

*Elton*  
Elton Cardoso  
Chefe de Gabinete  
S.M.C.



vld

*Marisa Ribeiro de Almeida*  
MARISA RIBEIRO DE ALMEIDA  
Assessoria - A.T.L.

SUM - ASSESSORIA TÉCNICA  
Entrada: 03.05.96  
Saída: 07.05.96

LEI Nº 11.959, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1995

D.O.M.

DE 30 DE DEZEMBRO DE 1995.

LEI Nº 11.959, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1995

Estima a receita e fixa a despesa das Administrações Direta e Indireta do Município de São Paulo, para o exercício de 1996.

PAULO MALUF, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei. Faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 28 de dezembro de 1995, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - O Orçamento da Administração Direta do Município de São Paulo, para o exercício de 1996, discriminado pelos anexos desta lei, estima a receita e fixa a despesa, a preços de junho de 1995, em R\$ 6.120.000.000,00 (seis bilhões, cento e vinte milhões de reais).

Art. 2º - A receita da Administração Direta, será realizada, em reais, de acordo com a legislação específica em vigor, segundo as seguintes estimativas:

|                            |                      |
|----------------------------|----------------------|
| Receitas Correntes         | 4.776.943.000        |
| Receita Tributária         | 2.301.621.000        |
| Receita Patrimonial        | 112.227.000          |
| Receita Industrial         | 368.000              |
| Receita de Serviços        | 21.867.000           |
| Transferências Correntes   | 2.010.710.000        |
| Outras Receitas Correntes  | 330.150.000          |
| Receitas de Capital        | 1.343.057.000        |
| Operações de Crédito       | 1.077.316.000        |
| Alienação de Bens          | 250.000.000          |
| Transferências de Capital  | 891.000              |
| Outras Receitas de Capital | 14.850.000           |
| <b>TOTAL DA RECEITA</b>    | <b>6.120.000.000</b> |

Art. 3º - Fica o Executivo autorizado a emitir e colocar no mercado Letras Financeiras do Tesouro do Município de São Paulo, LFTMSP, até o montante de R\$ 508.324.000,00 (quinhentos e oito milhões, trezentos e vinte e quatro mil reais), atualizados monetariamente pela variação das Letras Financeiras do Tesouro Nacional - LFTN, cujos recursos serão aplicados:

I - na "rolagem da dívida mobiliária": R\$ 483.324.000,00 (quatrocentos e oitenta e três milhões, trezentos e vinte e quatro mil reais);

II - no atendimento ao disposto no Artigo 33 do Ato das Disposições Transitórias da Constituição Federal: R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais).

Art. 4º - Fica o Executivo autorizado a contratar empréstimos nas condições que se seguem:

I - até o limite de R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais), corrigidos monetariamente, junto à Caixa Econômica Federal - CEF, para desenvolvimento do Projeto Cingapura;

II - até o limite de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), corrigidos monetariamente, para desenvolvimento de projetos de Canalização de Córregos e serviços complementares;

III - até o limite de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), corrigidos monetariamente, junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, para o Projeto Guarapiranga.

Art. 5º - O Executivo poderá realizar operações de crédito por antecipação da receita até o limite de 15% (quinze por cento) das receitas correntes estimadas para o exercício.

Art. 6º - A despesa da Administração Direta, em reais, está fixada, com a seguinte distribuição entre os Órgãos:

|                                                     |               |
|-----------------------------------------------------|---------------|
| Câmara Municipal                                    | 81.650.000    |
| Tribunal de Contas                                  | 27.687.000    |
| Gabinete do Prefeito                                | 62.739.270    |
| Secretaria das Administrações Regionais             | 523.700.000   |
| Secretaria Municipal do Planejamento                | 43.500.000    |
| Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano    | 318.802.000   |
| Secretaria Municipal da Administração               | 28.500.000    |
| Secretaria Municipal de Educação                    | 677.540.000   |
| Secretaria das Finanças                             | 39.900.000    |
| Secretaria Municipal da Saúde                       | 772.520.000   |
| Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação | 54.200.000    |
| Secretaria Municipal de Transportes                 | 325.074.730   |
| Secretaria dos Negócios Jurídicos                   | 37.700.000    |
| Secretaria de Vias Públicas                         | 728.300.000   |
| Secretaria de Serviços e Obras                      | 125.003.000   |
| Secretaria Municipal da Família e Bem Estar Social  | 294.743.000   |
| Secretaria Municipal de Cultura                     | 91.502.000    |
| Secretaria Municipal de Abastecimento               | 126.970.000   |
| Secretaria do Verde e do Meio Ambiente              | 60.300.000    |
| Encargos Gerais do Município                        | 1.699.669.000 |

**TOTAL DA DESPESA 6.120.000.000**

Art. 7º - A despesa da Administração Direta, em reais, está fixada, com a seguinte distribuição por funções:

|                                        |                      |
|----------------------------------------|----------------------|
| 01 Legislativa                         | 109.337.000          |
| 02 Judiciária                          | 191.237.000          |
| 03 Administração e Planejamento        | 982.850.065          |
| 04 Agricultura                         | 44.431.477           |
| 06 Defesa Nacional e Segurança Pública | 50.904.280           |
| 08 Educação e Cultura                  | 1.059.537.430        |
| 10 Habitação e Urbanismo               | 1.038.015.668        |
| 11 Indústria, Comércio e Serviço       | 12.745.592           |
| 12 Relações Exteriores                 | 1.000.000            |
| 13 Saúde e Saneamento                  | 1.104.433.427        |
| 15 Assistência e Previdência           | 623.980.306          |
| 16 Transporte                          | 832.242.755          |
| 99 Reserva de Contingência             | 69.285.000           |
| <b>TOTAL DA DESPESA</b>                | <b>6.120.000.000</b> |

Art. 8º - O Orçamento das Autarquias do Município de São Paulo, para o exercício de 1996, estima a receita e fixa a despesa, a preços de junho de 1995, em R\$ 340.443.060,00 (trezentos e quarenta milhões, quatrocentos e quarenta e três mil e sessenta reais).

Art. 9º - A receita das Autarquias, em reais, será realizada de acordo com a legislação específica em vigor, segundo as seguintes estimativas:

|                                  |             |
|----------------------------------|-------------|
| Receitas Próprias das Autarquias |             |
| Receitas Correntes               | 265.370.560 |
| Receitas de Capital              | 1.312.500   |

Transferências da Administração Direta

|                          |            |
|--------------------------|------------|
| Transferências Correntes | 71.600.000 |
|--------------------------|------------|

Transferências da União

|                          |           |
|--------------------------|-----------|
| Transferências Correntes | 2.160.000 |
|--------------------------|-----------|

**TOTAL DA RECEITA 340.443.060**

Art. 10 - A despesa das Autarquias, em reais, está fixada com a seguinte distribuição entre os Órgãos:

|                                                 |             |
|-------------------------------------------------|-------------|
| Hospital do Servidor Público Municipal          | 63.504.960  |
| Instituto de Previdência Municipal de São Paulo | 228.270.500 |
| Serviço Funerário do Município de São Paulo     | 48.667.600  |

**TOTAL DA DESPESA 340.443.060**

Art. 11 - A despesa das Autarquias, em reais, está fixada com a seguinte distribuição por funções:

|                              |             |
|------------------------------|-------------|
| 10 Habitação e Urbanismo     | 65.243.600  |
| 13 Saúde e Saneamento        | 62.668.960  |
| 15 Assistência e Previdência | 141.283.200 |
| 99 Reserva de Contingência   | 71.247.300  |

**TOTAL DA DESPESA 340.443.060**

Art. 12 - A despesa de investimentos das empresas está fixada em R\$ 182.730.884,00 (cento e oitenta e dois milhões, setecentos e trinta mil, oitocentos e oitenta e quatro reais), a serem aplicados em consonância com o orçamento de investimentos que integra esta lei, apresentando a seguinte distribuição por empresa:

|                                                                  |                    |
|------------------------------------------------------------------|--------------------|
| Anhembi Turismo e Eventos                                        | 6.471.927          |
| da Cidade de São Paulo S/A                                       | 9.209.448          |
| Cia. de Engenharia do Tráfego - CET                              | 8.582.420          |
| Cia. de Processamento de Dados do Município de São Paulo - PRODM | 84.743.959         |
| Cia. Metropolitana de Habitação de São Paulo - COHAB             | 72.667.130         |
| São Paulo Transportes S/A                                        | 1.056.000          |
| Empresa Municipal de Urbanização - EMURB                         |                    |
| <b>Total da Despesa de Investimento das Empresas</b>             | <b>182.730.884</b> |

Art. 13 - O Orçamento dos Fundos Municipais, para o exercício de 1996, estima a receita e fixa a despesa, a preços de junho de 1995, em R\$ 189.000.365,00 (cento e oitenta e nove milhões e trezentos e sessenta e cinco reais).

Art. 14 - A receita dos Fundos Municipais, em reais, será realizada de acordo com a legislação específica em vigor, segundo as seguintes estimativas:

|                                         |            |
|-----------------------------------------|------------|
| Receitas Próprias dos Fundos Municipais |            |
| Receitas Correntes                      | 24.803.541 |
| Receitas de Capital                     | 0          |

Transferências da Administração Direta

|                           |            |
|---------------------------|------------|
| Transferências Correntes  | 7.540.735  |
| Transferências de Capital | 41.029.630 |

Transferências do Estado e da União

|                          |             |
|--------------------------|-------------|
| Transferências Correntes | 115.626.459 |
|--------------------------|-------------|

Art. 15 - A despesa dos Fundos Municipais, em reais, está fixada com a seguinte distribuição entre os Órgãos:

|                                                                                                   |             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| FUNDES - Fundo Municipal de Saúde                                                                 | 140.000.000 |
| FEPAC - Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais                                        | 430.000     |
| FUTUR - Fundo Municipal de Turismo                                                                | 1.000.000   |
| FUMCAD - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente                                 | 2.020.735   |
| FUNCOR - Fundo Municipal do Sistema dos Corredores Segregados Exclusivos para o tráfego de Ônibus | 13.029.630  |
| FUMESP - Fundo Municipal de Esportes                                                              | 20.000      |
| FMH - Fundo Municipal de Habitação                                                                | 32.500.000  |
| TOTAL DA DESPESA                                                                                  | 189.000.365 |

Art. 16 - Para aplicação do disposto no "caput" do Artigo 21, da Lei nº 11.842, de 3 de julho de 1995, projetou-se inexistência de inflação de julho de 1995 a dezembro de 1996, apesar da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE ter apurado variações no índice de Preços ao Consumidor de 3,72% e 1,43%, respectivamente em julho e agosto/95.

Parágrafo único - Em função da hipótese inflacionária adotada no "caput" deste artigo, os valores correntes de 96, para efeito desta lei, coincidem com os de junho/95.

Art. 17 - Fica o Executivo autorizado a atualizar as dotações orçamentárias da Administração Direta e das Autarquias, para mais ou para menos, sempre que a inflação medida pelo Índice de Preços ao Consumidor da FIPE divergir da hipótese inflacionária adotada no artigo anterior, tendo como limite o comportamento da receita e respeitadas as condições estabelecidas nos seguintes parágrafos:

Parágrafo 1º - Durante o mês de janeiro de 1996 em percentual que represente as variações de julho/95 a dezembro/95 entre o IPC - FIPE e a hipótese inflacionária estabelecida no Artigo 16, incidente sobre o valor de cada dotação orçamentária constante desta lei;

Parágrafo 2º - A partir de fevereiro de 1996, em percentual que represente a variação do mês anterior entre o IPC - FIPE e a hipótese inflacionária estabelecida no Artigo 16, incidente sobre "o saldo não pago" de cada dotação orçamentária constante do Sistema de Execução Orçamentária - SEO, do último dia útil do mês anterior;

Parágrafo 3º - As atualizações orçamentárias de que tratam os parágrafos 1º e 2º serão feitas por decreto, fundamentando devidamente as reprojeções, tanto da inflação como das receitas, e terão como limite a Reprojeção da Receita Total, composta de:

I - reprojeção da Receita Própria a ser feita com base na receita efetivamente realizada e na sua tendência de evolução real até o final do exercício;

II - reprojeção da Receita de Operações de Crédito, a ser feita com base no potencial de liberação de recursos pelas fontes financiadoras e da previsão de oferta de títulos públicos em leilões;

Parágrafo 4º - As Autarquias, individualmente consideradas, poderão atualizar suas dotações orçamentárias nos termos do "caput" e parágrafos deste artigo;

Parágrafo 5º - O Executivo poderá, por decreto, delegar competência às Autarquias para, por ato próprio, proceder à atualização orçamentária de suas dotações, observados os limites estabelecidos.

Art. 18 - Fica o Executivo autorizado, nos termos do Artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 15% (quinze por cento) do total da despesa fixada por esta lei para a Administração Direta e Autárquica e atualizada conforme previsto no artigo 17, criando, se necessário, elementos de despesa dentro de cada projeto ou atividade.

Parágrafo 1º - Excluem-se desse limite os créditos adicionais suplementares:

I - que não alterem o valor total da dotação atribuída a cada projeto ou atividade;

II - abertos com recursos da Reserva de Contingência, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei Federal nº 1.763, de 16 de janeiro de 1980, e com recursos de eventual superávit financeiro apurado no balanço patrimonial de 1995, nos termos do Artigo 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

III - destinados a suprir insuficiências nas dotações referentes ao serviço da dívida pública;

IV - destinados a suprir insuficiências nas dotações referentes a precatórios judiciais;

V - destinados a suprir insuficiências nas dotações do DEMAT/SMA, sempre que sejam oferecidos recursos da mesma natureza pelas outras Secretarias;

VI - destinados a suprir insuficiências na dotação "do Fundo Municipal de Habitação - COHAB" decorrente do efetivo recebimento dos recursos desse fundo, das aplicações financeiras efetuadas no ano, bem como, do saldo de caixa da passagem do ano;

VII - destinados a suprir insuficiências na dotação do FUNDES, decorrente do efetivo recebimento de recursos do Governo Federal, das aplicações financeiras efetuadas no ano, bem como, do saldo de caixa da passagem do ano;

VIII - destinados a suprir insuficiências na dotação do FUTUR, decorrente do efetivo recebimento dos itens de receita externos à PMSF, previstos no Artigo 8º da lei da criação do fundo e das aplicações financeiras efetuadas no ano;

IX - destinados a suprir insuficiências na dotação do FUMCAD, decorrente do efetivo recebimento dos recursos desse fundo, das aplicações financeiras efetuadas no ano, bem como, do saldo de caixa da passagem do ano;

X - destinados a suprir insuficiências na dotação do FEPAC, decorrente do efetivo recebimento dos recursos desse fundo, das aplicações financeiras efetuadas no ano, bem como, do saldo de caixa da passagem do ano;

XI - destinados a suprir insuficiências na dotação do FUNCOR, decorrente do efetivo recebimento dos recursos desse fundo, das aplicações financeiras efetuadas no ano;

XII - destinados a suprir insuficiência na dotação do FUMESP, decorrentes do efetivo recebimento dos recursos desse fundo e das aplicações financeiras efetuadas no ano;

XIII - destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal, ficando, também, autorizada a redistribuição das dotações de pessoal, nos termos do artigo 66, parágrafo único, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

XIV - destinados à realocação dos recursos entre as dotações relativas à construção de creches e de unidades de educação e saúde, conforme previsto no Artigo 20 e seu parágrafo único da Lei nº 11.842, de 3 de julho de 1995, criando, se necessário, novas dotações orçamentárias, desde que para o mesmo programa.

Parágrafo 2º - O Executivo poderá, por decreto, delegar competência às Autarquias para abrir créditos adicionais suplementares, por ato próprio, observados os limites desta lei.

Art. 19 - Sem prejuízo do disposto no Artigo 18 desta lei, fica o Executivo autorizado, nos termos do Artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 20% (vinte por cento) do total da despesa fixada para investimentos, conforme a classificação da despesa por natureza, e atualizada conforme previsto no Artigo 17 desta lei.

Art. 20 - Excluem-se também dos limites fixados nos Artigos 18 e 19 desta lei, os créditos adicionais suplementares destinados à transposição de recursos entre as dotações dentro de cada uma das Secretarias Municipais de Educação, da Saúde, da Família e Bem Estar Social e da Habitação e Desenvolvimento Urbano, bem como, os créditos adicionais suplementares às dotações orçamentárias dessas Secretarias abertos com recursos do excesso de arrecadação previsto para o exercício.

Parágrafo único - Em função da implantação do Plano de Atendimento à Saúde - PAS, as transposições das dotações de pessoal para outras dotações da Secretaria Municipal da Saúde ficam também excluídas dos limites fixados nos artigos 18 e 19 desta lei.

Art. 21 - As dotações orçamentárias das Secretarias Municipais de Educação, da Saúde, da Família e Bem-Estar Social e da Habitação e Desenvolvimento Urbano não poderão ser anuladas para fins de abertura de créditos adicionais suplementares às dotações de outras Secretarias, nos termos dos Artigos 18 e 19, com exceção dos eventualmente abertos no último mês do exercício para suprir insuficiências nas dotações de pessoal.

Art. 22 - Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 1996, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 29 de dezembro de 1995, 4429 da fundação de São Paulo.

PAULO MALUF, PREFEITO

MÔNICA HERMAN SALEM CAGGIANO, Respondendo pelo Expediente da Secretaria dos Negócios Jurídicos

GILBERTO BIM ROSSI, Respondendo pelo Cargo de Secretário das Finanças

ROBERTO PAULO RICHTER, Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal do Planejamento

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 29 de dezembro de 1995.

EDEVALDO ALVES DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

\*\*\* Os anexos serão publicados oportunamente.

#### SEÇÃO VI - DA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

No Art. 45 - Leia-se como segue e não como constou:

...nos termos da Lei nº 11.953, de 29 de dezembro de 1995.

30/12/95

Decreto 35.806/96  
atualiza os Dados do Conselho



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

34

do processo nº 581 de 19 96 20 06 96 (a)

Ao Senhor Assessor Chefe,

Sobre o assunto, consta:

Em 20-06-96

Lei 11.959/95, 10.154/86, 11.412/93, 11.523/94  
11.771/95.

FÁTIMA MOTA RAMOS  
Assistente

A Com. de Const. e Justiça

21/06/96

LUÍZ ABREIAS DE CARVALHO  
Ass. Téc. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de  
Constituição e Justiça  
Em 24/06/96 às 12:00 hs.

*[Handwritten mark]*

ORLANDO KOCI MENDES  
AUXILIAR LEGISLATIVO

Ao Nobre Vereador  
para relatar

*[Handwritten signature]*

Sala da Comissão de Constituição e Justiça  
em 24 de junho de 1996

*[Handwritten signature]*  
Presidente

SEGUE ..... juntado ..... nesta data, ..... documento ..... e papel para informação, rubricado .....

sob folha ..... nº 15, 16 .....

Em 15 de 08 de 96

(a) *[Handwritten mark]* .....



# Câmara Municipal de

|               |        |
|---------------|--------|
| Folha n.º     | 15     |
| de            | 281    |
| O funcionário | W 13/6 |

## PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

Em, 09/08/96

~~V.º D.º PAULO ARRUDA~~

Presidente da Comissão de  
Constituição e Justiça



16 - PAR  
16-1659/1996

Municipal de São Paulo

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO  
E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 581/96

Trata-se de projeto de lei, encaminhado pelo Sr. Prefeito, que visa autorizar o Executivo a conceder à Sociedade de Amigos dos Museus - SAM - Nacional contribuição no valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), a fim de possibilitar a conclusão das obras do Museu Brasileiro de Escultura - MUBE.

A presente matéria não encontra óbices de ordem legal, estando amparada pelos arts. 13, inciso VI, e 195, ambos da Lei Orgânica do Município.

Assim sendo, somos

PELA LEGALIDADE

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 43/08/96

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

17 - RELCOM  
17-1183/1996

Publicado no DIÁRIO OFICIAL  
de 16 / 08 / 1996  
página 39 coluna 1  
conferido: *W*

A Douta Comissão de  
Política Urbana, Metropolitana  
e Meio Ambiente  
Em 16/08/96

*W*

ORLANDO KOCI MENDES  
AUXILIAR LEGISLATIVO

Recebido na Comissão de  
Política Urb. Metrop. e Meio  
Ambiente  
Em 16.8.96 as 12:00 h.

*[Signature]*  
DONIZETI A. PONTES  
Assist. Parlamentar

AO NOBRE VEREADOR *Miguel Colasurano*  
PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana  
e Meio Ambiente.

28 08 96  
*[Signature]*  
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
FOLHA, juntado nesta data <sup>peça para informação</sup> documento, rubricado sob  
a data de 18/10/96. *W*



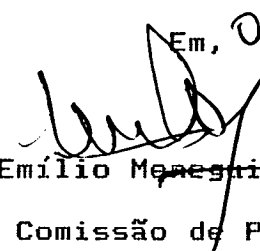
# *Câmara Municipal de São Paulo*

|               |       |          |
|---------------|-------|----------|
| Folha n.º     | 12    | do proc. |
| N.º           | 581   | de 1996  |
| O funcionário | Paulo |          |

## PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, a pedido do Senhor Relator, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

Em, 22.09.96

  
Emílio Meneguini

Presidente da Comissão de Política Urbana,  
Metropolitana e Meio Ambiente



*Câmara*

16 - PAR  
16-2065/1996

*il da*

|             |          |    |    |
|-------------|----------|----|----|
| Folha nº    | 8        | de | 19 |
| Nº          | 16       | de | 19 |
| funcionário | S. Paulo |    |    |

**PARECER Nº DA COMISSÃO DE  
POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E  
MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE  
LEI Nº 581/96**

Visa o presente Projeto de Lei nº 581/96 oriundo do Executivo, dispor sobre a concessão de contribuição a Sociedade de Amigos dos Museus - SAM, Nacional.

De acordo com a propositura fica o Executivo autorizado a conceder, à mencionada Sociedade, uma contribuição, a ser repassada uma única vez, no valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), a fim de possibilitar a conclusão das obras do Museu Brasileiro de Escultura - MUBE.

O mencionado museu está instalado numa área municipal, a este cedida, por 99 anos, pela Lei nº 10.154/86.

O Executivo argumenta em sua Exposição de Motivos que através da Lei nº 11.412/93, já concedeu uma subvenção à referida Sociedade, mas em razão dos índices inflacionários vigentes na época, ocorreu sensível defasagem entre os recursos pleiteados e as despesas efetivamente necessária à finalização da contribuição.

Esse motivo (inflação) levou o Executivo a conceder mais contribuições adicionais (Lei nº 11.523/94 e Lei nº 11.771/95).

Os recursos disponíveis através das diversas subvenções mostraram-se insuficientes para cobrir a totalidade das despesas necessárias; dentre elas a, necessária, climatização de uma das dependências do museu.

Desse modo, a mencionada sociedade novamente solicitou ao Executivo de modo que este pudesse ceder mais recursos, para a finalização das obras.

A Comissão de Fiscalização de Convênios Culturais, da Secretaria Municipal de Cultura, deu parecer favorável para tal pedido.

17 - RELCOM  
17-3241/1996



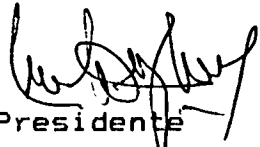
# Câmara Municipal de São Paulo

|           |             |          |
|-----------|-------------|----------|
| Folha n.º | 19          | do proc. |
| N.º       | 81          | de       |
| O         | funcionário |          |

Esta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, analisando a propositura entendeu por sua aprovação já que a conclusão das instalações do mencionado museu, beneficiará, não só o próprio museu como também, a cidade como um todo, já que poderemos contar com mais um local para eventos e manifestações culturais.

Favorável, portanto, nosso parecer.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente  
em 16.10.96.

  
Presidente

Relator

  
Relator

  
Maria Maria Bordin

  
Chico



ma

ESFOLIO

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 12, 10, 96

pagina 61, coluna 01

conferido:

À Douta Comissão de  
Educação, Cultura e Esportes

Em, 21/10/96

DONIZETI V. PONTES  
Assist. Parlamentar

Relator

Recebido na Comissão de  
Educ. Cult. e Esportes

Em 21/10/96 as 14:02 h.

Marcos Antonio Silva  
Secretário  
Reg. 10833

AO NOBRE VEREADOR Luiz Carlos  
PARA RELATAR.  
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E  
ESPORTES.

21 / 10 / 96  
Marcos Antonio Silva  
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Se Guem. juntados nesta data pedidos de informação rubricados sob

folhas de n° 20/31/10/96



# Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 2 do proc.  
N.º 581 de 1996  
O funcionário

16 - PAR  
16-2229/1996

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E

ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI 581/96

De iniciativa do Executivo, a propositura em exame dispõe sobre a concessão de contribuição no valor de R\$550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) à Sociedade de Amigos dos Museus - SAM - Nacional, a fim de possibilitar a essa entidade a conclusão das obras do Museu Brasileiro da Escultura - MUBE, devendo tal quantia ser repassada em parcela única.

Segundo se lê na Exposição de Motivos, tal quantia será destinada à finalização do referido museu, notadamente a "climatização do grande salão de exposições, exigência comum das curadorias dos grandes museus internacionais, e sem o que não poderão ser ali expostas obras de arte vindas do exterior".

A Comissão de Fiscalização de Convênios Culturais, da Secretaria Municipal de Cultura, deu parecer favorável à liberação da verba pretendida (fls.11), alegando que "o MUBE vem funcionando regularmente e sua conclusão se impõe para que o projeto não se transforme em mais uma obra inacabada, na cidade".

Favorável, pelo exposto, o parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 21/10/96

Presidente

Relator

17 - RELCOM  
17-6311/1996

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 6 / 11 / 1996

pagina 56 coluna 2

conferido:

A. Douta Comissão de  
Finanças e Orçamento

Em 6 / 11 / 1996

Marcos Antonio Silva  
Secretário  
Reg. 10833

Recebido na Comissão de  
Finanças e Orçamento

Em 06.11.96 as 16:30 h.

ANGELA BORDIN ANDREONI  
Secretária

40 nobre Vereador  
para relatar.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

06 / 11 / 1996

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUEM Juntados nesta data documentos rubricados sob n.º 21/95 e folha de informação sob a.º 021 R/ 96

ISABEL P. S. HANASHIRO  
Of. Adm. Geral III



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 254 do proc. n.º 581 de 1996  
funcionário

ISABEL P. S. HANASHIRO

| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO | DATA | ORADOR | At. Adr. CONT. APARTE |
|---------|-------|------------|--------|------|--------|-----------------------|
|         |       |            |        |      |        |                       |

DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA  
DT. 10

SEM REVISÃO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Presidente:

Sr. Vereador Almir Guimarães

Membros:

Srs. Vereadores:

Hanna Gharib

Nelson Guimarães Proença

Zenas pires

Edson Simões

Odilon Guedes

Jose Índio Ferreira do Nascimento

Vicente Viscome

Mohamed Said Mourad

Audiência Pública realizada na Câmara Municipal de São Paulo, em  
02/12/96, sobre matéria tributária, no Anexo "G".

Solicitante: Sr. Vereador Almir Guimarães

(memo. 83/96 - CFO)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO  
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 22 do proc.  
581 de 1996  
o funcionário Isarel P. S. Hanashiro

| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO      | DATA     | ORADOR | CH. ADM. GENTILAPARTE |
|---------|-------|------------|-------------|----------|--------|-----------------------|
| N18     | 2     | Marcelo    | Aud.Pública | 02.12.96 |        |                       |

Finanças do Município de São Paulo, Dr. José Antonio de Freitas, sempre tem dado, ao longo de toda esta legislatura, à Comissão de Finanças e Orçmaento do Município de São Paulo, aqui no Poder Legislativo de nossa Cidade. Dr. José Antonio de Freitas, mesmo não exercendo a sua função de Secretário das Finanças do Município, jamais faltou com seu dever e aqui compareceu tantas quantas vezes foi solicitada sua presença, ou mesmo não sendo solicitada ele aqui ~~sempre~~ comparecia para prestar aos nobres Pares e ao povo de São Paulo todas as informações pertinentes à pasta que ele presta seu serviço, que é a Secretaria de Finanças do Município. Hoje investido desse cargo, de Secretário das Finanças da nossa cidade, jamais faltou a uma audiência pública, aquilo que lamentavelmente não fez outros colegas de pasta, outros secretários que mesmo convocados aqui não compareceram, mesmo com sua presença agendada sequer mandaram ~~x~~ representantes.

Nós, no apagar desta legislatura, podemos de público lamentar essa postura de alguns secretários, mas nós ~~xx~~ preferimos, no diálogo aberto com os demais membros da Comissão, e por assim sendo, por sua maioria, mesmo negando o pedido do Vereador diligente e vigilante da oposição, Vereador Odilon Guedes, a maioria manifestou-se contrária à continuidade das audiência setoriais, fazendo com que nós





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO  
— TAQUIGRAFIA —

Folha n. 24 do proc.  
581 de 19 96  
o funcionário *Ma*

| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO       | DATA     | ORADOR | OL. Adm. | CONT. APARTE |
|---------|-------|------------|--------------|----------|--------|----------|--------------|
| N18     | 4     | Marcelo    | Aud. Pública | 02.12.96 |        |          |              |

Aqui estamos novamente para mostrar o que será o orçamento de 1997. Orçamento este cuja receita está estimada em 7,7 bilhões, a preço de junho, representando um crescimento real de 5,8% em relação a execução do corrente ano. Dessa receita estimada, de 5,7 bilhões, 5 milhões, 804 serão receitas correntas, 1,7 serão obtidos através de operações de crédito e 769 milhões correspondentes à rolagem de títulos e 177 milhões com operações interligadas. Ressalto que não haverá aumento de IPTU em 97 e a multa por pagamento em atraso será reduzida de 20% para 10%.

Do lado da despesa, a Prefeitura dispõe, para manutenção e operação de tudo aquilo que já existe na cidade, de ~~4~~ 4 bilhões, 805 milhões. A despesa de capital, da qual os investimentos são os principais componentes será de 2,8 ~~bil~~ bilhões.

Convem ressaltar que desse total de 7.685, três bilhões, 276, ou 42%, serão destinados à área social, sem possibilidade de transferência, uma vez que o artigo 21 do projeto de lei impede a transferência de recursos da área social durante todo o ano.

Em linhas gerais, o orçamento contempla os seguintes projetos e atividades. A continuação do PAS, com expectativa de atendimento de cinco milhões de pessoas, continuidade do Programa Leve Leite, com



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO  
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 235 do proc.  
n.º 581 de 19 96  
PAULO  
o funcionário

| RODÍZIO    | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO      | DATA     | ORADOR | ISABEL | CONT. APARTE |
|------------|-------|------------|-------------|----------|--------|--------|--------------|
| N18<br>N19 | 71    | Marcelo    | Aud.Pública | 02.12.96 |        |        |              |

fornecimento de 144 milhões de litros ano, continuidade do programa Aquisição de Laboratórios de Informática, visando equipar toda rede escolar, atendimento de 140 mil crianças e adolescentes, os quais 98 se refere ao atendimento através de creche, implementação dos programas de acolhimento de crianças e adolescentes carentes, menores de rua. Esse programa é o principal item da LDO, no que se refere a crianças. Construção de 39 creches, construção de 79 escolas, implantação de novos parques, implantação do VLP, Veículos Leves sobre Pneus, o "Fura-Fila", previsto para 1997, 30 quilômetros, para um total em quatro anos de 170 quilômetros, prosseguimento do programa de semaforização inteligente, com implantação em mais 300 cruzamentos, continuidade do Projeto Cingapura, compreendendo as obras de 44 mil, 712 unidades, referentes às fases um a oito do programa, continuidade do programa de recuperação da bacia do Guarapiranga, continuidade do programa de combate a enchente, parcialmente financiado pelo BIRD, com a canalização de 13 córregos, construção dos tanques piscinões do Aricanduva, Cabuçu de baixo e Pirajuçara, pavimentação de 300 quilômetros de ruas nas regiões periféricas da cidade, prosseguimento das obras de canalização e viárias dos córregos <sup>Espraiadas</sup> ~~Espraiadas~~ até Imigrantes, Jacu-Pêssego, até Trabalhadores, conclusão do "cebolinha" Sena



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 26 do proc.  
381 de 19 76  
o funcionário *Isabel P. S. Hanashiro*

| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO       | DATA     | ORADOR Of. Adm. Ge. CONT. APARTE |
|---------|-------|------------|--------------|----------|----------------------------------|
| N19 2   |       | Marcelo    | Aud. Pública | 12.12.96 |                                  |

Madureira, no Ibirapuera, execução das passagens de desnível na avenida Faria Lima com Juscelino Kubtischek.

Convem lembrar que essa receita corrente de 5,8 é uma receita calcada principalmente na eficiência e produtividade da arrecadação, sem qualquer aumento de impostos.

Muito obrigado.

O SR. ALMIR GUIMARÃES (PDT) - Srs. Vereadores, antes de passar a palavra a V.Exas., esta Presidência pediria deferência aos eminentes Pares, porque o nobre Vereador Néelson Guimarães Proença havia feito um pedido a este Vereador, que a sua assessora, Sra. Aideli Brunelli, no dia de hoje trouxesse a esta Comissão um documento, que eu pediria a ela que lesse em seu inteiro teor, para posteriormente ~~anexar~~ anexar ao processo e de plano passar a palavra aos nobres Pares.

A SRA. AIDELI BRUNELLI - Bom-dia a todos. Eu lerei uma carta do Vereador Néelson Guimarães Proença, que diz respeito ao túnel de derivação. É um projeto elaborado pelo Executivo, pelo Geprocav, referente ao túnel de derivação do Pirajuçara.

Ouvindo as palavras do Secretário, eu gostaria de comentar



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO  
— TAQUIGRAFIA —

Folha n. 27 do proc.  
581 de 1996  
P. A. U. L. O.  
o funcionário

| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO      | DATA     | ORADOR                    | CONT. APARTE        |
|---------|-------|------------|-------------|----------|---------------------------|---------------------|
| N19     | 3     | Marcelo    | Au. Pública | 02.12.96 | ISABEL P. S. CONT. APARTE | Cl. Adm. Social III |

que foi relacionado o piscinão do Pirajuçara. Nós temos algumas informações, até por escrito <sup>de</sup> que não seriam construídos piscinões na área do Pirajuçara, porque isso significaria uma desapropriação, nem ~~existiriam~~ existiriam áreas para colocar os piscinões necessários. Nós sabemos que existe um projeto e que ~~existiriam~~ existiriam algumas alternativas para a área do Pirajuçara, a reformulação das canalizações ou o túnel de derivação.

Tudo está ~~indicando~~ indicando para nós ~~que~~ que a intenção e a solução técnica mais viável seria o túnel de derivação. Eu vou ler a carta e complementar depois alguma coisa: "Sr. Presidente, em relação às enchentes da bacia do Córrego Pirajuçara, o Executivo, através do Geprocav, Secretaria de Vias Públicas, elaborou projeto de execução de túnel de derivação, controle de cheias Projeto Pirajuçara. Ele está em fase final de tramitação, no momento sendo objeto de análise quanto ao aspecto ambiental no Conselho Municipal de Meio-Ambiente, Cades.

A execução do túnel desviará os excedentes de água acumulados na bacia do Córrego Pirajuçara para o canal do Rio Pinheiros superior, entre a foz do ~~em~~ Córrego Poá até as proximidades do Supermercado Paes Mendonça, na Marginal do Rio Pinheiros. Trata-se, portanto,



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 28 do proc.  
P.º PAULO 581 de 1996  
o funcionário [assinatura]

| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO       | DATA     | ORADOR | SABER P. S. CONT. APARTE |
|---------|-------|------------|--------------|----------|--------|--------------------------|
| N19     | 4     | Marcelo    | Aud. Pública | 02.12.96 |        | De Audi. Geral III       |

de obra de vital importância para a região sudoeste do Município, notoriamente castigada pelas enchentes.

Dentre as alternativas estudadas, foi a da construção do túnel de derivação a que apresentou as maiores vantagens em critério de custos, aspectos ambientais e interferências. No entanto, esse projeto vital para a região não foi contemplado na proposta orçamentária para o ano de 1997.

Cabe-me, então, fazer um apelo a V.Exa., Sr. Presidente, aos Vereadores que compõem a Comissão de Finanças e Orçamento, aos representantes da [redacted] Secretaria de Vias Públicas aqui presentes, no sentido de que o Executivo e Câmara Municipal se componham para aprovar emenda, que consignem a verba necessária para execução dessa obra.

Segundo estudo concluído, a despesa orçará em 172 milhões, 642 mil reais. Diga-se de passagem que a ampliação das canalizações, também estudado como alternativa, custaria 372 milhões, 328 mil reais.

Atenciosamente, Néelson Guimarães Proença, Vereador."

O SR. ALMIR GUIMARÃES (PDT) - Esta Presidência recebe o ofício e passa a palavra ao Sr. Secretário, para fazer alguma manifes-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
- TAQUIGRAFIA -

Folha n. 29 do proc.  
581 de 1996  
o funcionário

| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO       | DATA     | ORADOR | CONT. APARTEI |
|---------|-------|------------|--------------|----------|--------|---------------|
| N19     | 5     | Marcelo    | Aud. Pública | 02.12.96 |        |               |

O SR. JOSÉ ANTONIO DE FREITAS - Eu só queria informar à representante do Vereador que consta da proposta orçamentária de 97 a canalização do Córrego Pirajuçara, financiamento pelo BIRD, Procav II e dentro desse item de gasto estão contemplados vários tipos de despesa.

Com relação aos piscinões, eu queria dizer que os já licitados, ou em início de trabalho, são os do Cabuçu de Baixo, Guaraú e Aricanduva. Talvez eu não tenha colocado corretamente, mas me parece que na área do Pirajuçara não há piscinão e sim todas as obras de melhoria do sistema de drenagem da região, já contemplado no orçamento.

O SR. ALMIR GUIMARÃES (PDT) - E quanto a qualquer dúvida que tenha, regimentalmente o nobre Vereador Néelson Guimarães Proença terá o expediente legal, que é fazer suas emendas para contemplar seus pleitos se ele entender que não estão inseridos na peça orçamentária.

Tem a palavra o nobre Vereador Odilon Guedes.

O SR. ODILON GUEDES - Sr. Presidente, Sr. Secretário, demais componentes da mesa, senhoras e senhores, durante esses anos todos, nas nossas audiências públicas para discussão da peça orçamentária, nós temos sempre levantado que o atual Governo tem um tipo de proposta, mas





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO  
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 31 do proc.  
P.º PAULO 581 do 1996  
o funcionário *La*

| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO       | DATA     | ORADOR | DI. AC. CONT. APARTE |
|---------|-------|------------|--------------|----------|--------|----------------------|
| N20     | 2     | Marcelo    | Aud. Pública | 02.12.96 |        |                      |

problema da cidade, foi ~~aprovado~~ aprovado gastar 62 milhões de reais e se gastou de fato 268. Para mostrar que o que vale para este Governo é a propaganda, não é o que se faz na realidade.

Então, uma primeira questão para ser debatida é esta, a manipulação orçamentária, que acontece basicamente porque é aprovado, a maioria dos Vereadores desta Casa ~~que~~ apoiam o Prefeito, ~~aprove~~ um artigo que permite ao Executivo remanejar ~~15%~~ 15% do orçamento sem consultar o Legislativo. O que acontece ~~é~~ é que você tem uma margem de um bilhão de reais, que pode ser remanejado sem consultar o Poder Legislativo. Então, acontecem essas barbaridades, durante esses anos todos, que presenciamos aqui concretamente.

A minha postura não é um problema de oposição, é um problema da realidade orçamentária.

A primeira questão a ser discutida é se o orçamento é para valer ou faz mais uma vez parte da propaganda de mídia que vai ser feita.

Outras questões que podem ser feitas é são, primeiro, quando estava examinando o Plano Plurianual, ~~o~~ num dos itens desse plano está definido o ~~Projeto de Lei~~ chamado "Fura-Fila", implantação de veículos leves sobre pneus, "Fura-Fila". Nós acompanhamos durante toda



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 32 do proc.  
n.º 58/1996  
o funcionário *[assinatura]*

| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO       | DATA     | ORADOR | DEB. P. S. HAN. G. CONT. L. APARTE |
|---------|-------|------------|--------------|----------|--------|------------------------------------|
| N20     | 3     | Marcelo    | Aud. Pública | 02.12.96 |        |                                    |

campanha eleitoral e, ultimamente temos acompanhado pela imprensa, a notícia <sup>de</sup> que vai ser feita unicamente uma linha, foram destinados 300 milhões de reais para uma única linha do "Fura-Fila" e no Plano Plurianual está ~~uma~~ que são 75 milhões pra zona norte, 75 para sul, 75 para leste e 75 para oeste. & Isso mostra mais uma vez como a peça orçamentária e o próprio ~~p~~ Plano Plurianual são peças figurativas, porque uma cidade que tem uma topografia completamente diferente em cada região, que tem problemas de transporte completamente diferentes, como você coloca 75 milhões pontualmente para cada uma? Pelo que ~~tem~~ temos visto pela imprensa, gostaria que o Secretário apurasse essa questão, o "Fura-Fila" deve ser construído na região da 23 de Maio, queria saber o que está valendo: ~~me~~ o Plano Plurianual, é o orçamento de 97? O que é para valer? Essa é a ~~mg~~ segunda questão.

Uma terceira questão me faz reportar à primeira audiência pública, quando detectamos um problema que foi reconhecido pelo Secretário, numa entrevista que deu ao "Jornal da Tarde", quando definimos o seguinte: há 500 milhões de reais que estão sendo negociados em empréstimos, ~~baseados~~ baseado na resolução 2280/96, uma resolução do Conselho Monetário Nacional, que permite o endividamento externo de Prefeitura e Estado. Esse endividamento é para o pagamento de ~~xx~~ dívidas que



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 33 do proc.  
581 de 1996  
o funcionário

ISABEL P. S. HANSEN

| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO       | DATA     | ORADOR | Adm. CONTÁBIL |
|---------|-------|------------|--------------|----------|--------|---------------|
| N20     | 4     | Marcelo    | Aud. Pública | 02.12.96 |        |               |

foram feitas pela Prefeitura, esses 500 milhões não podem entrar como receita, porque é uma receita casada com despesa, porque é para pagar dívidas e no orçamento atual tem 500 milhões a mais, que na prática não existe.

Nós abordamos essa questão, depois houve uma polêmica na imprensa, o próprio Secretário reconheceu que havia um equívoco nesse sentido. Gostaria que ele abordasse essa questão novamente.

Um outro problema que eu acharia importante ser recolocado é o problema das multas de trânsito, porque há uma projeção de aumento, que no meu modo de ver é uma projeção aleatória, quer dizer, não tem uma base na realidade. Por que ela vai ter um aumento de 36%, como está se prevendo? Por que não é 20% ou 50% ou 80%? Essa seria uma importante questão para o Secretário abordar.

Num primeiro momento gostaria que o Secretário respondesse essas questões para depois a gente prosseguir.

O SR. ALMIR GUIMARÃES (PDT) - Antes de dar a palavra ao Secretário ~~x~~ José Antonio de Freitas, gostaria de registrar a presença da Vereadora Ana Martins.

O SR. JOSÉ ANTONIO DE FREITAS - Com relação aos gastos nas



Folha n.º 34 do proc.  
CÂMARA MUNICIPAL de PAULO DE FÁRIA

PAULO DE FÁRIA  
do proc.

| RODIZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO       | Adm | DATA     | ORADOR | CONT. APARTE |
|---------|-------|------------|--------------|-----|----------|--------|--------------|
| N20     | 5     | Marcelo    | Aud. Pública |     | 02.12.96 |        |              |

áreas sociais, o orçamento de 97 reflete basicamente o que o Prefeito eleito Celso Pitta, tem dito e apregoou em sua campanha, que em 97 será dada ênfase especial à ~~para~~ área social. Para tanto, repito, foram destinados 3,2 bilhões, ou 42% do orçamento. Digo mais, as grandes obras viárias paralisadas na administração passada foram retomadas pelo Prefeito Paulo Maluf e concluídas. Então veja bem, a hora é da ~~area~~ área social.

Com relação ao Cingapura, consta do orçamento 305 milhões e se pretende, eu não digo entregar as 44 mil, 712 unidades, ~~mas~~, pelo menos, todas elas estarem em andamento. A proposta é que em 1997 esteja andando 44.712, das quais seguramente 30 mil ou 35 mil serão entregues em 97. Isso corresponde da fase um até a fase oito. Ainda com relação ao Cingapura, neste ano de 96 serão entregues ou ficarão prontas ao 31 de dezembro cerca de 8.500 unidades.

Com relação às creches e escolas, ~~passada a fase~~



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO  
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 25 do proc.  
581 de 1996  
PAULO  
o funcionário  
ISABEL P. S. MANUANO

| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO     | DATA     | ORADOR | 1. AdmCONT: APARTE |
|---------|-------|------------|------------|----------|--------|--------------------|
| Nº 21   | 1     | Marcia     | Aud. Públ. | 02.12.96 |        |                    |

Na audiência passada foi dada uma relação, não sei se à Comissão de Finanças ou ao Vereador, de todas as creches em andamento, creches concluídas em 1996, o que dá um número aproximado de 40 a 42 creches. Foi dada uma relação com endereço, inclusive. Queria também dizer que a Prefeitura, embora não tenha construído as 54 creches que faziam parte do orçamento, ela implantou, via convênio, 131 creches, convênios esses firmados basicamente no ano de 1996. Para dar um exemplo mais eloquente disso, antes gastava-se 2,5 milhões a 3 milhões com creches conveniadas, e hoje a Prefeitura gasta cerca de 6 milhões, por mês. É um indicador muito preciso de que a Prefeitura tem dado uma atenção especial aos menores.

Com relação ao plano plurianual, o veículo Fura-Fila, nós queremos dizer que quando elaboramos o orçamento, o projeto estava em fase inicial e não havia ainda uma definição daquilo que se iria fazer. A São Paulo Transportes vem estudando isso e há uma única certeza: no ano de 1997 serão construídos 30 quilômetros de Fura-Fila, e para esses 30 quilômetros estão orçados cerca de 300 milhões.

Com relação aos 500 milhões constantes de Operações de Crédito, inicialmente gostaria de dizer ao Sr. Odilon Guedes que não houve um reconhecimento de equívoco do orçamento; houve sim, conforme eu



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 36 do proc.  
581 do 1996  
o funcionário *[assinatura]*

| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO    | DATA     | ORADOR             | CONT. APARTE |
|---------|-------|------------|-----------|----------|--------------------|--------------|
| N21     | 2     | Marcia     | Aud.Públ. | 02.12.96 | Ql. Adm. Geral III |              |

disse aos jornalistas, claramente, em entrevista gravada, que onde estava "passivo financeiro" devia ser "passivo financeiro e passivo permanente", indicando que não seria totalmente refinanciada parte da dívida constituída, ou que seria refinanciados os títulos que a Prefeitura mantém em carteira, correspondentes a vencimentos de 1998, 1999 e 2000. Quanto a isso, não tenho dúvida nenhuma que deve ser contabilizado como ~~uma~~ operações de crédito, porque assim diz a 420, que não há forma de você contabilizar esse tipo de empréstimo se não for como operação de crédito.

Queria, também, dar uma explicação de como vai funcionar esse refinanciamento. A Prefeitura tem títulos que vencerão em 1998, 1999 e 2000. Ela, hoje, mantém esses títulos no mercado via fundo de liquidez, cujos bancos gestores são Banespa e Banco do Brasil. Toda vez que a Prefeitura tem um excesso de arrecadação, a Prefeitura, via fundo, e através de seu gestor, recompra os títulos do mercado. À medida que a Prefeitura refinancia esses títulos, ela vai deixar de recomprar, deixar de ter esse gasto. Então, são 500 milhões de novos recursos que entrarão no caixa da Prefeitura.

Com relação às multas de trânsito, queria dizer que também

na audiência anterior eu trouxe um demonstrativo que foi entregue à



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
— TAQUIGRAFIA

Folha n.º 37 do proc. 581 do 1996  
o funcionário  
ISABEL P. S. H. NASHIRO

| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO     | DATA     | ORADOR: Geral III | CONT. APARTE |
|---------|-------|------------|------------|----------|-------------------|--------------|
| N21     | 3     | Marcia     | Aud. Públ. | 02.12.96 |                   |              |

Comissão de Finanças ou ao Vereador, não me recordo. Não tenho esse da do no momento, mas com todo prazer encaminharei ao Sr. Almir Guimarães.

O SR. ALMIR GUIMARÃES - Esta Presidência, antes de passar a palavra aos nobres pares, registra a presença do Vereador José Índio Ferreira do Nascimento, que é o relator do projeto da peça orçamentária.

Com a palavra o Vereador Odilon Guedes.

O SR. ODILON GUEDES - Gostaria de complementar mais duas questões. Uma delas é que nós acompanhamos, durante o processo eleitoral, o candidato a Prefeito e Prefeito eleito levantando a questão da área de segurança. É um problema bastante sério na cidade e no país. Ele dizia, então, que iria dar uma atenção especial, contratando 10 mil guardas, etc. Eu queria lembrar apenas que existe um histórico dessa questão de segurança, e tenho falado insistentemente aqui nesta Casa que o Prefeito usa de uma demagogia em ampla escala. Só para dar um exemplo, o atual prefeito fala muito em segurança, e tem um projeto de lei que foi aprovado, nesta Casa, por unanimidade, e o Prefeito vetou: trata-se de um aumento por risco de vida dos chamados guardas municipais. Como é que a gente quer segurança se a Prefeitura paga um salário



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO  
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 38 do proc.  
SÃO PAULO 581 de 1996  
o funcionário

| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO    | DATA     | ORADOR | CONT. APARTE |
|---------|-------|------------|-----------|----------|--------|--------------|
| N21     | 4     | Marcia     | Aud.Públ. | 02.12.96 |        |              |

rio ridículo aos guardas municipais? Quer dizer, quem quer fazer segurança de fato precisa, primeiro, começar a pagar bem quem faz segurança. Portanto, quero só dizer que existe um histórico desse governo, do ponto de vista demagógico, que fala uma coisa e faz outra, porque esse projeto foi aprovado por unanimidade por esta Casa. O candidato que foi eleito a Prefeito, Sr. Celso Pitta, falou muito em fazer segurança. E nós estávamos examinando os números da proposta orçamentária para o ano que vem, e ela, no fundamental, quanto ao que foi destinado à Guarda Municipal, é igual à deste ano. Quero saber o seguinte: como vai-se ampliar o contingente da Guarda Municipal e dar mais segurança às escolas, se o que está orçado para se gastar o ano que vem é a mesma coisa deste ano?

A segunda questão é em relação à própria dívida da Prefeitura. Nós temos acompanhado - a Prefeitura se endividou de forma bastante acentuada na atual gestão e vimos, inclusive, que a Prefeitura está em dificuldades porque temos acompanhado inúmeras obras e vemos que elas estão semi-paralisadas. Diminuiu o ritmo de obras. A Prefeitura gastou demais no período pré-eleitoral e agora está sem fôlego de caixa. Inclusive, está acontecendo um problema que nunca aconteceu nesta Casa, de se atrasar o pagamento dos funcionários da Câmara.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO  
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 39 do proc.  
PAULO 581 de 1996  
o funcionário *[assinatura]*

| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO     | DATA     | ORADOR P. S.<br>Of. Adm. | TIPO CONT. APORTE<br>Gorç. J. |
|---------|-------|------------|------------|----------|--------------------------|-------------------------------|
| N21     | 5     | Marcia     | Aud. Públ. | 02.12.96 |                          |                               |

N22 1

Então, a segunda questão que eu gostaria que o Secretário abordasse é o endividamento da Prefeitura. E, finalmente, o Secretário respondeu essa questão do Fura-Fila, o que é uma demonstração de que o atual governo, inclusive o Secretário do Planejamento, que quer fazer tudo no atual governo e, no fim, não faz nada direito, ele deveria estar lá para planejar a questão do Fura-Fila, etc. Desculpe-me, eu sou economista e conheço um pouco a questão de orçamento, - mostra que o plano plurianual e o orçamento é mais uma peça figurativa. Colocam-se 75 milhões em todas as regiões da cidade e isso aí deveria ser obra de Planejamento. Teria que ter o Secretário de Planejamento pensando onde vai-se gastar o dinheiro, quais são as propostas, como cada região vai ser contemplada. E demonstra claramente que não existe planejamento nesta cidade.

O SR. AIMIR GUIMARÃES - O Sr. Secretário com a palavra, para responder ao Vereador Odilon Guedes.

O SR. SECRETÁRIO - Com relação à área de segurança, só queria lembrar ao Sr. Vereador que no orçamento de 1997 consta 34 milhões e 114 mil; na execução deste ano pretende-se gastar cerca de 27 milhões, ou seja, tem 20 a 30% de crescimento real. Queria lem-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 40 do proc.  
n.º 581 de 1996  
o Funcionario

| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO    | DATA     | ORADOR   | CONTAPARTE |
|---------|-------|------------|-----------|----------|----------|------------|
| N22     | 2     | Marcia     | Aud.Públ. | 02.12.96 | Cl. Adm. | Geral III  |

brá-lo também que as contratações, a meta seria atingir 10 mil polici-  
ais, e essas contratações, devido, principalmente, à burocracia exis-  
tente na Prefeitura, no serviço público, elas não acontecem imediata-  
mente, demora um certo tempo. Então, à medida que os guardas forem sen-  
do concursados, entrando na folha de pagamento, essa lotação será su-  
plementada.

Com relação à dívida da Prefeitura, é um assunto bastante  
debatido. O Sr. Vereador tem sempre atacado esse assunto. Eu queria  
dizer o seguinte: a dívida da Prefeitura, em 31 de julho deste ano,  
era de 5,924 bilhões, dos quais certa de 77% ou 76% é dívida imobiliá-  
ria, ou seja, são os títulos municipais colocados no mercado. Esses  
títulos têm vencimento em 1997 até o ano 2000. Os títulos com vencimen-  
to em 1997 até o ano 2000, pela Emenda Constitucional nº 3, já têm per-  
mitida a sua rolagem, num percentual que varia de 95 a 100%. Isso já  
está permitido pela Emenda citada, e também está regulamentada pela Re-  
solução 69 do Banco Central. Em sendo assim, a Prefeitura tem, em  
1997, ~~extensos títulos mobiliários~~, vencimentos mobiliários, 784 mi-  
lhões. Considerando já autorizada uma rolagem de 98%, nós teremos um  
pagamento efetivo de cerca de 16 milhões. A esses 16 milhões somam-se  
a dívida contratural interna, externa, que seria de 55 milhões mais



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO  
— TAQUIGRAFIA —

Folha n. 41 do proc.  
581 de 1996  
PAULO  
O Funcionário

| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO     | DATA     | ORADOR (Ct. Adm. Gs. CONT. APARTE) |
|---------|-------|------------|------------|----------|------------------------------------|
| N22     | 3     | Marcia     | Aud. Públ. | 02.12.96 |                                    |

35, que dá 90, mais 16 daria 110 milhões. Isso significa 1,2% da receita corrente do Município. Um percentual de 1,2% num orçamento de 6 bilhões de receita corrente é absolutamente nada. Então, é por isso que digo sempre que a situação financeira da Prefeitura é absolutamente confortável no que diz respeito à dívida, não só a dívida afundada quanto a dívida flutuante.

Diz o Sr. Odilon que a Prefeitura vem atrasando os pagamentos. Não é verdade. A Prefeitura não vem atrasando; ela vem pagando rigorosamente em dia. O assunto Câmara foi uma falha da Câmara Municipal. Ela não pagou o salário porque não quis pagar, pois havia a minha palavra dizendo que no dia 25 o dinheiro seria depositado, e ~~na~~ assim foi. E quanto às obras, não é que elas sofreram paralisação, de maneira nenhuma. Determinadas obras dependem de desapropriações, sem ~~exceção~~ as quais você não pode dar prosseguimento. Mas se houvesse sido dada ordem para se reduzir o ritmo dessas obras, seria um ato muito bom porque a Prefeitura está atenta às suas finanças. Sou da seguinte opinião: se há dinheiro, faz; se não há dinheiro, não faz. Mas não foi isso que aconteceu. As obras tiveram o ritmo reduzido em função de dificuldades técnicas, principalmente desapropriações e interferências.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO  
— TAQUIGRAFIA —

Folha n. 402 do proc.  
n. 581 de 1996  
PAULO  
o funcionário

ISABEL P. S. HANASHIRO

| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO     | DATA     | ORADOR | CONT. APARTE |
|---------|-------|------------|------------|----------|--------|--------------|
| N22     | 4     | Marcia     | Aud. Públ. | 02.12.96 |        |              |

rências. Dívida de curto prazo: também o Sr. Odilon tem dito que a Prefeitura vai fechar com déficit de cerca de 1,800 bilhões. ~~Em~~ Não é verdade. Uma coisa é você ter a dotação atualizada de 8 bilhões e tanto, e outra coisa é você ter o fechamento do ano, com empenhamento não muito superior a 7 bilhões. Então, veja bem: nossa dotação atualizada é cerca de 8 bilhões e 600. Mas nós vamos fechar o ano com despesas empenhadas não superiores a 7 bilhões e 300, com uma receita de 6,9. Portanto, vamos ter um resto a pagar de cerca de 410 a 390 milhões, que não é nem um mês de arrecadação do Município.

O SR. ALMIR GUILMARÃES - Com a palavra a nobre Vereadora Ana Martins.

A SRA. ANA MARTINS - Bom-dia a todos, Sr. Secretário, Srs. Vereadores. Eu gostaria de levantar três questões aqui para debatermos. Lamento que esteja apenas o Secretário de Finanças, mas ele também responde por toda questão do orçamento. Como o orçamento e a fala que a Administração tem hoje, de que vai privatizar o social, vou abordar três questões graves, sérias, da área social.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 43 do proc. 581 de 1996  
n.º 0 PAULISTA  
o funcionário

ISABEL P. S. HANASHIRO

| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO     | DATA     | ORADOR Adm. | ORADOR CONT. APARTE |
|---------|-------|------------|------------|----------|-------------|---------------------|
| N22     | 5     | Marcia     | Aud. Públ. | 02.12.96 |             |                     |

Uma primeira questão é que há uma previsão de que haverá na área da Saúde, na implantação do PAS, 5 milhões e ~~321~~ 31.376 cadastrados. Gostaria de saber do Sr. Secretário qual é o número atual de cadastrados, porque, segundo o que aprovamos na Câmara, o atendimento precisa corresponder a determinado valor de cadastrados. As informações que tenho de inúmeras cooperativas, nos seus respectivos módulos, é de que isso não está sendo respeitado, desautorizando, de certa forma, o que foi aprovado pela Câmara Municipal. Como a parte do serviço público no Município está reduzidíssima, quero fazer uma segunda pergunta ao Sr. Secretário: o que será feito com os 28 mil funcionários que estão inaproveitados, encostados, ou em creches ou escolas ou balneários ou centros educacionais, e até na usina de asfalto. Tenho a informação de que um neuro-cirurgião, o caso mais grave que ele atendeu até hoje na usina de asfalto é problema de caspa. Então, eu queria saber do Sr. Secretário qual é a previsão do que será feito desses 28 mil funcionários, e por que a Prefeitura os deixa tão desvalorizados, sendo que entre esses funcionários existe uma porcentagem grande de especialistas, médicos que pouquíssimas cooperativas possuem, nessas especialidades? Por que isso é feito? O que está previsto para um aproveitamento racional, decente e necessário para o problema da cidade?



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 44 do proc.  
de 1996  
o funcionário

ICARL P. S. HANASHIRO

| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO     | DATA     | ORADOR | GRAL. CONT. APARTE |
|---------|-------|------------|------------|----------|--------|--------------------|
| N23     | 1     | Marcia     | Aud. Públ. | 02.12.96 |        |                    |

Uma terceira pergunta ao Sr. Secretário. Infelizmente ele não é da área da Saúde, mas se não puder responder encaminhe à assessora que estiver aí, para ajudar. Uma terceira questão: Vou exemplificar dois casos de implantação do PAS: São Miguel Paulista; J. de Setúbal. Quando da implantação do PAS, tanto o hospital como as unidades de saúde tinham 2.400 funcionários; com a implantação esse número foi reduzido para 780, um terço. É por conta disso que o pronto atendimento que o PAS vem garantindo está deixando inúmeros problemas. Então, uma coisa é a pesquisa de opinião sobre o PAS. Outra coisa é a pesquisa que a Administração Pública devia fazer do que ocorre diariamente nos atendimentos do PAS.

Então, a terceira questão é: uma vez que reduziu o número e que funcionários do PAS são obrigados a prolongar sua jornada além do período de trabalho por conta desse enxugamento havido, então, por que continuar deixando esses 28 mil funcionários inativos? Apesar dos péssimos salários, é um mau aproveitamento do serviço público, e dessa parcela do funcionalismo que é cidadão, tanto quanto qualquer um dos Srs. Secretários. É um funcionário público.

Então eu gostaria de ~~uma~~ um aprofundamento da questão, por-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO  
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 45 do proc.  
PÁULO JOSÉ de 1988  
e funcionário

| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO     | DATA     | ORADOR | S. MACHADO<br>CONT. APARTE |
|---------|-------|------------|------------|----------|--------|----------------------------|
| N23     | 2     | Marcia     | Aud. Públ. | 02.12.96 |        | Ql. Adm. Geral III         |

esses 5 milhões? Qual é o número de funcionários que tem hoje o PAS pa-  
ra atendê-los? Como está também previsto no orçamento 1,186941 bilhão,  
é um orçamento elevado, porém se a previsão for atender 5 milhões de  
cadastrados a previsão é insuficiente. De onde sairão esses recursos,  
levando em conta que 28 mil funcionários não estão sendo aproveitados  
para aperfeiçoar esse atendimento e melhorá-lo?

Na questão da habitação, gostaria de saber do Sr. Secretá-  
rio por que a Administração, que ~~apregou~~ apregou que foi um erro da  
Administração anterior não dar continuidade às obras, qual é o motivo  
que a leva a não dar continuidade aos mutirões? Por que não se respei-  
ta uma experiência popular mas também discutida e debatida por técni-  
cos, por especialistas, e não só no Brasil; uma experiência que vários  
países também fizeram e ~~a~~ fizeram-na de forma positiva quando o poder  
público foi capaz de respeitá-la, como, por exemplo, no Uruguai, no  
Paraguai, em outros países da América Latina. Por que não respeitar  
esse programa? Os seus 106 programas vêm sendo abalroados, e eu tenho  
um quadro aqui, que posso deixar para o Sr. Secretário. Por que desmo-  
bilizar uma população empenhada em construir a sua moradia? Tenho  
informações, e se o Sr. Secretário mencionar irregularidades, a Admi-  
nistração Pública precisa ter eficiência para descobrir as irregulari-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 46 do proc.  
581 de 1996  
o funcionário

| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO     | DATA     | ORADOR   | CONT. APARTE |
|---------|-------|------------|------------|----------|----------|--------------|
| N23     | 3     | Marcia     | Aud. Públ. | 02.12.96 | Dr. Adm. | Oral III     |

dades e corrigi-las. Vou lhe dar um exemplo do mutirão que ficou parado por muito tempo e que de repente, depois de um vendaval há 4 meses, perdeu uma nota de 28 reais. Qual é a administração que não tem a capacidade de ir levantar se essa nota é verdadeira ou não e parar um mutirão por causa disso? Então, é uma das desculpas que a Administração tem dado. Essa Administração que prega que não deveriam ter sido suspensas as obras da gestão anterior, mesmo com os motivos que apresentavam, por que parou os mutirões? E por que trata de forma tão desvalorizada essa parcela da população que se empenha em ter a sua moradia popular? A Administração tem todo o direito de lançar as suas iniciativas, apregoar o Cingapura como experiência inédita, fazer a verticalização, que é uma demanda do movimento popular de mais de vinte anos, Entretanto, não tem o direito de negar outras experiências e fazer o que foi feito.

Tenho um quadro aqui dos mutirões, mostrando a situação em que estão. É uma falha de uma Administração que quer se apresentar como muito eficiente. Então deverá corrigir aquilo que não é eficiente.

Uma outra questão, também na área social: os dados que estão sendo apresentados aqui mostram que há uma preocupação social e

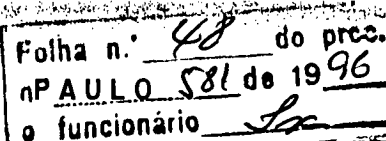


CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO  
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 47 do proc.  
n.º P.AULO 381 de 1996  
o funcionário *LM*

| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO     | DATA     | ORADOR | CONT. APARTE       |
|---------|-------|------------|------------|----------|--------|--------------------|
| N23     | 4     | Marcia     | Aud. Públ. | 02.12.96 |        | Ot. Adm. Geral III |

com a questão da criança e do adolescente. Diz aqui que o atendimento de creche, que é feito pela Secretaria do Bem Estar, através das creches conveniadas, que são mais de 350, e as creches diretas, que estão em torno de 308 a 312, está apresentando um atendimento de 98 mil crianças. (C ~~o que se diz no Sec. Secretário que não incluiu~~)



Então, se a Prefeitura quiser melhorar o seu atendimento na área social, precisará ser tão exigente nesta área quanto tem sido ou-sada na implantação ~~de~~ de obras na cidade, algumas até fora do tempo. Eu gostaria que o Sr. Secretário e os Srs. Vereadores, de vez em quan-do, durante a semana, e até no fim de semana, observassem o anel viário durante o dia, durante a tarde, e constatassem que há momentos de dez a vinte minutos que não passa um carro no elevado sobre a Avenida Pires do Rio em São Miguel Paulista. São obras necessárias... para o futuro. Mas não deveriam ter atropelado o social, o atendimento à criança e ao adolescente, a alimentação com qualidade, a melhoria da saúde na cidade, a busca de uma melhor condição de vida para uma população trabalhadora, uma população que busca um dia melhor para seus filhos. E a administra-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 49 do proc.  
de 1976  
o funcionário

| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO       | DATA     | ORADOR P. D. P. CONT. APARTE |
|---------|-------|------------|--------------|----------|------------------------------|
| N24     | 2     | Anelise    | AUDIÊNCIA P. | 02.12.96 | EL. Adm. Goral III           |

ção deveria ter um pouco mais de sintonia com essa população que não é mal-intencionada e nem busca ter péssimas condições de vida e nem se envolver na violência, no ~~viver~~ viver na rua, por opção, mas por falta de medidas administrativas, governamentais, de maior compromisso com o espírito humanitário, com o espírito que exige hoje uma visão mais coerente de quem faz parte do poder público.

Muito obrigada.

O SR. ALMIR GUIMARÃES - M<sup>te</sup> Muito bem. Antes de passar a palavra ao Sr. Secretário, quero registrar a presença do Presidente desta Casa, o nobre Vereador João Brasil Vita, que muito nos honra com sua presença nesta audiência pública.

Tem o Sr. Secretário, então, todo o tempo necessário para responder à pergunta formulada pela Vereadora Ana Martins.

O SR. JOSÉ ANTONIO DE FREITAS - Na área de saúde, especificamente, quero lembrar que não há implantação, mas continuação do PAS. Estão reservados cerca de 840 milhões para este fim. A diferença de 1.200 para 840 seria aplicada em outras atividades que a Secretaria de Saúde prefere desenvolver. Essas outras atividades seriam, prin-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
— TAQUIGRAFIA —

Folha n. 50 do proc.  
n. 0. PAULO 88 de 1996  
o funcionário

| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO       | DATA     | ORADOR   | DIÁRIO CONT. APARTE |
|---------|-------|------------|--------------|----------|----------|---------------------|
| N24     | 3     | Anelise    | AUDIÊNCIA P. | 02.12.96 | Of. Adm. | Geral III           |

cizpalmente, combate à AIDS, ajuda aos contaminados pelo HIV. Com relação aos 20.098 funcionários que estão teoricamente em outras secretarias, isso está sendo objeto de conversa quase que diária com o Sr. Paulo Richter. Para que esse negócio fosse melhor debatido sugiro ao Ver. Almir Guimarães que o Sr. Paulo Richter fosse convocado. A Administração tem envidado esforços no sentido de que esses funcionários que não aderiram ao PAS porque não o quiseram, fossem melhor aproveitados. E estão sendo. Como eu disse, a Secretaria de Saúde está montando programas alternativos de saúde com a intenção de aproveitar esses funcionários.

Com relação ao segmento da habitação, dos mutirões, são 103 mutirões. Inclusive, há cerca de três ou quatro meses, venho atendendo a uma senhora que leva vários representantes de mutirões, e o que tem acontecido é o seguinte: desses 103, porque não foram atendidos anteriormente, porque havia problemas sérios na prestação de contas, essas irregularidades foram detectadas pelo R Tribunal de Contas, que proibiu que a Prefeitura repassasse recursos antes de sanadas tais irregularidades. À medida que essas irregularidades foram sanadas, a Prefeitura vem repassando recursos ~~para~~ para os mutirões. E para o orçamento de 1997, acho que a Senhora não chegou a olhar bem na proposta, tem 60 mi-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
— TAQUIGRAFIA —

Fls. n.º 581 do proc.  
de 1996  
o funcionário

| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO       | DATA     | ORADOR S. HANASCONY APARTE |
|---------|-------|------------|--------------|----------|----------------------------|
| N24     | 4     | Anelise    | AUDIÊNCIA P. | 02.12.96 | Of. Adm. Geral III         |

lhões no Fundo de Habitação destinados aos mutirões e, além disso, há 50 milhões de operações interligadas que, em se consumando serão também destinadas ao fundo municipal, muito especificamente, aos mutirões. Essa é uma suplexmentação que não onera mais a área orçamentária.

Com relação ao aspecto das creches, a Senhora diz que a Prefeitura não está atendendo nem a 90.000 crianças. Ela não está atendendo a 90.000, mas a mais de 120.000 crianças. A Fabes tem lá o registro das creches conveniadas, das creches diretas, registradas, endereço, quantidade de crianças prevista, quantidade de crianças atendidas.

Com relação à merenda escolar, que a Senhora afirma não ser de boa qualidade, diz pesquisa qualitativa que a merenda fornecida hoje é de uma qualidade excepcional e, em nenhum momento, deixou de haver esse tipo de alimentação às escolas, creches e hospitais.

O SR. AIMIR GUIMARÊS - Com a palavra o nobre Vereador José Índio.

O SR. JOSÉ ÍNDIO - Eu só gostaria de pedir um esclarecimento ao Sr. Secretário sobre a emissão de títulos. Em 95 e 96 a emissão foi em torno de 906 milhões, mas o pagamento foi em torno de 147, se-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
- TAQUIGRAFIA -

52  
1996  
funcionário

| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO       | DATA     | ORADOR P. S. | HAB. CONT. APARTE |
|---------|-------|------------|--------------|----------|--------------|-------------------|
| N25     | 1     | Anelise    | AUDIÊNCIA P. | 02.12.96 | Of. Adm.     | Geral III         |

gundo as estimativas. Eu gostaria de saber se essas ~~leg~~ letras continuam como legtras ou elas foram colocadas no mercad~~x~~o, fabricado o dinheiro e onde estaxria esse dinheiro, se existem algumas precatórias dentre as áreas.

O SR. ANTONIO DE FREITAS - Inicialmente, eu gostaria de esclarecer que não existem precatórios atrasados. Vamos ~~x~~ voltar ao fundamento da pergunta. Em 1995 foram emitidos 947 milhões - talvez eu erre algum número -, em 1995 foram pagos 145 milhões e o balanço patrimonial da Prefeitura de 31 de dezembro também indica que, no fundo de liquidez, tinha cerca de 640 milhões, ou melhor, 650 milhões. Então, 650 milhões, mais 145 dá 800 milhões. A diferença estaria no disponível, já que fechamos o ano com 258 milhões, dos quais parte seriam dessa emissão.

Eu gostaria de retomar um pouquinho para falar a respeito dessa emissão. Como funcionam as emissões? A Prefeitura faz o levantamento, pede ao Banco Central, o Y Banco Central encaminha ao Senado, o Senado autoriza e essa autorização tem validade. Essa emissão de 1995 foi uma autorização de 1994, e a Prefeitura tinha até o dia 30 de agosto de 1995 para fazer essa emissão. E assim o fez: emitiu os títulos,



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO  
— TAQUIGRAFIA —

Folha n. 53 do proc.  
P. PAULO 581 de 19 96  
n. 1  
o funcionário

| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO       | DATA     | ORADOR | REL. P. S. CONT. APARTE |
|---------|-------|------------|--------------|----------|--------|-------------------------|
| N25     | 2     | Anelise    | AUDIÊNCIA P. | 02.12.96 |        | Of. Adm. Grial          |

esses títulos entram no fluxo normal do caixa da Prefeitura, no caso, entrou no fundo de liquidez, e à medida que os precatórios vão chegando, a Prefeitura paga. Esses precatórios, inclusive no balanço de 95, são apontados como dívida 589 milhões. Isso não quer dizer que os títulos precatórios estejam na Prefeitura para serem pagos. Não, os precatórios estão na Justiça e, na medida em que o Tribunal de Justiça encaminha à Prefeitura, ela tem 90 dias de prazo para pagar. E a Prefeitura tem honrado rigorosamente com seus compromissos. Ainda com relação aos precatórios, eu gostaria de dizer o seguinte: a Prefeitura de São Paulo talvez seja a única prefeitura que pagou aqueles "oitavinhos", como o pessoal chama, ou seja, quando foi promulgada a Constituição, o débito com precatórios foi dividido em oito parcelas, e a Prefeitura, em 30 de setembro deste ano, pagou a última parcela do 8/8 (oito oitavo). O que há hoje para ser pago são os complementos que, repito, estão na Justiça, não estão em poder da Prefeitura.

E o mais importante disso tudo, no meu entendimento, é que os precatórios cheguem à Prefeitura e a mesma tenha recursos suficientes para honrar esses precatórios de pronto. E isso a Prefeitura tem feito.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 54 do proc.  
581 do 1996  
o funcionário *[assinatura]*

| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO       | DATA     | ORADOR | CONT. APARTE                         |
|---------|-------|------------|--------------|----------|--------|--------------------------------------|
| N25     | 3     | Anelise    | AUDIÊNCIA P. | 02.12.96 |        | SALES, P. S. H. N. C. Adm. Geral III |

O SR. \_\_\_\_\_ - Só um detalhe, Sr. Secretário. Esses precatórios deveriam estar previstos no orçamento do ano subsequente. Se eles estão à disposição da Justiça, como é feita essa previsão?

O SR. SECRETÁRIO J.A. de FREITAS - Bem, o que é obrigatório a prefeitura colocar no orçamento - isso é determinado pela Constituição, art. 100 - são os precatórios correspondentes ao período de julho a julho do ano anterior, Quem determina isso - não é a Prefeitura que escolhe - é o Tribunal de Justiça. O Tribunal de Justiça, em meados de agosto, até o comecinho de setembro, envia uma extensa relação de todos os precatórios que devem ser inseridos na proposta orçamentária e pagos no ano seguinte. Isso também a Prefeitura tem observado rigorosamente. Não é a Prefeitura que indica e, sim, o Tribunal de Justiça.

O SR. ALMIR GUIMARÃES - Com a palavra o nobre Vereador Odilon Guedes. (Pausa.) Desiste S. Exa. Nobre Vereador Vicente Viscome, V.Exa. tem alguma pergunta a formular? Não. Nobre Vereadora Ana Martins, V. Exa. tem mais alguma pergunta?



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 55 do proc.  
n.º 581 de 1996  
o funcionário *Lyra*

| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO       | DATA     | ORADOR | CONT. APARTE                          |
|---------|-------|------------|--------------|----------|--------|---------------------------------------|
| N25     | 4     | Anelise    | AUDIÊNCIA P. | 02.12.96 | ISAEL  | P. S. TANASHIRO<br>Or. Adm. Geral III |

A SRA. ANA MARTINS - Eu só gostaria de dizer ao Sr. Secretário que, na realidade, ele não ~~me~~ respondeu às questões. Seria muito importante que um orçamento dessa envergadura, da cidade mais importante do País, exigisse mais atenção dos Srs. Secretários em virem debater. O que a administração tem criado é um estímulo à não-participação e nenhum poder, seja em que nível estiver, não tem mais solução para os grandes problemas se não buscar a amplitude das idéias, se ele não buscar debater com os representantes da população que vivem os problemas. E problema social então não tem solução se não houver debate franco e aberto com os que vivem o problema.

Então, penso que minhas questões não estão respondidas. Conheço o trabalho dos mutirões. Estive na audiência no Tribunal de Contas. Nós tivemos audiência aqui. As questões levantadas pela Administração são muito mesquinhas, muito pequenas. Não digo um ou outro caso que tenha um problema mais grave, ~~mas~~ ninguém ~~se~~ vai impor que a Administração não tome suas medidas, mas mais de 80% dos mutirões não vivem esses ~~tais~~ tais problemas e, no entanto, os mutirões têm recebido uma ou duas verbas anuais com uma lentidão que ~~está lá~~ deixa claro por parte da Administração que ela não quer que esse programa complete o seu trabalho e nem sequer quer que essa experiência vingue no meio da



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO  
— TAQUIGRAFIA —

Folha n. 56 do proc.  
PAULO 581 do 10 96  
e funcionário

| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO       | DATA     | ORADOR/SE | P. S. CONT. APARTE |
|---------|-------|------------|--------------|----------|-----------|--------------------|
| N26     | 1     | Anelise    | AUDIÊNCIA P. | 02.12.96 | Of        | Adm. G. 10         |

população. São boicotes a uma experiência. Isso não é maduro por parte do poder público e, muito menos, por parte do Sr. Maluf e do Sr. Pitta, se continuar com essa postura.

Então, sobre a questão da saúde o Senhor também não respondeu, a questão dos cadastrados, quantos existem, como essa verba tem sido controlada por parte do Poder Público. Esses dados não existem aqui. Qual o número de cadastrados.

Eu gostaria que o Sr. Secretário, não somente ele, mas os outros também que, durante o ano, viessem mais à Câmara responder um pouco mais pela boa utilização do dinheiro público. E que tivéssemos espaços para debater mais esses problemas. Tenho certeza de que secretários que tenham um perfil democrático aperfeiçoarão os seus serviços. Porque sua posição nada mais é do que um serviço a uma cidade como esta. E tenho certeza de que isso não é demérito para ninguém.

Continuo, portanto, com as questões sem serem respondidas e gostaria que, se isso não for feito neste ano, pelo menos no ano que vem as grandes questões e problemas que afetam parcelas significativas da população recebessem um diálogo maior entre a Câmara Municipal e o Poder Público, tanto as secretarias, como o próprio Executivo para que a população tenha os seus problemas pelo menos amenizados. Porque, nesses



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
— TAQUIGRAFIA —

Folha n. 7 de pros.  
n. PAULOSB/ de 1976  
o funcionário

| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO       | DATA     | ORADOR L. P. S. HANCONTHIA PARTE |
|---------|-------|------------|--------------|----------|----------------------------------|
| N26     | 2     | Anelise    | AUDIÊNCIA P. | 02.12.96 | Of. Adm. Geral III               |

anos em que o social não foi priorizado, deixou seqüelas graves. Isso exige um olhar diferente da parte dos que administram e da parte dos que têm responsabilidade com os votos que recebe. Então, não estou satisfeita com a resposta, sei que o Senhor não tem todas as especialidades e jamais dominaria tudo, eu respeito isso, mas acho que é pena que os outros secretários não venham aqui fazer parte dessa discussão, desse debate. Acho que o Senhor tem o mérito de ter vindo, não posso deixar de reconhecer e gostaria de que isso continuasse a ser debatido.

O SR. ALMIR GUIMARÃES - Tem a palavra o nobre Vereador José Índio.

O SR. JOSÉ ÍNDIO - Eu só gostaria de responder à nobre Vereadora quanto aos mutirões. Os mutirões iniciados na gestão passada não foram concluídos, nenhum deles.

A SRA. ANA MARTINS - Já foram concluídos 24 mutirões.

O SR. JOSÉ ÍNDIO - Não na administração anterior, porque as prestações de contras, realmente, são uma vergonha. Para se ter uma



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 58 do proc.  
n.º 581 de 1976  
o funcionário *[assinatura]*

| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO       | DATA     | ORADOR: EL. P. S. CONT. APARTE. |
|---------|-------|------------|--------------|----------|---------------------------------|
| N26     | 3     | Anelise    | AUDIÊNCIA P. | 02.12.96 | Of. Adm. Geral ..               |

idéia, e em 91 foi ~~xx~~ entreguex um dos poucos mutirões que foi concluído na administração passada, que foi o mutirão... não me recordo bem o nome agora. Foi entregue particularmente verba pública, em torno de 800.000 dólares na ocasião para que fosse construído um centro comunitário e para a conclusão de obras de infraestrutura. Simplesmente o elemento fugiu e até hoje não se prestou contas desse dinheiro.

Um outro fato que eu g quero colocar aqui x é o clima selvagem dos mutirões, porque o mutirão força aquele ~~xxx~~ cidadão, depois de trabalhar a semana inteirinha, que ocupe o seu fim de semana de construtor de supostas moradias suas, correndo o risco de, se num fim de semana, houver falta, ser esse elemento excluído do mutirão. Então, o mutirão é um caso a ser reavaliado, repensado, porque, infelizmente não vingou. Inclusive em dois projetos ~~para~~ pilotos, com relação a cortiços, nenhum dos dois foi concluído, sendo que eram apenas dois projetos. Não vejo onde reclamar.

Entretanto, se o Tribunal de Contas manda que a Prefeitura suspenda os pagamentos aos mutirões, Vereadora, só existe uma forma: a prestação de contas regular para que haja a autorização por parte deste órgão, porque o prefeito não pode extrapolar as determinações do TC;



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 59 do proc.  
n.º PAULO 581 de 1996  
o funcionário *[assinatura]*

| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO       | DATA     | ORADOR | CONT. APARTE |
|---------|-------|------------|--------------|----------|--------|--------------|
| N27     | 4     | Anelise    | AUDIÊNCIA P. | 02.12.96 |        |              |

A SRA. ANA MARTINS - E os 35 que não tinham nenhum problema?

O SR. JOSÉ ÍNDIO - Esses continuaram recebendo normalmente.

A SRA. ANA MARTINS - Eles recebem uma verba a cada ano, cada ano e meio. Possuo todos os dados.

O SR. JOSÉ ÍNDIO - Veja bem: isso é uma prova de que os mutirões não foram prioridade deste governo, justamente em função do que ele apresenta de selvagem e a Senhora não vai me desmentir porque tenho a certeza de que x também a Senhora reconhece...

A SRA. ANA MARTINS - Se os mutirões têm algo de selvagem, o Cingapura também tem. Então, precisamos ver as diferentes experiências e não camuflar a verdade.

O SR. X JOSÉ ÍNDIO - O sacrifício... precisa ser reavaliado para ver se existe a possibilidade da continuidade.

A SRA. ANA X MARTINS - O mutirão não pode ser a única alter-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
— TAQUIGRAFIA —

Folha n. 60 do proc.

581 do 19 96

o FUNCIONÁRIO

S. HANASHIRO

| RODIZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO       | DATA     | ORADOR Adm. | Geral CONT. APARTE |
|---------|-------|------------|--------------|----------|-------------|--------------------|
| N26     | 5     | Anelise    | AUDIÊNCIA P. | 02.12.96 |             |                    |

nativa, Vereador, mas também não pode ser tratado dessa forma.

O SR. JOSÉ ÍNDIO - Mas, entenda bem, o que o mutirão representa para o morador que queira adquirir sua casa própria é um sistema muito selvagem de aquisição. O sujeito faz todo um sacrifício, depois de uma semana inteira de trabalho e, muitas vezes, por ter contraído qualquer tipo de dificuldade, ele passa a ser excluído do processo de mutirão.

O SR. - Se por acaso fizermos uma reavaliação no processo de mutirão, reuniríamos os Vereadores para dar continuidade mas a um negócio sério, com dignidade, sem sacrificar ninguém.

O SR. JOSÉ ÍNDIO - O problema não é apenas as irregularidades, porque eu presenciei a apresentação de contas dos mutirões em papéis de padaria. Outra: o desvio dos recursos para outras finalidades. Mas não é apenas esse o problema. O problema é o sistema selvagem que ele representa.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO  
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 61 do proc.  
PAULO 581 do 1976  
o funcionário *SS*

| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO       | DATA     | ORADOR P. S. | HANCONT. APARTE |
|---------|-------|------------|--------------|----------|--------------|-----------------|
| N26     | 6     | Anelise    | AUDIÊNCIA P. | 02.12.96 | Of. Adm.     | Geral III       |

A SRA. ANA MARTINS - E qual a culpa que tem a população de os governos não construírem moradias suficientes para ela? A responsabilidade é do Poder Público.

O SR. JOSÉ ÍNDIO - O que temos que debater, Vereadora, é a diminuição da ganância do Poder Público, porque, na medida em que ele podem ascender a possibilidade de contrair recursos...

~~em 12 de dezembro de 1976, às 14h30min, no salão nobre da Câmara Municipal de São Paulo, realizou-se a audiência pública para o debate da proposta de lei nº 1.234, de 1976, que dispõe sobre a criação de uma nova entidade para a administração pública municipal.~~



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO  
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 62 da praz.  
PAULO 581 de 10 96  
o funcionário *Sc*

| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO       | DATA     | ORADOR | DEL. | OT. | ALM. | CONT. | APARTE |
|---------|-------|------------|--------------|----------|--------|------|-----|------|-------|--------|
| N-27    | 1     | Camilo     | Aud. Pública | 02/12/96 |        |      |     |      |       |        |

acima de qualquer finalidade, quer dizer, naturalmente, passa a contrair para si a obrigação de fazê-lo. É quando ele se atrapalha. Por quê? Porque ele cria as impossibilidades, as inviabilidades ao processo de moradia, principalmente. Isso porque São Paulo é uma cidade que foi ~~para~~ construída por loteamentos. O Poder Público cresceu os olhos e criou uma série de exigências e houve a inviabilidade dos loteamentos.

Essa é a luta que temos que empreender, a fim de que a ganância seja reduzida e volte o processo que teve resultado, ao mostrar que a população, por meio de loteamentos, seja contemplada com suas moradias. É nesse clima que devemos a nos deffrontar, e não por meio de mutirões, que ~~um~~ sacrifica o trabalhador. Sabe-se que é humanamente impossível uma prestação de contas regular, mesmo porque essas pessoas que tratam desses recursos públicos - esses recursos têm que ser preservados, investigados dentro dos próprios limites que a própria Constituição diz.

A única coisa que temos que debater, neste momento, é que os loteamentos sejam menos exigidos, para que tenhamos um problema bem menor do que se encontra hoje, em relação a moradias.

O SR. ALMIR GUTMANN - Queremos dar oportunidade aos membros do público que queiram fazer suas inscrições, porque a seguir encerraremos nossos trabalhos.

Com a palavra, o nobre Vereador Odilon Guedes.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 63 do pro.  
58/12 de 1996  
o funcionário

| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO       | DATA     | ORADOR         | CONT. APARTE |
|---------|-------|------------|--------------|----------|----------------|--------------|
| N-27    | 2     | Camilo     | Aud. Pública | 02/12/96 | 61. Aud. Geral |              |

O SR. ODILON GUEDES - A discussão extrapolou o debate em relação ao Sr.

Secretário, e gostaria de fazer duas arrumações.

Em primeiro lugar, o governo Maluf não é o mais indicado para falar de moralidade pública, fazendo ataque aos mutirões. O único caso que teve irregularidades, foi aberto um processo pelo próprio PT, pelo fato de não ter havido prestação de contas. Neste caso, foi aberto um inquérito policial. O PT foi à delegacia e denunciou.

Em segundo lugar, o governo Maluf não tem a mínima moral histórica. Todos aqui lembram o que significa o x verbo malufar. Essa é a primeira coisa para deixar as coisas claras. Em segundo ponto, ao dizerem que o mutirão é uma selvageria, é preciso chamar os representantes dos mutirões para debaterem. É x eles que têm que saber se querem ou não este tipo de construção. Não é eu, nem o Vereador José Índio Ferreira do Nascimento que devemos responder isto. Nós podemos até participar dos debates com nossas opiniões. Eu até respeito a opinião do Vereador, mas quem tem de dizer se há condições de se construir moradias populares sob o sistema de mutirão, são as pessoas interessadas e quem recebe o financiamento, indo trabalhar nos fins de semana.

Como já disse, essa questão extrapola o debate com o Secretário de Finanças. Mais um detalhe, todas as vezes que ele é convocado, ele comparece aqui. Isso mostra que o governo Maluf não está nem aí com a Câmara Municipal. Este governo despreza o Legislativo, tanto que, neste ano, não veio nenhum Secretário aqui, aliás,



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 64 do proc.  
n.º 58 de 1976  
o funcionário *João*

| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO       | DATA     | ORADOR P. S. T. N. CONT. APARTE     |
|---------|-------|------------|--------------|----------|-------------------------------------|
| N-27    | 3     | Camilo     | Aud. Pública | 02/12/96 | Ol. Adm. Geral III<br>Odilon Guedes |

veio o Secretário de Finanças para responder, ao invés do Secretário da Habitação. Quem precisa vir aqui para resolver os problemas da Saúde é o Secretário da Saúde. Contudo, eles não estão preocupados com a Câmara Municipal.

Muitas vezes, faço críticas e as pessoas acham que sou radical, mas a realidade é essa. Esse governo Maluf é autoritário e ~~por~~ ignora o Poder Legislativo. Não veio nenhum Secretário discutir com a Câmara, e em todos os outros anos vieram. Este ano, eles nem deram o deslante de vir ou mandar represen tantes.

O SR. JOSÉ ÍNDIO FERREIRA DO NASCIMENTO

- O caso das arrua-

las, do Mova ou dos sacolões, é malufar ou erundinar.

O SR. ODILON GUEDES - Houve uma acusação contra o ex-secretário de Transportes, no governo Luíza Erundina, a respeito da contratação do CET. A Justiça julgou este caso e não encontrou problema algum.

Em relação ao governo Maluf, não é um problema atual, porque conhecemos há uma longa data, desde ~~que ele foi~~ Presidente da Caixa Econômica Federal. Como já disse, o verbo malufar todos conhecem. Se eu falar sobre as mil trambicagens que foram feitas sobre a Paulipetro, há um rosário que fico contando, por dois dias, sobre esse governo.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO  
— TAQUIGRAFIA —

Folha n. 68 do proc.  
PAULO 581 de 1996  
n. 1  
o funcionário [assinatura]

| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO       | DATA     | ORADOR | SECRETÁRIO                            |
|---------|-------|------------|--------------|----------|--------|---------------------------------------|
| N-27    | 3     | Camilo     | Aud. Pública | 02/12/96 | ISABEL | P. SCOTINAPARTE<br>Ct. Adm. Geral III |

O SR. JOSÉ ÍNDIO FERREIRA DO NASCIMENTO - Isso ocorre no governo Maluf.

No caso da administração Erundina, deve-se ~~ser~~ erundinar.

O SR. ODILON GUEDES - No governo Erundina, se pegar corrupção, tem que ir para a cadeia. Isso deve ocorrer ~~x~~ em qualquer partido.

O SR. ALMIR GUIMARÃES - Peço aos Vereadores Odilon Guedes e José Índio Ferreira do Nascimento que ativésssem somente na peça da discussão, que é a peça orçamentária. Passo a palavra ao Sr. Secretário, José Antônio de Freitas. A seguir, ouviremos a Sra. Therezinha Helena de Almeida, do ~~Antigo~~ Fórum Municipal da Criança e do Adolescente, a única pessoa que se inscreveu entre os presentes. Posteriormente, encerraremos nossos trabalhos.

O SR. JOSÉ ANTÔNIO DE FREITAS - Quero dizer à nobre Vereadora que respondeu. A Secretaria de Saúde tem um orçamento de cerca de 1 bilhão e duzentos milhões de reais, dos quais 240 milhões são destinados ao PAS, ou 70 milhões por mês. Essa diferença de 1 milhão e duzentos para 240 corresponde às atividades que a Secretaria pretende implantar em 1997, voltada à saúde pública, notadamente, quanto à AIDS.

Creio que parte desses funcionários disponibilizados hoje, serão convocados para a prestação de serviços. Não sei se todos serão chamados, mas, com certeza,



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO  
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 66 do proc.  
n.º 581 de 1996  
o funcionário Ja

| RODÍZIO    | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO       | DATA     | ORADOR       | DEL. F. S. HCONT. APARTE |
|------------|-------|------------|--------------|----------|--------------|--------------------------|
| N-27<br>28 | 4     | Camilo     | Aud. Pública | 02/12/96 | José Antônio | Of. Adm. Geral III       |

uma grande parte será convocada para a Secretaria de Saúde. Digo mais, eles estão fora da Secretaria de Saúde porque quiseram, pois não aderiram ao PAS.

A <sup>senhora</sup> ~~Sra.~~ disse que o atendimento primário não está bom. As pesquisas indicam que este atendimento está muito bom, sim, havendo uma aceitação de quase 90% da população. Ainda com relação aos mutirões, quero dizer ~~para a senhora~~ que a Prefeitura, por meio da Secretaria da Habitação, está atenta ~~mas~~ a eles e segue-se tudo que o Tribunal de Contas determina. A Secretaria de Finanças está atenta não só aos mutirões, mas também ao dinheiro. Enquanto eu for Secretário, se os mutirões não estiverem por conta, rigorosamente em dia, não pagaremos mesmo. Não é adianta esperar, que não será pago.

A SRA. THEREZINHA HELENA DE ALMEIDA - Sr. Secretário, não é questão de esperar. Há 36 mutirões que não têm nenhum problema e não recebem a verba regular. O Secretário de Finanças responde por isso.

O SR. JOSÉ ANTÔNIO DE FREITAS - Como já disse, já fui procurado 2 ou 3 vezes. Então, entrei contato com o Presidente da Cohab e o recurso foi liberado. Repito, no orçamento de 1997, há 60 bilhões que, teoricamente, são destinados aos mutirões. Além disso, há mais 50 reuniões de operações interligadas, que poderão ser destinadas aos mutirões, desde que as prestações estejam em dia.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 67 do proc.  
S. PAULO 28/12/96  
o funcionario

| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO       | DATA     | ORADOR      | CONT. APARTE |
|---------|-------|------------|--------------|----------|-------------|--------------|
| N-28    | 5     | Camilo     | Aud. Pública | 02/12/96 | Dr. Arnaldo | CONT. APARTE |

A SRA. THEREZINHA HELENA DE ALMEIDA - Fico muito preocupada ao saber que uma peça orçamentária de tamanha importância foi tramitada na Câmara, de uma maneira vapt-vupt.

Estou vindo de Porto Alegre, do Encontro Nacional dos Conselheiros Tutelares que terminou sábado agora. Discutíamos muito sobre o orçamento participativo, lá e em outros lugares. Isso é que é democracia. Não estou falando se é do PT ou do Sr. Arnão, em São Paulo, onde só há conselhos. Inclusive, o orçamento é colocado no relógio da praça, para que se saiba quanto dinheiro há. Vamos querer ver isso. Esse Prefeito de uma cidadezinha <sup>pequena</sup> de São Paulo esteve num seminário de empresas sociais.

Nós, o povo, ficamos como um chefe de família, que tem o dinheiro e gasta onde quiser, e o resto que se matem. Sabemos que há dinheiro. São Paulo é uma cidade riquíssima; e não pode se falar que não há dinheiro. E ficamos nessa situação. Estava preocupada em vir a esta audiência, porque lutamos, na Lei Orgânica, para que houvesse audiência pública, principalmente, por secretarias. Soubemos que não vai haver. Isso não está sendo respeitado e gostaria de saber porque fizeram isso. Nós vamos questionar isso este ano. Temos o direito de vir aqui e discutir.

Se há mecanismos e participação do povo, é para se usar e ser divulgado. Quando estava no Conselho, estava telefonando para cá, perguntando se havia ou não audiência. O pessoal daqui disse <sup>RAM</sup> que havia sido cancelado e outros disseram que já estava no fim e não adiantava eu vir. Então, ficamos nesse joguete e não sabemos co-



CÂMARA MUNICIPAL DE  
— TAQUIGRAFIA

Folha n.º 68 do proc.  
SÃO PAULO de 1996  
funcionário

| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO       | DATA     | QUADRO: 1<br>Of. Adm. Cont. III | CONT. APARTE |
|---------|-------|------------|--------------|----------|---------------------------------|--------------|
| N-28    | 6     | Camilo     | Aud. Pública | 02/12/96 | Therezinha                      |              |

laborar com isso tudo.

Tenho dois projetos, um do <sup>CASA</sup> ~~CASA~~, sobre drogados e outro para Criança e Adolescente. Há três anos estamos tentando inseri-los no orçamento e nada de o Conselho Tutelar encaminhar esses jovens. Nós vamos ficar mais um ano com esses projetos na mão e não vamos conseguir verba. Só reclamam que há gente atirando para todos os lados, no farol. Só que não vêm que essas pessoas não estão no seu devido lugar, porque não há o orçamento. Em vez de essas pessoas estarem com as cooperativas de trabalho, estão nas gangues.

Como povo, queremos saber porque não estão havendo essas reuniões com a Secretaria. O que acontece todos os anos? "Ah, depois vocês vêm e põem emendas" São feitas as emendas, e depois, no dia 30 ou 31, ficamos exauridos de tanto ir para gabinetes. Contudo, não votam nenhuma emenda, porque o Prefeito mandou e o Legislativo não tem voz. Votamos num prefeito para que ele faça isso. O que acontece? Todos foram para casa. Na última vez, comemoraram com uma festa. Não sei como um vereador se explica para seus eleitores, ao dizer que, na sua base, vai haver uma biblioteca e um posto. Como fica então? Se o prefeito não quis, nada feito. O prefeito fica tranquilo, porque os vereadores não são contra ele.

Estamos fazendo um trabalho de Câmara e de orçamento. Contudo, teremos que mudar o rumo, senão tem que fechar aqui. Eu que trabalhei contra a ditadura, lutando, não estou vendo meios de a coisa funcionar. Isso não é democracia. O povo não está



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 69 do proc.  
n.º 58 de 1976  
o funcionário *[assinatura]*

| RODÍZIO    | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO       | DATA     | ORDEM P. S. | HAND CONT. APARTE   |
|------------|-------|------------|--------------|----------|-------------|---------------------|
| N-28<br>29 | 68    | Camilo     | Aud. Pública | 02/12/96 | Therézinha  | ISA. Adm. Geral III |

podendo.

Conseguimos inserir, na Lei Orgânica do Município, com muitos projetos dispersos daqui sobre Criança e Adolescente. Um item diz que tudo que se referir à Criança e Adolescente teria que <sup>ter</sup> duas audiências públicas, com o Conselho Municipal. Não estou vendo isso, na programação. Quero ver como ~~x~~ tem que ser feito, se eu, como fórum, tenho que ir ao Conselho e pedir. Somente o fórum é pouco, há forças da cidade, como a OAB, ~~as~~ <sup>ONGs</sup> e outras. Somos fóruns desta cidade. Queremos saber que horas vai ser feito a ~~da~~ audiência.

Para a Criança e Adolescente, foram pedidos 47 milhões de reais. Depois, indo à Secretaria, foi cortada o valor, chegando a 15 milhões. Aqui estão as necessidades. O Proasp, programa de orientação sócio-familiar, que são as 20 casas de passagens, visa a tirar a criança da rua e não deixar, na rua, a criança que ainda tem um vínculo familiar. Nessas casas de passagem, vai ser necessário uma renda, uma bolsa auxílio, porque a mãe ou o pai não vão tirar essa criança do farol ou de qualquer lugar que ela esteja, <sup>eles</sup> se não tiverem o dinheiro para que ela sobreviva.

Essa renda que pedimos para 10.000 famílias é o que está no orçamento daqui. Não sabemos se há esse dinheiro. O programa que o Ministério Público está fazendo cumprir, mês a mês, não valerá nada. A criança e o adolescente vai chegar lá, num local que não é casa de internação, pois é uma casa de passagem. É verificado se a criança tem pai, tem mãe, porque está na rua, e penalizar os pais que não se incomodam com seus filhos, pois além da miséria, há outros fatores também.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 70 do proc.  
n.º 81 de 1996  
o funcionário *SPC*

| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO       | DATA     | ORADOR                              | CONT. APARTE |
|---------|-------|------------|--------------|----------|-------------------------------------|--------------|
| N-29 7  |       | Camilo     | Aud. Pública | 02/12/96 | ISAEL P. S. HAMASHIRO<br>Therézinha | Corl III     |

Nessa casa é que vamos ver o que vai ser feita dessa criança e desse adolescente. Para ele ficar na escola, vai precisar ter uma bolsa auxílio. O Brasil inteiro está fazendo isso. Será que São Paulo não vai fazer esse trabalho? Chamem esse projeto de ronda mínima ou não, a fim de não dar ibope ao PT, mas deixem esse dinheiro para as crianças, a fim de as famílias se organizarem e levá-los à escola. Se a criança e o adolescente vai à escola, não ficam fazendo uma porção de coisas. Além disso, são obrigações de direito. O Estatuto não fica como essa baderna que está aí, onde ninguém cumpre.

O Ministro da Justiça disse que temos que dar uma questão de inadimplência social em para cada cidade que não cumpra o Estatuto, e não dá suporte aos tutelares. Precisamos rever tudo isso, porque está tudo errado. Nesses encontros nacionais sobre Criança e Adolescente, São Paulo está no ranking da vergonha. Precisamos ver isso.

Aqui falo de uma coisa concreta. Precisamos destes 15 milhões de reais que saíram publicados no Diário Oficial para Crianças e Adolescentes. Qual é o detalhamento? Onde está o dinheiro dos tutelares, da estrutura, das peruas e de outras coisas? Onde está o suporte financeiro para que a família coloque esta criança na escola, a fim de ter sucesso e permanência?

O SR. ALMIR GUILARDES - A Sra. Therézinha teve dez minutos para formular sua pergunta. O Sr. Secretário tem condições de respondê-la?



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

- TAQUIGRAFIA -

Folha n. 71 do 1º de 1996  
o funcionário S. HANASHIRO

| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO       | DATA     | ORADOR | CONT. APARTE |
|---------|-------|------------|--------------|----------|--------|--------------|
| N-29    | 8     | Camilo     | Aud. Pública | 02/12/96 |        |              |

O SR. JOSÉ ANTÔNIO DE FREITAS - A Sra. Therezinha esteve na última audiência que houve aqui. Realmente, foi dito a ela que o Fupcad tinha pedido os 45 milhões de reais e a Prefeitura disponibilizou somente 15 milhões. Este valor está disponível a partir de 1º de janeiro. Além disso, consta um item específico na lei orçamentária, dizendo que o Fupcad pode ser suplementado a qualquer hora e a qualquer tempo. Temos debatido que este orçamento apresentado pelo Fupcad, no qual consta os 45 milhões, o diretoria do fundo diz que esses recursos virão de entidades fora da Prefeitura, do Governo Federal, do Governo Estadual e de outras entidades assistenciais. Isso nunca aconteceu. Por isso, a Prefeitura colocou os 15 milhões, recursos dela, e colocou um item específico, dizendo que se o Fupcad receber dinheiro de fora, será suplementado, imediatamente, na orçada margem orçamentária.

Isso já foi dito e espero que a Sra. Therezinha grave isso, por favor. Com relação à Fabes, ao menor carente, essa é a meta prioritária do Prefeito eleito. Isso consta na LDO, na parte de serviços, como principal item, o primeiro, que é cuidar do menor carente. Tanto é assim, que a Secretaria e a Fabes pediram, o orçamento solicitado pela Fabes <sup>que</sup> foi de 400 milhões e esse valor foi atendido.

A SRA. THEREZINHA HELENA DE ALMEIDA - Por ser tão breve para falar, é que a cidade está deste jeito. Somos chamados de sem memória e prolixos. Por isso, vou ser bem breve.

O senhor não me convenceu com a divisão do destino desse dinheiro. O



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 72 do proc.  
n.º 581 de 1996  
o funcionário LM

| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO       | DATA     | ORADOR     | L. P. S. H. A. R. O. N. T. A. P. A. R. T. E. |
|---------|-------|------------|--------------|----------|------------|----------------------------------------------|
| N-29    | 9     | Camilo     | Aud. Pública | 02/12/96 | Therezinha | Or. Acn. Geral III                           |

conselheiros tutelares que estão aqui querem saber se vão ter a infra-estrutura das suas peruas. O Sr. Valdir, que é coordenador de finanças e orçamentos, do Conselho Municipal de direito, fez ofício e pediu esse detalhamento. As coisas vão para lá e para cá e não somos informados sobre a questão. Isso é uma caixa preta.

Quanto à questão de Fabes, estamos vendo entidades fechando, além da defasagem de coisas. Não vou discutir isso aqui, porque se refere à verba orçamentária. Estou falando sobre o Fincade. Na verba orçamentária, já deveria ter a Proasp como uma política pública, universal e permanente. Nenhum vereador quis fazer isso.

Para a criança e adolescente, o que importa são os projetos de curto prazo. Assim, vai e acaba; entra outro projeto e acaba. É assim que vou fazer o social. Esse Proasp é digno de ter uma política pública e permanente. Nós do fórum municipal chamamos um vereador sério para que veja isso, nesta cidade, e como devemos fazer.

Agora, gostaria de saber como podemos ver o detalhamento dos 15 milhões. Sabemos que há 15% de remanejamento, mas o dinheiro foi para as obras, porque não fizeram o remanejamento para se cobrir a defasagem das entidades que estão se fechando, não apenas suas portas, mas a razão social, porque estão devendo e estão sendo processadas. Logo, não existirão mais essas entidades, que estão dando suas vidas para serem conveniadas a fim de cuidarem das crianças. Há várias entidades por aí.

São Paulo não pode fazer isso. Sei que os Secretários estão ligados ao Prefeito, mas Vereadores, sejam livres e olhem para esta cidade. Há uma lei chamada



CÂMARA MUNICIPAL DE  
— TAQUIGRAFIA

Folha n.º 73 do proc.  
SÃO PAULO de 19 96  
Funcionário *Therézinha*

| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO       | DATA     | SR. AD. O. RS. HANASHIRO         | CONT. APARTE |
|---------|-------|------------|--------------|----------|----------------------------------|--------------|
| N-29    | 10    | Camilo     | Aud. Pública | 02/12/96 | Of. Adm. Geral III<br>Therézinha |              |

lei do carma, <sup>do</sup> causa e efeito. A cidade está passando o que merece, como a violência. Isso porque não evitamos para que não aconteça isso. A maioria acha que está impune, está livre, mas não está, não. Em qualquer esquina, qualquer um está sujeito ao que possa acontecer, pelas mãos dos que não são cuidados desde pequenos.

O SR. JOSÉ ANTONIO DE FREITAS - Com relação à distribuição dos gastos,



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 74 do proc.  
n.º PAULO 581 de 1996  
o funcionário [assinatura]

| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO       | DATA     | ORADOR P. c | CONT. APARTE |
|---------|-------|------------|--------------|----------|-------------|--------------|
| N18     | 1     | Marcelo    | Aud. Pública | 02.12.96 | Of. Adm     | Geral. III   |

O SR. ALMIR GUIMARÃES (PDT) - Dr. Jose Antonio de Freitas, nobres Vereadores Odilon Guedes, Vicente Viscome, minhas senhoras e meus senhores, estamos dando início a mais uma audiência pública, desta feita, a 21ª Audiência Pública da Comissão de Finanças e Orçamento e a segunda audiência sobre o projeto de lei de autoria do Executivo, nº 775/96, que estima receitas e fixa despesas das administrações direta e indireta do Município de São Paulo para o exercício de 1997 e do Projeto 776/96, que dispõe sobre o Plano Plurianual ~~de~~ para 95 a 97 e a primeira sobre o Projeto de lei 581/96, que dispõe sobre a concessão de contribuição à Sociedade Amigos do Museu Nacional.

Esta Presidência gostaria de dar ciência aos presentes de que com esta segunda audiência pública, nós atendemos o que determina a Lei Orgânica do Município, para que o Projeto de lei que trata do orçamento da Cidade de São Paulo fique em condições de pauta. Após esta audiência o nobre Relator, Vereador José Índio, terá condições de emitir seu parecer, o que irá a plenário para ser votado e, posteriormente, recebermos as emendas, de acordo com o Regimento Interno e a Lei Orgânica do Município de São Paulo.

Nesta última audiência pública queremos agradecer de público a forma gentil e prestativa com que o cidadão, hoje Secretário das



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 75 do proc.  
de 1996  
o funcionário

| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO       | DATA     | ORADOR L. P. S. F. CONT. APARTE |
|---------|-------|------------|--------------|----------|---------------------------------|
| N30     | 2     | Marcelo    | Aud. Pública | 02.12.96 | Of. Adm. Geral III              |

A SRA. ANA MARTINS - Sr. Secretário e Srs. Vereadores, demais participantes, acho que a angústia da Terezinha deveria ser nossa angústia, porque se somos o que somos hoje, não tivemos o tratamento que as crianças das famílias menos favorecidas estão tendo hoje e nós sabemos que os conselhos de direito e os conselhos tutelares estão vinculados à ~~Secretaria~~ Secretaria de Governo e merecem, por ~~uma~~ parte deste debate do orçamento, mais atenção, porque não adianta nós pregarmos que a prioridade é o social e não respeitarmos que hoje temos a Lei 8.069 e criança é prioridade absoluta. « E é prioridade ~~absoluta~~ absoluta exatamente ~~uma~~ pelo fato de ser a criança e o adolescente seres que vivem numa fase de formação, vivem num período que exige um atendimento da sociedade. Há

Nós sabemos que esse programa Proasf não é um programa da administração anterior, é um programa assumido por esta administração, é um programa que foi debatido pelo Conselho de Direito e por representantes com a atual administração.

Então garantir que haja recursos para o aprimoramento desse trabalho, para ampliação desse trabalho, uma vez que não há uma diminuição do desemprego na cidade e a criança é vítima de uma sociedade que não garante emprego a todos, que não garante direitos sociais a todas



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 76 do livro  
n.º 581 de 1996  
o funcionário

| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO       | DATA     | ORADOR                                       | CONT. APARTE |
|---------|-------|------------|--------------|----------|----------------------------------------------|--------------|
| N30     | 1     | Marcelo    | Aud. Pública | 02.12.96 | ISAEL T. S. H. NASHIRO<br>Of. Adm. Ge al III |              |

se a senhora ~~leu~~ leu o orçamento, deveria procurar ler atentamente, porque lá consta os elementos de despesa onde serão gastos, ou seja, a Prefeitura obedece a Lei 4320, ela não pode discriminar, olha 2 dez vai para o perueiro, cinco vai para o Conselho Tutelar. A Prefeitura fecha o seu orçamento em 15 milhões por elemento de despesa, conforme manda a lei Federal 4320/64.

O Conselho Tutelar poderia entrar em contato com pessoal de Fabes e procurar caracterizar dentro de cada um dos elementos de despesas os gastos que serão feitos dentro desses elementos.

Com relação ao gasto com Fabes, repito, a Secretaria pediu 400 milhões e foi atendida em 400 milhões. Com relação às casas de conveniências eu tenho aqui a relação de 20 casas que foram implantadas neste ano de 96, via Proasp e a Prefeitura está atenta ao Proasp. Se não correr pelo Conselho Tutelar, correrá pela Semas, como aconteceu neste ano.

Eu estou passando ao Sr. Presidente da Comissão a relação das 20 casas implantadas neste ano, com endereço, com o responsável, com tudo. Então as casas de conveniências estão implantadas.

O SR. ALMIR GUIMARÃES (PDT) - Tem a palavra a nobre Vereadora Ana Martins.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 77 do proc.  
n.º 581 de 1996  
Funcionário

| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO       | DATA     | ELABORADOR         | CONT. APARTE |
|---------|-------|------------|--------------|----------|--------------------|--------------|
| N30     | 3     | Marcelo    | Aud. Pública | 02.12.96 | Of. Adm. Geral III |              |

as famílias que vivem na cidade. A criança é vítima.

Então acho que por parte de nós, Vereadores, precisamos ter uma atenção melhor. Se não existe esse perfil democrático por parte da administração, nós precisamos, a partir do ano que vem, unir os que querem ainda se preocupar com as crianças de forma séria e ganhar compromisso dos secretários e do novo Prefeito. Nós temos que ganhar o compromisso. Não basta ter lançado o prefeito negro, é preciso o compromisso com esses milhões de crianças negras e brancas que estão jogadas, e uma grande parcela é de negros, porque elas ~~estão~~ também sofrem a discriminação.

Então, Sr. Secretário, os recursos que estão destinados são insuficientes. O senhor disse aqui que a qualquer momento é possível suplementar, a lei permite. Então ~~mas~~ que os conselheiros que estão presentes gravem o que o Sr. Secretário disse: em qualquer momento é possível suplementar. O senhor disse mais, assim como em determinados momento o Sr. Semas foi em ~~auxílio~~ auxílio, então que o Semas já coloque-se na sua programação. Isso precisaria ser uma diretriz de Governo, porque os recursos que estão destinados não são suficientes.

Quando a Terezinha ~~ela~~ diz: "E a perua? E a perua?", ela não está querendo do senhor que coloque aí a perua, ela está querendo



CÂMARA MUNICIPAL DE  
— TAQUIGRAFIA

Folha n. 72 do proc.  
n. 81 de 1976  
o funcionário *La*

| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO       | DATA     | TAQUIGRAFO         | CONT. APARTE |
|---------|-------|------------|--------------|----------|--------------------|--------------|
| N30     | 4     | Marcelo    | Aud. Pública | 02.12.96 | UI. Adm. Geral VII |              |

o compromisso, porque os Conselhos Tutelares, os 20 distribuídos pela cidade, eles estão na decadência. Só tem trabalho os que estão lá por idealismo, seguram o seu trabalho ganhando 147 reais, não tem um faz à disposição, não tem funcionários administrativos e grandes dificuldades de funcionar dentro das regionais. Por quê? ~~As regionais~~ Ao invés de ser algo acolhido com carinho, que todas as secretarias daquele prédio ajudam, é algo isolado, porque a concepção vem de quem governa, a concepção vem do Prefeito, vem dos secretários.

Eu me surpreendi, no meu primeiro ano como Vereadora, quando cheguei no Tribunal de Contas e os Conselheiros não conheciam o conteúdo da Lei 8.069. Eu acho que ainda existem milhares e milhões de pessoas que detêm cargos públicos e não pegaram nessa lei para estudar. Por quê? Porque ainda não se sensibilizaram que quem cuida das crianças e adolescentes está investindo no futuro, seu, da sua família e da sociedade e não só futuro daquelas crianças. Ainda não acreditam nisso, só utilizam o slogan "criança é o futuro do Brasil", ainda para pensarem direito no motivo pelo qual a sociedade não se desenvolve plenamente, respeitando todas as parcelas da sua população, não só uma minoria que já tem tudo garantido. Então acho que é uma questão de concepção também e concepção se adquire, se ganha com o



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 79 do proc.  
Q.º PAULO do 1996  
o funcionário

| RODIZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO       | DATA     | ORADOR                                                 | CONT. APARTE |
|---------|-------|------------|--------------|----------|--------------------------------------------------------|--------------|
| N34     | 41    | Marcelo    | Aud. Pública | 02.12.96 | DR. ALDO L. P. S. H. NASCIMENTO<br>Ul. Au. Cont. Geral |              |

convencimento de que criança e adolescente precisam ser respeitados e que as políticas públicas, saúde, educação, bem-estar social, abastecimento, tem que ter o crivo da Lei 8.069, se nós queremos construir algo de mais útil.

JOSE ANTONIO DE FREITAS  
O SR. ALMIR GUIMARÃES (PDT) - Eu disse e repito, as suplementações ao Funcad poderão ser feitas a qualquer hora, independente da utilização dos 15%, é ~~em~~ suplementação livre, não interfere nos 15%.

Digo mais, não é só o Funcad, é o Semas também. Isso mostra a preocupação do Prefeito eleito com o menor carente. Essa preocupação está escrita na LDO, no primeiro item do serviço, a grande preocupação é o menor carente, por isso a Prefeitura fez constar da Lei Orçamentária as suplementações ao Funcad e ao Semas, que serão fora da margem orçamentária.

O SR. ALMIR GUIMARÃES (PDT) - Tem a palavra o nobre Vereador Odilon Guedes.

O SR. ODILON GUEDES - Primeiro, eu compreendo a revolta da Dona Terezinha. Agora, objetivamente gostaria de abordar uma questão que a Vereadora Ana Martins colocou, é lógico que isso é uma questão de concepção. Nós não podemos ser ingênuos. Isso é o Governo Maluf. Não



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
- TAQUIGRAFIA -

Folha n. 80 do proc.  
de 1996  
e funcionário

| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO       | DATA     | ORADOR EL. S. CONT. APARTE |
|---------|-------|------------|--------------|----------|----------------------------|
| N31     | 2     | Marcelo    | Aud. Pública | 02.12.96 | Of. Adm. Geral III         |

adianta a gente ficar aqui, nós Vereadores, colocando a nossa revolta. Esse é o Governo Maluf. Essa é a realidade e esse é o problema. Se gastou absurdo em obras viárias, isso denunciei aqui faz 500 anos, o túnel do Ibirapuera. Você faz uma viária que é para resolver problema de trânsito tudo bem, mas aquele túnel não resolveu nada. Com o dinheiro que foi gasto no túnel Ayrton Senna dá para construir duas mil creches, só para dar um exemplo. Então o problema é que é essa a concepção do Governo Maluf.

Esta Casa precisa ser uma casa independente, mas infelizmente não se tem ~~uma~~ comportado como tal. Eu dou uma sugestão do Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, eu acho que a gente deveria aproveitar para deliberar hoje aqui e convocar o Secretário do Bem-Estar ~~Soc~~ Social para vir discutir essas questões. ~~Paraphrase~~

Não adianta, a Dona Terezinha sabe disso, hoje vir o Secretário de Finanças e ele entrar em questões gerais de finanças. Ele entra em algumas questões e eu sou contra isso. Na semana passada nós marcamos reuniões aqui com Secretário de Obras, com Secretário da Habitação e o Secretário Freitas veio aqui e eu acho que ele nem deveria vir, porque ele tem que vir é na reunião concernente à Secretaria dele, para discutir a questão orçamentária, o macro etc. Agora, para



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
- TAQUIGRAFIA -

colha n.º 81 do preç.  
AO PAULO 81 do 19 96  
o funcionário

| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO       | DATA     | GRADUO S.          | NAMA CONT. APARTE |
|---------|-------|------------|--------------|----------|--------------------|-------------------|
| N31     | 3     | Marcelo    | Aud; Pública | 02.12.96 | Of. Adm. Coral III |                   |

discutir o problema da criança e do adolescente tem que vir o Secretário do Bem-Estar Social, porque é ele que responde, se não não precisava ter outro secretário. Para vir discutir a questão da saúde é o Secretário da Saúde que tem que vir aqui, não o Secretário de Finanças. Essa é a questão que se coloca. No fundo a gente fica descarregando tudo em cima do Secretário de Finanças e aí é que está, é até um subterfúgio do Governo Maluf. Quem tem que vir aqui é o Secretário do Bem-Estar Social.

Eu proponho ao nobre Vereador Almir Guimarães, que tem conduzido muito bem as reuniões da nossa Comissão de Finanças e Orçamento, que deliberasse agora para ~~recomendar~~ convocar o Secretário de Bem-Estar Social para vir aqui. E mais, eu acho que também o Secretário da Saúde e o Secretário da Habitação. Deveriam vir todos, mas já que a polêmica ficou em torno do PAS, mutirões e bem-estar social, nós poderíamos convocá-los, já que temos hoje cinco Vereadores da nossa Comissão, portanto temos número para deliberar, poderíamos já convocar esses secretários, porque aí ~~ainda~~ o Secretário do Bem-Estar Social vai estar aqui e vai responder para Dona Terezinha. E tem mais, eu acho que os Conselhos Tutelares, os movimentos ligados a essa área, tem que vir aqui e encher essa Casa, porque nós sabemos que política funciona na



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO  
— TAQUIGRAFIA —

Folha n. 82 do proc.  
R. PAULO 581 do 1996  
o funcionário *San*

| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO       | DATA     | ORADOR | CONT. ARARTE |
|---------|-------|------------|--------------|----------|--------|--------------|
| N31     | 4     | Marcelo    | Aud. Pública | 02.12.96 |        |              |

base da pressão. A gente vem aqui, faz ~~denúncia~~ denúncia, discute etc, mas tem que vir todo mundo. Não adianta nós da oposição brigarmos, é preciso estar lotado isso aqui e a rua. Se lotar aqui a imprensa dá notícia e o governo é preocupado com isso.

Então, finalizando, para ser objetivo poderíamos deliberar a convocação desses secretários.

O SR. ALMIR GUTMARÃES (PDT) - Eu diria ao nobre Vereador Odilon Guedes que essa discussão foi objeto na reunião ordinária da Comissão de Finanças, da qual V.Exa. exaustivamente debateu a vinda do Secretário e os Srs. Vereadores, pela sua grande maioria, acharam e determinaram seu cancelamento. Se V.Exa. pretende voltar ao assunto, que amanhã, na reunião ordinária, V.Exa. faça sua manifestação.

Eu diria aos presentes e aos nobres Pares que segundo o nosso entendimento, nos parece que foi preenchido e foi dada oportunidade a todos aqueles que aqui quisessem se manifestar sobre a peça orçamentária e assim sendo, não havendo mais ninguém inscrito para falar sobre o problema do orçamento da Cidade...

Tem a palavra a Sra. Terezinha para dar seu informe e encerraremos os trabalhos a seguir.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 83 do livro 981 de 1996  
n.º 1  
funcionario

| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO       | DATA     | ORADOR L. P. S.    | CONT. APARTE |
|---------|-------|------------|--------------|----------|--------------------|--------------|
| N31     | 5     | Marcelo    | Aud. Pública | 02.12.96 | Or. Adm. Geral III |              |

A SRA. TEREZINHA (Longe do microfone - Dificuldade para ouvir)

Esta programado para encher a Casa é no dia cinco ... 9h30min para discutir a questão do orçamento delas... no 8º andar... e as crianças.

O SR. ALMIR GUIMARÃES - Nós agradecemos o informe da Dona Terezinha. Os Srs. Vereadores que queiram se manifestar e participar deste evento, ficam convidados para o dia cinco.

Sr. Secretário, V.Exa. terá alguns minutos finais para suas considerações e a partir daí daremos por encerrada nossa audiência pública no dia de hoje.

A SRA. ANA MARTINS - ~~Excmo. Sr.~~ Sr. Presidente, queria pedir licença, porque vou me retirar. Gostaria de agradecer a presença do Secretário e insistir em que não deveríamos perder a importância do debate, da discussão, da participação, mas preciso me retirar, por isso peço licença. Obrigada.

O SR. ALMIR GUIMARÃES (PDT) - Tem a palavra o Sr. Secretário, Dr. Freitas.

O SR. JOSÉ ANTONIO DE FREITAS - Mais uma etapa vencida. Es-

pero ter, dentro do possível, respondido aos questionamentos feitos, lem-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
— TAQUIGRAFIA —

Folha n. 84 do pro:  
n. 581 de 19 96  
o funcionário

| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO       | DATA     | ORADOR DEL         | CONT. APARTE |
|---------|-------|------------|--------------|----------|--------------------|--------------|
| N31     | 6     | Marcelo    | Aud. Pública | 02.12.96 | Or. Adm. Geral III |              |

brando sempre que foi uma audiência pública geral, não foi específica e me coloca, lá na Secretaria, à disposição para eventuais convocações. Estarei sempre à disposição para prestar os esclarecimentos que forem necessários.

Muito obrigado.

O SR. ALMIR GUIMARÃES - Sr. Secretário, Dr. José Antonio de Freitas, ~~almeida~~



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
— TAQUIGRAFIA —

85 do pre.  
581 de 19 96  
funcionário  
Isa

| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO       | DATA     | ORADOR                         | CONT. APARTE |
|---------|-------|------------|--------------|----------|--------------------------------|--------------|
| N32     | 1     | Marcelo    | Aud. Pública | 02.12.96 | ISABEL P<br>Cl. Adm. Geral III |              |

nobres Vereadores Ana Martins, Edson Simões, Vicente Viscome, Odilon Guedes e José Índio, nós agradecemos a presença de V.Exas. e acreditamos que após esta audiência pública, segunda e última, ~~para~~ para discussão da peça orçamentária, o Sr. Relator, nobre Vereador José Índio Ferreira do Nascimento, já tem condições e já está em condições de elaborar o seu parecer, para que o mesmo seja submetido a votos e fique, segundo o Regimento e a Lei Orgânica, na pauta das sessões ordinárias, para receber as respectivas emendas, porque nós temos o dever de aprovar este orçamento até o dia 30 de dezembro deste ano.

Assim sendo, agradecemos a presença de todos e damos por encerrados nossos trabalhos no dia de hoje.

ISABEL P. S. HANASHIRO  
 (M. Adm. Geral III)

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

86 04 11 96

RECEBUE

RECEBUE

|   |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |     |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|-----|
| 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 31 | 32 | 33 | 34 | 35 | 36 | 37 | 38 | 39 | 40 | 41 | 42 | 43 | 44 | 45 | 46 | 47 | 48 | 49 | 50 | 51 | 52 | 53 | 54 | 55 | 56 | 57 | 58 | 59 | 60 | 61 | 62 | 63 | 64 | 65 | 66 | 67 | 68 | 69 | 70 | 71 | 72 | 73 | 74 | 75 | 76 | 77 | 78 | 79 | 80 | 81 | 82 | 83 | 84 | 85 | 86 | 87 | 88 | 89 | 90 | 91 | 92 | 93 | 94 | 95 | 96 | 97 | 98 | 99 | 100 |
| 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 31 | 32 | 33 | 34 | 35 | 36 | 37 | 38 | 39 | 40 | 41 | 42 | 43 | 44 | 45 | 46 | 47 | 48 | 49 | 50 | 51 | 52 | 53 | 54 | 55 | 56 | 57 | 58 | 59 | 60 | 61 | 62 | 63 | 64 | 65 | 66 | 67 | 68 | 69 | 70 | 71 | 72 | 73 | 74 | 75 | 76 | 77 | 78 | 79 | 80 | 81 | 82 | 83 | 84 | 85 | 86 | 87 | 88 | 89 | 90 | 91 | 92 | 93 | 94 | 95 | 96 | 97 | 98 | 99 | 100 |

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO



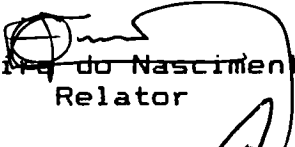
# Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento:

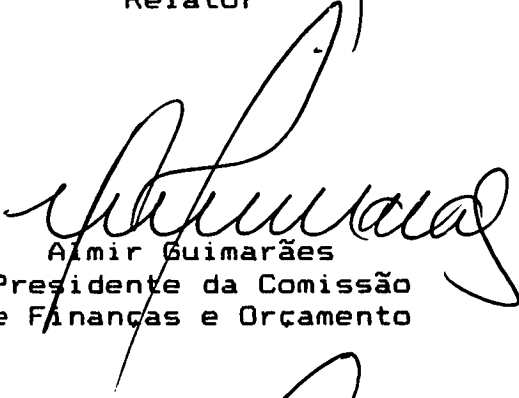
Solicito de V.Exa. as providências cabíveis a fim de que o Executivo responda aos seguintes quesitos sobre o projeto de lei nº 581/96:

1º) O Poder Executivo realizou vistorias para verificação da aplicação dos recursos públicos já destinados às obras do Museu Brasileiro de Escultura - MUBE? Em caso afirmativo, encaminhar cópia dos relatórios.

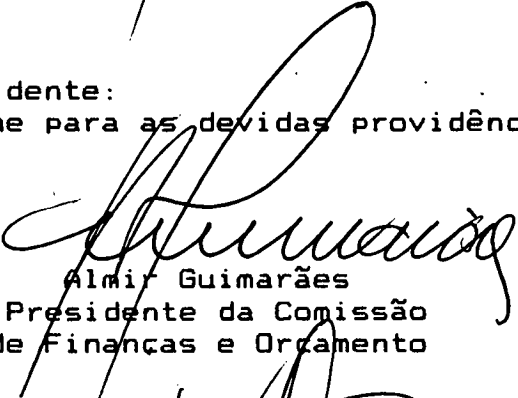
2º) Encaminhar o resumo preparado pela Racional Engenharia, com indicação dos valores para complementação das obras do Museu Brasileiro da Escultura, citado a fls. 8 do processo.

  
José Índio Ferreira do Nascimento, em 04.12.96  
Relator

Deferido

  
Almir Guimarães  
Presidente da Comissão  
de Finanças e Orçamento

Senhor Presidente:  
Encaminho-lhe para as devidas providências.

  
Almir Guimarães  
Presidente da Comissão  
de Finanças e Orçamento

Deferido

  
Brasil Vita  
Presidente

A Leg. 3  
Em, 10/12/96

1/ ANGELA BORDIN ANDREONI  
Secretária

RECEBIDO EM LEG. 3

10/12/96

19:00

Sra. Maria Tereza,

preparar ofício ao Executivo solicitando informações.

10.12.96

MARGARETE LOPES DA SILVA  
Chefe de Seção Técnica III  
Substituto

Sra. Chefe,

providenciado conforme seu despacho.

10.12.96

Maria Tereza

MARIA TEREZA DA SILVA BERTI  
Assistente Técnico de Direção III

SEQUE m, juntado A, nesta data  
documento A e papel de informação  
publicado A sob folha A, nº 187a 89  
Em 116 112 196

Maria Tereza



|              |          |
|--------------|----------|
| Folha nº. 87 | do proc. |
| n.º 581      | de 1996  |
| M. L. B.     |          |

# Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 11 de dezembro de 1996.

18 - OF-LEG3  
OFICIO N.1037/1996

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Finanças e Orçamento, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia xerográfica do despacho desta comissão, referente ao Projeto de Lei nº 581/96 de autoria desse Executivo - que dispõe sobre a concessão de contribuição à Sociedade de Amigos dos Museus - SAM - Nacional, e dá outras providências, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir Parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

BRASIL VITA  
Presidente

Anexo: Cópia xerográfica do despacho da Comissão de Finanças e Orçamento de fls. 86.

A Sua Excelência o Senhor  
Doutor Paulo Salim Maluf  
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

SLF.



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº, 82 nº proc.  
n.º 581 de 1996

São Paulo, 11 de dezembro de 1996.

Recebi ofício Leg.3 nº **1037** , de  
**11/12/96** , solicitando ao Executivo informações referentes  
ao Projeto de Lei nº **581/96** , de autoria **do Executivo**.

Anexo: **cópia xerográfica do despacho da Comissão de Finanças e  
Orçamento de fls. 86.**

**RECEBI EM:**  
**13/12/96**

*Elisete C. Pinha*  
Oficial de Gabinete  
SGM/ATL



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 89

do processo nº 581 de 19 96 16 12 96 (a) *W. Berti*

A Douta Comissão de  
Finanças e Orçamento  
Em 16/12/96

*M*  
**MARGARETE LUNES DA SILVA**  
Chefe de Seção Técnica III  
Substituto

Recebido na Comissão de  
Finanças e Orçamento  
Em 17/12/96 as 9:30 h.

*As*  
**ANGELA BORDIN ANDREONI**  
Secretária

ao nobre Vereador  
para relatar.

*João Indio*  
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

04/03/97

*Bl. de*  
Presidente

EMBRANCO

SEGUE ..... juntado ..... nesta data, ..... documento ..... e papel para informação, rubricado .....

sob folha ..... nº ..... 910 .....

Em ..... 06 ..... 03 ..... 99 .....

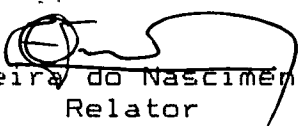
(a) ..... Liliane .....



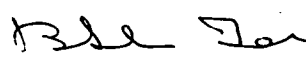
# *Câmara Municipal de São Paulo*

Sr. Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento:

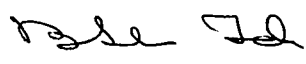
Tendo em vista que o Executivo não respondeu aos quesitos sobre o projeto de lei nº 581/96 no prazo legal, encaminho para que o pedido seja reiterado.

  
José Índio Ferreira do Nascimento, em 06.03.97  
Relator

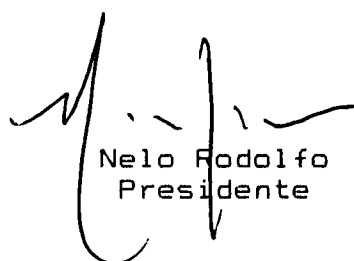
Deferido

  
Dito Salim  
Presidente da Comissão  
de Finanças e Orçamento

Sr. Presidente:  
Encaminho-lhe para as devidas providências.

  
Dito Salim  
Presidente da Comissão  
de Finanças e Orçamento

Deferido.

  
Nelo Rodolfo  
Presidente

A Leg. 3

Em, 17/03/97

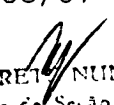
  
ISABEL P. S. HANASHIRO  
Of. Adm. Geral III

RECEBIDO EM LEG. 3  
17/03/97  
11:00hs. 

Sr. Cristino.

Oficiar ao Executivo solicitando informações para a  
Comissão de Finanças e Orçamento.

17/03/97

  
MARGARET NUNES DA SILVA  
Chefe de Seção Técnica III  
Substituto

Sr<sup>a</sup> Chefe.

Providenciado, conforme solicitação de V. S<sup>a</sup>.

17/03/97

  
José Cristino Souza Santos  
Oficial Legislativo

SEGUE m, juntado b, nesta data  
documento b • papel de informação  
publicado b sob folha b n<sup>o</sup> 91 e 93  
Em 01/04/97

  
José Cristino Souza Santos  
Oficial Legislativo



# Câmara Municipal de São Paulo

|           |     |          |
|-----------|-----|----------|
| Folha nº. | 91  | do prcc. |
| nº.       | 581 | de 10 96 |
| x         |     |          |

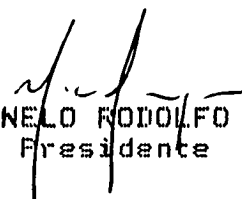
São Paulo, 16 de março de 1997.

18 - OF-LEG3  
OFICIO N.0020/1997

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Finanças e Orçamento e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do despacho da referida Comissão, referente ao Projeto de Lei nº 581/96 de autoria desse Executivo - que dispõe sobre a concessão de contribuição à Sociedade de Amigos dos Museus - SAM - Nacional, e dá outras providências - reiterando a solicitação feita pelo Ofício Leg.3 nº 1037/96, de 11 de dezembro de 1996, no sentido de que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

  
NELE RODOLFO  
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do despacho da comissão solicitante de fls. nº 90.

A Sua Excelência o Senhor  
Doutor Celso Roberto Pitta  
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

rcas



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

MEMORANDO

São Paulo, **18** de **março** de 19**97**.

|           |            |                 |
|-----------|------------|-----------------|
| Folha nº. | <u>92</u>  | do proc.        |
| nº.       | <u>581</u> | de 19 <u>96</u> |
| <u>R</u>  |            |                 |

Recebi ofício Leg.3 nº **020**, de  
**18/03/97**, solicitando ao Executivo informações referentes  
ao Projeto de Lei nº **581/96**, de autoria **desse Executivo**.

Anexo: **cópia xerográfica do despacho da Comissão de Finanças e  
Orçamento de fls. 90.**

**RECEBI EM:**

**24/03/97**

Elisabete Chapar  
Oficial de Gabinete  
SGM/AT



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 93

do processo n° 581 de 19. 96 01, 04, 97 (a) 8

José Cristino Souza Santos  
Oficial Legislativo

À Douta Comissão de  
Finanças e Orçamento  
Em, 03 / 04 / 97

  
[MARGARETE NUNES DA SILVA  
Chefe de Seção Técnica III  
Substituto

SEGUE ..... juntado ..... nesta data, ..... documento ..... e papel para informação, rubricado .....

sob folha ..... n° 94 / 111 .....

Em ..... 02.04.97 .....

(a) .....  .....

82.581/96



# Prefeitura do Município de São Paulo

Folha n.º 94 do proc.  
n.º 581 de 19 96  
o funcionário *P. S. Hanashiro*  
ISABEL P. S. HANASHIRO  
Of. Adm. Geral III

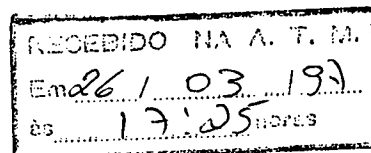
GABINETE DO PREFEITO

São Paulo, 26 de março de 1997

Ofício A. T. L. n.º

020/97

15 - DOCREC  
15-0028/1997



Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

*Celso Pitta*  
CELSONE P. PITTA  
Prefeito

*Jh*

A Sua Excelência o Senhor Doutor Nello Rodolpho  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo  
LMBN/fsc

A Leg. 3

Em 26/3/97

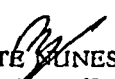
  
**LUIZ AREIAS DE CARVALHO**  
Assessor Técnico Leg. Chefe-  
A. T. M.

RECEBIDO EM LEG. 3

26/03/97

18:05 h

À Douta Comissão de  
Finanças e Orçamento  
Em 31/03/97

  
**MARGARETE NUNES DA SILVA**  
Chefe de Seção Técnica III  
Substituto

Recebido na Comissão de  
Finanças e Orçamento  
Em 31/3/97 as 14:10 h

  
**ISABEL P. S. HANASHIRO**  
Cf. Adm. Geral III



|                        |           |          |
|------------------------|-----------|----------|
| Folha n.º              | 95        | do proc. |
| n.º                    | 581       | de 1996  |
| o funcionário          | <i>ma</i> |          |
| ISABEL P. S. HANASHIRO |           |          |
| Of. Adm. Geral III     |           |          |

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE LEI  
Nº 581/96, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/Leg.3/1037/96, REMETI-  
DO A CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO ATL Nº 020/97.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 96 do proc.  
n.º 587 de 19 96  
Assessoria Jurídica La  
ISABEL P. S. HARA SHIRO  
Of. Adm. Geral

Folha de informação n.º.....

d...o processo n.º ..... 07-004.936-95\*32 ..... em ..... 15 / ..... 01 / ..... 97 (a) .....  
LUCIA PINTO CONFORTO  
OAG - SMC/AJ

Interessado: MUSEU BRASILEIRO DA ESCULTURA

Assunto : Solicita auxílio financeiro para reforma.

S.M.C.

Senhor Chefe de Gabinete

Recebendo este processo, apressou-se a Comissão de Fiscalização de Convênios Culturais em localizar e verificar subsídios para a resposta aos quesitos formulados pela à E. Câmara Municipal (fls. 85).

As comemorações do final do ano e o recesso do Museu da Escultura, entretanto, dificultaram a tarefa, motivo pelo qual solicitamos telefonicamente, maior prazo à d. Assessoria de ATL.

1. Quanto à aplicação dos recursos públicos já recebidos pelo Museu da Escultura, permitimo-nos sugerir seja feita uma visita ao local pelas nobres Edis que compõem a Comissão de Finanças e Orçamento da E. Câmara. Lá encontrarão toda uma obra arquitetônica, projetada por Paulo Mendes da Rocha, que já comporta a prática de atividades quotidianas, embora necessite de complementação.

J J



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 97 do proc.  
n.º 587 de 19 96  
funcionário  
ISABEL P. S. M. NASHIRO  
Of. Adm. Geral III

Folha de informação n.º

d o processo n.º 07-004.936-95\*32 em 15 de 1996 LUCIA SANTO CONFORTO  
OAG-SMC/AJ

O relatório incluso por cópia à contracapa demonstra a atividade que vem se desenvolvendo na instituição. Solicitamos seja encaminhado com a resposta do Executivo à E. Câmara.

Lembramos que essas contas foram devidamente aprovadas pelos órgãos competentes de auditoria.

2. Quanto as obras, as preexistentes foram sendo completadas e aperfeiçoadas com os auxílios recebidos da Prefeitura em razão das Leis nºs 11.523/94 e 11.771/95. Com esses auxílios, foi também construído o Auditório Pedro Piva, espaço para 200 pessoas equipado com sistema de projeção e sonorização de última geração. Nesse auditório vem sendo realizada, além de mostras e cursos do Museu, uma rica programação musical em parceria com a Secretaria Municipal de Cultura e com a Fundação Magda Tagliaferro.

Nesse auditório deverá ser instalado agora, com os novos recursos, um sistema de isolamento acústico, permitindo a realização de atividades concomitantes a outras, realizadas em outros espaços do Museu, para melhor aproveitamento dos seus espaços e aperfeiçoamento dos espetáculos.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 98 do proc.  
n.º 581 de 19 96  
Secretário  
ISABEL P. S. HANASHIRO  
Of. Adj. Geral III

Folha de informação n.º

d o processo n.º 07-004.936-95\*32 em 15 de 91  
LUCIA ELIO CONFORTE  
OAG - SMC/AJ

A complementação dos forros e a separação por divisórias da área administrativa se faz, também, premente.

2.1. Quanto ao ar condicionado, que merece um capítulo a parte:

Com os recursos anteriores foi instalado no Auditório.

Instado a detalhar o pedido feito, contatos mantidos pelo Museu com curadorias internacionais evidenciaram, porém, a absoluta necessidade de climatizar perfeitamente o Grande Salão e a Pinacoteca, para adequado controle da temperatura e da umidade, essencial à preservação das obras de arte mantidas em exposição ou em custódia. Só essa providência permitiria receber exposições internacionais ou mesmo nacionais, de importância.

A simples colocação de desumidificadores pensada num primeiro momento, quando se apresentou o orçamento-resumo de fls. 03, não satisfaria a necessidade.

Dai ser preciso complementar a pequena rede de dutos pré-existente, e instalar uma central completa, com maquinaria, condensadores, serpentinas, e outros, para atender a todos os espaços culturais, climatizando-os, devidamente, em especial o Grande Salão e a Pinacoteca.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 99 do pro.  
n.º 581 de 1996

Funcionário

ISABEL P. S. HANASHIRO

Qt. Adm. Central

Folha de informação nº

d ..... O processo nº ..... 07-004.936-95\*32 ..... em ..... 15

LUCIA PINTO CORREIA  
OAG - SMC/AJ

Isso explica, data venia, o aumento de valor da reivindicação feita por ocasião da apresentação do orçamento analítico e cronograma da obra, solicitados pela Comissão, que levou o Museu a um melhor planejamento.

3. Quanto aos muros e divisórias solicitados são evidentemente necessários, bem como a edificação da casa de manutenção do jardim/depósito/casa do Zelador e o término da drenagem das águas pluviais, na área da cantina.

Anexamos à contra-capá, também, para encaminhamento à E. Câmara não só o Resumo referido no item 2º de fls. 85, mas também cópia do pedido aditivo apresentado e do orçamento analítico efetuado pela Racional Engenharia, detalhando a destinação dos recursos pretendidos.

Data venia, respondidos os quesitos formulados, continuamos à disposição para outros esclarecimentos eventualmente necessários.

Em 15 de janeiro de 1997

MARIA DE LOURDES FERREIRA

Coordenadora-CFCC-

RITA DE CASSIA ROSA

Comissária-CFCC

MLF/lpc

ANTONIO ALVES DOS REIS

Comissário Suplente-CFCC

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Folha de Informação nº 93

do processo nº 07-004.936-95\*32 em 22/01/97

(a) *Rita de Cassia Sibotto*  
RITA DE CÁSSIA SIBOTTO  
Setor de Autuação  
S.M.C. g.

INTERESSADO: Museu Brasileiro da Escultura - MUBE  
ASSUNTO: Solicita auxílio financeiro para reforma

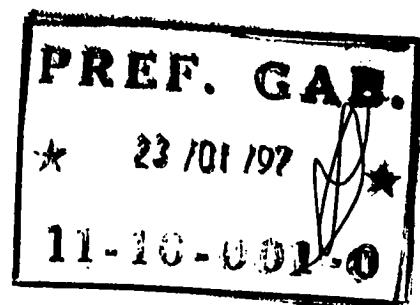
SGM / A.T.L.  
Senhora Assessora  
Dra. Darcy Rosa Cortese Julião

Retornamos o presente, conforme solicitado por V. Sa., com a manifestação da Comissão de Fiscalização de Convênios Culturais às fls. 89 a 92.

Em 22 de janeiro de 1997.

*Elton Cardoso*  
Elton Cardoso  
Chefe de Gabinete  
S.M.C.

vas



Folha n.º 10 do proc.  
n.º 581 de 1996  
o funcionário *[assinatura]*

ISABEL P. S. HANASHIRO  
Of. Adm. Geral III

16-008.574-95\*78 - Sociedade de Amigos dos Museus-SAM -  
Prestação de Contas - exercício de 1994 - A vista dos e  
lementos de convicção do processo, em especial das mani  
festações exaradas pela Secretaria Municipal de Cultura  
e Secretaria de Finanças, que atestam a regularidade na  
aplicação da contribuição recebida pela Sociedade de Ami  
gos dos Museus - SAM, nos termos da Lei Municipal 11523  
de 3 de maio de 1994, APROVO a prestação de contas rela  
tivas ao exercício de 1994.

02/10/96

*[assinatura]*

Folha n.º 102 do proc  
n.º 581 de 1996  
o funcionário *[assinatura]*

ISABEL F. S.  
Of. Adm. Geral III

Extrato de Auxílio proferido na 1.696ª Sessão Ordinária, de 02/10/96 -  
Processo relatado pelo Conselheiro PAULO PLANET BUARQUE 1) TC  
3 022.96-56 - Sociedade de Amigos dos Museus - SAM Nacional - Auxílio recebido  
no exercício de 1995 R\$ 241.258,96 - Rentabilidade R\$ 3.032,69 "Acordam os  
Conselheiros do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, à unanimidade, em  
aprovar as contas e quitar a entidade beneficiária."

08/10/96

*[assinatura]*

ant. 23/8/95 "Conhecidas as notas de empenho." c) Contrato (Lei 11.100/91): 1) TC 3 815.96-57 (emergência) - Contr. 89/96 R\$ 2.152.758,44 SVP-G e Serveng-Civilsan S/A-Empresas Associadas de Eng. - Obras recuperação saúde "Acolhido o ajuste." d) Subvenção/Auxílio: 1) TC 3.022.96-56 - Sociedade de Amigos dos Museus-SAM Nacional - Recebidos no exercício de 1995: Auxílio R\$ 241.238,96 e Rentabilidade R\$ 3.032,69; total R\$ 244.291,65 "Aprovadas as contas e quitada a entidade beneficiária." (v. publ. DOM de 8/10/96, pág. 28) e) Reinclusão: 1) TC 928.96-37 - SEHAB-G - Associação de Construção por Mutirão Conjunto Residencial Vista Linda - Prestação de contas referente a recursos aplicados na construção de moradias populares, através do sistema de mutirão, relativa ao período de jun/90 a ago/93 Discutida e votada a matéria, o Plenário exarou o seguinte ACÓRDÃO: "Vistos,

17/10/96

JK

REUNIÃO DE DIRETORIA DA SOCIEDADE DE AMIGOS DOS MUSEUS SAM-NACIONAL, REALIZADA AOS 15 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 1996, ÀS 18:00 HORAS, EM SUA SEDE SOCIAL, À RUA ALEMANHA, 221.

Presentes: Marilisa Rodrigues Rathsam, Sílvio Tini de Araújo, Maria Aparecida Brecheret, Paulo Macedo de Souza, Maria Cristina F. Haddad, Afonso Ferreira de Figueiredo, Alex Periscinoto, Dora Pirajá Archer de Camargo, João Paulo Aguiar, Lilian Bomeny, Marius Arantes Rathsam, Matilde Kauffmann, Olívio Guedes de Almeida Jr., Suzanna Cruz Sampaio, Vera Toledo e Silva, Xenia Macedo de Souza, Jorge Landman

Em data, hora e local supramencionados, realizou-se a Reunião de Diretoria da Sociedade de Amigos dos Museus-SAM Nacional, presentes os Srs. Diretores que abaixo assinam. Abrindo a sessão, a Presidente da SAM-Nacional, Marilisa Rodrigues Rathsam, teve o prazer de informar que os Srs. Suzanna Cruz Sampaio, Afonso Ferreira de Figueiredo e Dr. João Paulo Aguiar aceitaram o convite para ocupar o cargo de Diretores-Adjuntos, e que teve a satisfação de, em nome da Diretoria, dar posse a eles nesta data. Em seguida, a Presidente informou aos Diretores que o Dr. Flaminio F. de Camargo Neto solicitou demissão do cargo de diretor tesoureiro e membro da comissão financeira, ficando, em seu lugar, a Sra. Maria Aparecida Brecheret, como 1ª. Tesoureira. A indicação e posse dos novos membros da Diretoria foram aceitas por unanimidade.

Continuando, a Presidente informou que a Price Waterhouse fez verificação da prestação de contas e deu parecer positivo. Em seguida, informou que a SAM-NACIONAL recebeu da Prefeitura do Município de São Paulo os valores nas datas, e de acordo com as Leis abaixo mencionadas:

Lei nº 11.523/94:

|           |               |
|-----------|---------------|
| 20/03/95  | R\$ 91.657,93 |
| 12/04/95  | R\$ 32.471,16 |
| 29/09/95  | R\$ 6.614,49  |
| SUB-TOTAL | R\$130.743,58 |

31  
160071909691

Selo de Autuação  
AMAT

Lei nº 11.771/95:

|          |               |
|----------|---------------|
| 06/06/95 | R\$110.515,38 |
| TOTAL    | R\$241.258,96 |

*Sup. Cereia*

Esse total, acrescido de suas aplicações financeiras no Banco do Estado de São Paulo S.A., monta a R\$244.291,65 (duzentos e quarenta e quatro mil duzentos e noventa e um reais e sessenta e cinco centavos). Esse montante, somado a recursos de outras fontes, permitiram a conclusão das obras do Museu Brasileiro da Escultura-MuBE, conforme demonstrativos que serão exibidos aos sócios em Assembléia Geral Ordinária a ser realizada em breve, e enviados ao Egrégio Tribunal de Contas do Município de São Paulo, atinge o valor de R\$ 244.291,65 (duzentos e quarenta e quatro mil duzentos e noventa e um reais e sessenta e cinco centavos). Tendo examinado esses demonstrativos de aplicações e os seus respectivos comprovantes, a Diretoria aprovou seu montante e destinação.

No tocante a eventos culturais ocorridos em 1996, a Presidente relatou o seguinte:

Em janeiro, tivemos a Exposição "**Modernistas Contemporâneos**" do acervo dos Palácios do Governo, com esculturas e pinturas dos artistas: Tarsila do Amaral, Victor Brecheret, Anita Malfatti, Ernesto de Fiori, Vicente do Rego Monteiro, Cândido Portinari, Emiliano Di Cavalcanti, Djanira da Mota e Silva, Luis Ventura, Agnaldo Manoel dos Santos, Rubem Valentim, Cláudio Tozzi, José Roberto Aguillar, Sérgio Ferro, Emmanoel Araújo, Valdir Sarubbi, Antonio Henrique Amaral e curadoria de Jacob Klintowitz.

Em fevereiro, tivemos a Exposição "**Cinco Versões da Tridimensionalidade**", nas vinhas da Seagrams, em Sant'Ana do Livramento, em comemoração ao início da safra, cuja exposição veio, em seguida, para o museu, de 26 de fevereiro a 15 de março. Foram apresentados os artistas Caciporé Torres, Rubens Gerchman, Ivald Granato, Cláudio Tozzi e Cleber Machado, com a curadoria de Jacob Klintowitz.

Em março, reiniciamos uma série de cursos, sendo: **Pintura Contemporânea**, ao preço de R\$100,00/mês, orientado por Leda Catunda, sobre técnicas de pintura e técnicas mistas, colagem, recorte etc, em exercícios baseados no trabalho das vanguardas do séc. XX, visando aproximar o aluno das tendências da arte contemporânea. **Pintura**, ao preço de R\$100,00/mês, orientado por Paulo Pasta, sobre um estudo de técnicas de pintura, abordando, principalmente, as linguagens pictóricas moderna e contemporânea. Realização de exercícios que permitam aos alunos abordar questões de cor / luz, opacidade / transparência, tonalidade, contrastes, realidade e criação. **Desenho e Aquarela**, gratuito, orientado por Tuncu, sobre técnicas de desenho e pintura em aquarela, enfatizando as diferenças entre desenho propriamente dito e desenho como base para pintura em aquarela. **Escultura Contemporânea**, gratuito, orientado por Cleber Machado, sobre vivência dos processos de criação, pesquisa e produção em linguagem contemporânea de escultura, desenvolvendo protótipos e utilizando diversos materiais como papelão,

*Ass. do*

MICROFILME II.º

madeira balsa, tinta entre outros. **Escultura**, ao preço de R\$110,00/mês, orientado por Ângela Bassan, sobre informações teóricas e conceitos básicos da linguagem escultórica contemporânea, complementados por exercícios práticos e processos de execução, utilizando materiais adequados aos trabalhos que são desenvolvidos. **História da Arte**, gratuito, orientado por Cláudia Lacorte, sobre o século XIX - o Acervo do Museu D'Órsay. **Desenvolvimento e Orientação de Projetos**, ao preço de R\$150,00/mês, orientado por Ana Maria Tavares, visando trabalhar com alunos cuja produção esteja ligada às discussões referentes a instalação e escultura contemporânea. **A Linha e Seus Papéis: A Gramática do Desenho**, ao preço de R\$ 100,00/mês, orientado por Edith Derdyk, curso teórico e prático enfocando a relação mão/gesto/instrumento como detonador das unidades gráficas da linguagem. **Cerâmica - "A Matéria do Barro"**, ao preço de R\$100,00/mês, orientado por Geórgia Kyriakakis, curso teórico e prático baseado nos trabalhos desenvolvidos pela artista no European Ceramic Work Center, na Holanda. **Desenho**, ao preço de R\$100,00/mês, orientado por Sérgio Romagnolo, objetiva introduzir a linguagem de desenho para iniciantes e desenvolver o trabalho de artistas jovens mediante orientação. **Criatividade**, ao preço de R\$100,00/mês, orientado por Vera Martins, visa pensar o material como potencial expressivo, explorando texturas, cores, consistências, etc. **Pintura**, ao preço de R\$100,00/mês, por Paulo Whitaker, voltado ao desenvolvimento das questões plásticas e de suporte.

Foram aprovados quatro projetos na Lei Rouanet, pela Dra. Suzanna Sampaio, que esteve em Brasília por ocasião da aprovação. Eles são: "**Brennan e os Seres de Fogo**", "**Franz Weissmann, um Poeta da Geometria**" e "**MuBE um Museu Sem Fronteiras**".

A primeira parte do Projeto "MuBE - Um Museu Sem Fronteiras" foi finalizada em fevereiro com a inauguração do auditório Pedro Piva, um espaço para 200 pessoas equipado com sistema de projeção e sonorização de última geração. O auditório já abriga mostras de videoarte, concertos de música, cursos, simpósios e palestras. Dia 14 de maio de 1996, foi aberta uma mostra de arte italiana, com vídeos (em italiano) sobre artistas como Botticelli, Ticiano, Canaletto e Giotto, com palestra de abertura feita por Walter Zanini (entrada franca), com a presença do Ministro Prof. Stefano Canavesio, Consul Geral da Itália, Dr. Pier Francesco Sacco, Consul Adjunto e Dra. Elisa Stopponi, Diretora do Instituto Italiano di Cultura.

Durante esse mês, o projeto Magda Tagliaferro (em co-realização com a fundação homônima) estará trazendo uma série de recitais ao auditório do MuBE, com obras de Villa-Lobos, Mendelssohn, Schubert, Schumann, Brahms e Strauss (ingressos a R\$5,00). As tardes de segunda-feira do museu são reservadas à programação lírica, desenvolvida em parceria com a Secretaria Municipal de Cultura de São Paulo. O

*de acordo*

33  
160071909691

DIANIRA DE OLIVEIRA VIOLANTE  
Setor de Arquivo

programa deste mês inclui obras de Verdi, Mozart, Puccini e Donizetti (sempre às 18 horas), com entrada franca).

|               |              |          |
|---------------|--------------|----------|
| Folha n.º     | 107          | do proc. |
| n.º           | 581          | de 1996  |
| o funcionário | [assinatura] |          |

A segunda parte do Projeto "Museu Sem Fronteiras" foi finalizada há alguns meses, que traz novas alternativas aos amantes da arte. Trata-se de uma estação multimídia que vai permitir aos visitantes do MuBE estar em contato com os maiores museus do mundo, via Internet, além de consultas a CD-ROM, CDI e Photo-CD com informações sobre os mais importantes artistas de todos os tempos. Sem precisar levantar da cadeira, cada visitante poderá navegar pelo computador e ver de perto obras de Constantin Brancusi, Auguste Rodin, Leonardo da Vinci, Velásquez, Van Gogh e outros gênios que fazem parte do acervo de multimídia do museu. A consulta à estação é gratuita e permite até nove pessoas por vez. Essa iniciativa pretende inserir o MuBE na vida da cidade. Estamos dando prioridade para esse acervo multimídia, antes de termos um acervo de obras concretas, para que o MuBE se torne um lugar diferente e atraente para pessoas de todas as idades.

Intercâmbio - Os próximos passos do MuBE incluem o desenvolvimento de oito CD-ROMs sobre artistas brasileiros. O intercâmbio entre os artistas do mundo inteiro é um dos nossos maiores objetivos. Uma mostra apenas com obras de artistas norte-americanos também está prevista para os próximos meses.

Tendo sido parabenizada por todos os participantes pelas atividades e projetos do museu, a Presidente encerrou a reunião, determinando a mim, Geni Monezi Lombardi, secretária-designada, que seja lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi por todos assinada.

*Marilisa Rodrigues Rathsam*  
Marilisa Rodrigues Rathsam  
Presidente

*Paulo Macedo de Souza*  
Paulo Macedo de Souza  
Advogado - OAB 3480

34  
160071909691

MAJANIRA ... LINDA VIOLANTE  
Sptor de Autuação  
G M G . G

11 JUN 96  
[assinatura]



MUSEU BRASILEIRO DA ESCULTURA  
MARILISA RATHSAM

Folha n.º 108 do proc.  
n.º 581 de 1996  
o funcionário *[assinatura]*

ISABEL P. S. HANASHIRO  
Of. Adm. Geral III

FOLHA N.º 27 DO PROCESSO  
07-004.936-95 e 32

*Suely Inatya Simalra*  
Assessoria Tec. Econômica  
S. M. C.

SAM-047/96

São Paulo, 9 de abril de 1996.

Exmo. Sr. Elton Cardoso  
DD. Chefe de Gabinete da  
Secretaria Municipal da Cultura  
Rua Frei Caneca 1402 10º  
São Paulo SP

Ref.: S/Fax nº 002/96-SMC/SOC de 15/1/96  
Projeto Término das Obras do MuBE

Prezado Senhor,

Solicitamos anexar este ofício ao processo nº SF-GAB 17.10.001-1 de 21/12/95.

Anexamos detalhamento solicitado pelo Setor de Orçamento e Custos (Sra. Rita de Cássia Rosa).

No detalhamento desse projeto constatou-se uma diferença de preços para a instalação da climatização, o que eleva o custo total de R\$ 550.000,00. Nesse custo estão, entre outros itens, a construção da casa de guarda/zelador e, principalmente, a climatização do grande salão de exposições, sem o que não conseguiremos realizar exposições com obras vindas do exterior, já que se trata de uma exigência comum das curadorias dos grandes museus internacionais.

Como já temos orçamentos detalhados pela Racional Engenharia, gostaríamos de solicitar sua intercessão para obtermos da Prefeitura a necessária ajuda financeira para executarmos esse projeto.

Contando com sua costumeira e imprescindível colaboração,

atenciosamente,

*Marilisa Rodrigues Rathsam*  
Marilisa Rodrigues Rathsam  
Presidente

*Recebemos em*  
10/04/96

*Suely Inatya Simalra*  
Assessoria Tec. Econômica  
S. M. C.

**MuBE - Museu Brasileiro de Escultura**

data: fev/96

Obs.: O mês 0 (zero) designa os custos de sinais de contratos e compras.

Folha n. 109 do (4to) n. 581 de 1958  
o funcionário *W*  
reap. p. S. HANASHIRO  
1961 III

Folha n.º 110 do proc.  
n.º 581 de 1998  
o funcionário

ISABEL P. S. HANASHIRO  
Of. Adm. Geral III

FOLHA N.º 62 DO PROCESSO  
07-004.936-950 32  
188

Suely Smalra  
Assessoria Tec. Econômica  
S. M. C.

Considerações Gerais

JS

## Considerações Gerais

Folha n.º 111 do pro.  
n.º 581 de 1996  
o funcionário Isadel F. S. Hanashiro

ISADEL F. S. HANASHIRO  
Of. Adm. Geral III

FOLHA N.º 63 DO PRO (ESS)  
07-004.936-95 R32

Suely Smatra  
Assessoria Téc. Econômica  
S. M. C.

Nosso orçamento considera:

- Disponibilidade de carga elétrica para alimentação do novo sistema de condicionamento (100 KVA).

Estão excluídos de nossa proposta:

- Custos relativos a projetos, aprovações e licenças;
- Despesas com fornecimento de água, energia elétrica e ramal telefônico para uso da obra;
- Todo e qualquer fornecimento ou serviço não definido expressamente na Planilha de Orçamento.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
Suely Smatra  
Assessoria Téc. Econômica  
S. M. C.

Racional Engenharia SA

Rod. Raposo Tavares km 14,2  
005576 901 São Paulo SP  
Telefone 011 869 4711  
Telex 11 81074 Raci Br  
Fax 011 268 2168

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
SEGUE(M) junta de ... rubri  
eado(s) sob n ... informação sob  
a.º 12/115-10/04/97 ②



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
- TAQUIGRAFIA -

| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO       | DATA   | ORADOR | CONT. APARTE |
|---------|-------|------------|--------------|--------|--------|--------------|
| A13     | 3     | dagmar     | com finanças | 1 4 97 |        |              |

O SR. José Índio - Mas, nobre Vereador, acho que compete a nós legislar e ao Poder Judiciário julgar.

O SR. Dito Salim - Então marcamos para a próxima semana. Vamos a outra matéria orçamentária, constante que o Vereador Dalton Silvano é a favor.

O SR. \_\_\_\_\_ - Todos nós somos a favor, ou anistia, ou isenção, ou remissão, ou qualquer coisa nesse sentido. Por que esse isolamento, eu sou a favor? Todo mundo aqui é a favor.

O SR. DITO SALIM - Matéria orçamentária, 2ª Audiência Pública, PL 581/96, relator José Índio. Poderia relatar?

3. O SR. JOSÉ ÍNDIO NASCIMENTO - Eu sou plenamente favorável ao projeto, pois temos realmente de valorizar a cultura nesta Cidade, então nada mais justo de que se conceda essa contribuição.

O SR. DITO SALIM - Assunto: concessão de contribuição à Sociedade de Amigos dos Museus, no valor c



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —

Folha n. 113 do pro  
581 de 19 96  
Isabel D. S. HINASHIRO

| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO       | DATA   | ORADOR | CONT. APARTE |
|---------|-------|------------|--------------|--------|--------|--------------|
| A13     | 4     | dagmar     | com finanças | 1 4 97 |        |              |

para conclusão das obras do Museu Brasileiro de Escultura.

O SR. HENRIQUE PACHECO - Acho que a idéia do município patrocinar e oferecer recursos para entidades voltadas para a cultura sempre terá o meu apoio. Mas vejo que ainda não tivemos uma resposta do solicitado ao Executivo. Então assim como trabalhamos em outros projetos semelhantes, aguardaria a resposta para saber

36



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO 114 do orç  
581 do 13 96  
o funcionário  
- TAQUIGRAFIA -

| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO     | DATA     | ORADOR   | CONT. APARTE |
|---------|-------|------------|------------|----------|----------|--------------|
| 114     | 1     | Monteiro   | C.Finanças | 01.04.97 | J. M. M. |              |

insistíssemos nesta pergunta no interesse de saber o solicitado aqui, para quantas vistorias para verificação das aplicações já destinadas ao museu e quanto ao valor solicitado. Como ainda não veio a resposta, entendo que essa matéria deveria aguardar eventualmente até a próxima reunião de terça-feira, quando poderemos tratar com mais atenção. Desde logo, manifesto a minha posição sempre favorável ao apoio à cultura, mas acho que ainda não está suficientemente informado esse processo.

37  
O SR. DITO SALIM - Srs. Vereadores, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente dá parecer favorável. A Comissão de Finanças e Orçamento, o relator é José Índio, pediu informações ao Executivo quanto às vistorias para verificação das aplicações já destinadas ao museu e quanto ao seu valor solicitado. Ainda não veio a resposta. Então, vamos aguardar para a próxima semana a resposta e, me parece, com essa damos por encerrado.

O SR. HENRIQUE PACHECO - (Pela ordem) - Sr. Presidente, antes de V.Exa. encerrar a sessão, gostaria de indagar a V.Exa., que é Presidente desta Comissão de Finanças; recebemos hoje aqui



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 115 do processo 581 de 1996  
o licenciado *[assinatura]*

| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO     | DATA     | ORADOR | CONT. APARTE |
|---------|-------|------------|------------|----------|--------|--------------|
| Al4     | 2     | Monteiro   | C.Finanças | 01.04.97 |        |              |

o balanço anual da Câmara Municipal. Foi-nos apresentado e todos puderam dar o seu ciente. Gostaria de indagar oficialmente a V.Exa. se o Executivo enviou, até a data de ontem, o balanço oficial do exercício fiscal findo. Isso porque as informações que obtive vão na direção de que ele não fez chegar até esta Casa o balanço.

O SR. DITO SALIM - Até o dia 31 não chegou nada às nossas mãos. (Pausa) Estou dizendo palavras que a Comissão me transmitiu: não chegou nada às nossas mãos. O prazo era até 31 de março e estamos aguardando. Mais alguma pergunta, nobres Vereadores?

O SR. HENRIQUE PACHECO - E a lei do Vereador Madeira, que exigia o detalhamento de receitas e despesas e que também, na mesma direção, imagino eu não deva ter ~~chegado~~ chegado também. Então, pergunto se o senhor pode nos informar se chegou ou não.

38 O SR. DITO SALIM - Estão nos passando aqui: no dia 27 de março foi publicado o balanço patrimonial, financeiro também, do ano passado. (Pausa) Não sei. (Pausa) Mais alguma coisa? (Pausa) Então, dou por encerrada a reunião. Muito boa tarde a todos.

- o - o -

CÂMARA - SÃO PAULO

REGUE (M) juntados a ... rubri  
cados) sob n.º 116 ... informação sob

a.º 30/04/97



16 - PAR  
16-0231/1997

Folha n.º 116 do proc  
n.º 581 de 1996  
o funcionário

# Câmara Municipal de São Paulo

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O

PROJETO DE LEI Nº 581/96

PUBLIQUE-SE EM

29/04/97

O presente projeto de lei, de autoria do Executivo, visa obter autorização para conceder à Sociedade de Amigos dos Museus - SAM - Nacional, contribuição no valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), a fim de possibilitar a conclusão das obras do Museu Brasileiro de Escultura - MUBE; destacando-se, a climatização do salão de exposições.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 8 de abril de 1997.

Presidente -

Relator -

17 - RELCOM  
17-2028/1997

Publicado no DIÁRIO OFICIAL  
de 01, 05, 97 pag. 42  
coluna 3ª contendo: *La*

A A.T.M.  
Em, 05/05/97

  
Rosamari Cury Alves dos Santos  
Secretaria

ATM



*Prefeitura do Município de São Paulo*

São Paulo, 12 de maio

de 1997

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. T. L. n.º 060/97

15 - DOCREC  
15-0064/1997

PC. 581/96

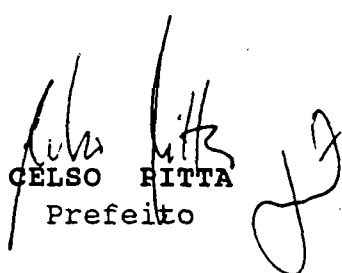
|               |        |          |
|---------------|--------|----------|
| Folha n.º     | 117    | do proc. |
| n.º           | 581    | de 1996  |
| o funcionário | Isabel |          |

ISABEL P. S. HANASHIRO  
Of. Adm. Geral III

Senhor Presidente

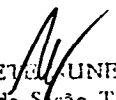
Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

  
CELSO RITTA  
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Nello Rodolpho  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo  
LMBN/fsc

À D<sup>a</sup> Comissão de  
Finanças e Orçamento  
Em, 12/05/97

  
MARGARETE LUNES DA SILVA  
Chefe de Seção Técnica III  
Substituto

Recebido na Comissão de  
Finanças e Orçamento  
Em 12/5/97 as 19:00 h.

  
ISABEL P. S. HANASHIRO  
Of. Adm. Geral III

RELAÇÃO ANEXA AO OFÍCIO A.T.L. Nº 060/97 DAS INFORMAÇÕES  
RELATIVAS AOS PROJETOS DE LEI RELACIONADOS A SEGUIR:

01. P.L. Nº 099/96 - Ofício nº 18/Leg.3/0972/96 - Vereador  
Devanir Ribeiro - susta a vigência e cessa os efeitos da  
Portaria nº SF 003/94.

02. P.L. Nº 23/93 - Ofício nº 18/Leg.3/0485/96 - Vereador  
Maurício Paiva - dispõe sobre a necessidade de  
identificação de servidores que especifica, e dá outras  
providências.

03. P.L. Nº 581/96 - Ofício nº 18/Leg.3/0020/97 - Executivo  
- dispõe sobre a concessão de contribuição à Sociedade de  
Amigos dos Museus - SAM - Nacional, e dá outras  
providências.

04. P.L. Nº 407/95 - Ofícios nº 18/Leg.3/0911/96 e nº  
18/Leg.3/1053/96 - Vereador Carlos Zarattini - dispõe sobre  
a criação de taxa de uso das vias públicas municipais para  
caminhões que adentrem o Município de São Paulo.

05. P.L. Nº 1316/95 - Ofícios nº 18/Leg.3/1059/96, nº  
18/Leg.3/0026/97 e nº 18/Leg.3/0220/97 - Vereadora Ana  
Maria Quadros - estabelece normas para a realização de  
concursos públicos para a admissão de servidores,  
funcionários e empregados no âmbito municipal, em órgãos  
públicos da administração direta e indireta, autárquica e  
de economia mista do Município de São Paulo.

06. P.L. Nº 461/96 - Ofício nº 18/Leg.3/0022/97 - Vereador  
Wadih Mutran - dispõe sobre obrigatoriedade de fixação de

pontos de estacionamento, destinados ao uso exclusivo de ambulâncias, e dá outras providências.

07. P.L. Nº 341/96 - Ofício nº 18/Leg.3/0907/96 - Vereador José Viviani Ferraz - transforma em Zona de Uso Z6 a Zona de Uso Z8-100/4-003.

08. P.L. Nº 63/96 - Ofícios nº 18/Leg.3/0896/96, nº 18/Leg.3/1033/96, nº 18/Leg.3/1060/96 e nº 18/Leg.3/0025/97 - Vereadora Aldaíza Sposati - cria no Município de São Paulo, o Centro de Educação Especial para Surdos, Cegos e Deficientes Múltiplos.

09. P.L. Nº 886/93 - Ofícios nº 18/Leg.3/1061/96 e nº 18/Leg.3/0024/97 - Executivo - dispõe sobre a substituição do Capítulo 6 do Anexo I, e do Anexo III da Lei nº 11.228, de 25 de junho de 1992.

10. P.L. Nº 750/96 - Ofício nº 18/Leg.3/0021/97 - Executivo - modifica parcialmente o plano de melhoramentos aprovado pela Lei nº 8.299, de 25 de dezembro de 1975, e dá outras providências.

11. P.L. Nº 297/96 - Ofício nº 18/Leg.3/0926/96 - Vereador Alberto Hiar - dispõe sobre a destinação de terrenos baldios no Município de São Paulo, e dá outras providências.

12. P.L. Nº 218/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0174/97 - Executivo - dispõe sobre concessão administrativa de uso de área de propriedade municipal ao Centro de Hematologia de São Paulo, e dá outras providências.

13. P.L. Nº 1001/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0038/97 - Executivo - aprova plano de abertura de trecho compreendido entre a Avenida General Penha Brasil e a foz do Córrego

Itaguaçu, no Jardim Peri Alto, entre os distritos de Brasilândia e Cachoeirinha, e dá outras providências.

**14. P.L. Nº 582/96** - Ofício nº 18/Leg.3/0050/97 - Executivo - revoga a Lei nº 10.658, de 14 de outubro de 1988, e retorna a área municipal especificada à classe dos bens de uso comum do povo.

**15. P.L. Nº 811/96** - Ofício nº 18/Leg.3/0039/97 - Vereador José Índio Ferreira do Nascimento - estipula prazo para implantação das Subprefeituras.

**16. P.L. Nº 670/96** - Ofício nº 18/Leg.3/0172/97 - Vereador Gilson Barreto - dispõe sobre a autorização de concessão de direito real de uso de áreas municipais aos Distritos Bandeirantes.



Folha n.º 121 do proc.  
n.º 581 de 19 96  
o funcionário Isabel

ISABEL P. S. HANASHIRO  
Of. Adm. Geral III

CÓPIAS DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE  
LEI Nº 581/96, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/LEG.3/0020/97, REME-  
TIDO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO ATL. Nº 060 /97.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 122 do proc.  
n.º 581 de 1996  
Inscritório  
ISABEL P. S. H. NASCIMENTO  
Of. Adm. Geral 89

Folha de informação n.º

do processo n.º 07-004.936-95\*32

em 15 / 01 / 97 (a)

LUCIA PINTO CONFORTO  
OAG - SMC/AJ

Interessado: MUSEU BRASILEIRO DA ESCULTURA

Assunto : Solicita auxílio financeiro para reforma.

S.M.C.

Senhor Chefe, de Gabinete

Recebendo este processo, apressou-se a Comissão de Fiscalização de Convênios Culturais em localizar e verificar subsídios para a resposta aos quesitos formulados pela E. Câmara Municipal (fls. 85).

As comemorações do final do ano e o recesso do Museu da Escultura, entretanto, dificultaram a tarefa, motivo pelo qual solicitamos telefonicamente, maior prazo à d. Assessoria de ATL.

1. Quanto à aplicação dos recursos públicos já recebidos pelo Museu da Escultura, permitimo-nos sugerir seja feita uma visita ao local pelas nobres Edis que compõem a Comissão de Finanças e Orçamento da E. Câmara. Lá encontrarão toda uma obra arquitetônica, projetada por Paulo Mendes da Rocha, que já comporta a prática de atividades cotidianas, embora necessite de complementação.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 123 do proc.  
581 de 1996  
Funcionário  
ISABEL S. H. NASHIRO  
Of. Am. Geral III

Folha de informação n.º

d. o processo n.º 07-004.936-95\*32 em 15 de 1996  
LUCIA SANTO CONFORTE  
OAG-SMC/AJ

O relatório incluso por cópia à contracapa demonstra a atividade que vem se desenvolvendo na instituição. Solicitamos seja encaminhado com a resposta do Executivo à E. Câmara.

Lembramos que essas contas foram devidamente aprovadas pelos órgãos competentes de auditoria.

2. Quanto as obras, as preexistentes foram sendo completadas e aperfeiçoadas com os auxílios recebidos da Prefeitura em razão das Leis nºs 11.523/94 e 11.771/95. Com esses auxílios, foi também construído o Auditório Pedro Piva, espaço para 200 pessoas equipado com sistema de projeção e sonorização de última geração. Nesse auditório vem sendo realizada, além de mostras e cursos do Museu, uma rica programação musical em parceria com a Secretaria Municipal de Cultura e com a Fundação Magda Tagliaferro.

Nesse auditório deverá ser instalado agora, com os novos recursos, um sistema de isolamento acústico, permitindo a realização de atividades concomitantes a outras, realizadas em outros espaços do Museu, para melhor aproveitamento dos seus espaços e aperfeiçoamento dos espetáculos.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 124 do proc. n.º 81 de 1996

Condicionário

ISABEL P. S. HANASHIRO

01-Adj. Geral III

Folha de informação n.º

o processo n.º 07-004.936-95\*32 em 15

LUCIA PINTO CONFORTO  
OAG - SMC/AJ

A complementação dos forros e a separação por divisórias da área administrativa se faz, também, premente.

2.1. Quanto ao ar condicionado, que merece um capítulo a parte:

Com os recursos anteriores foi instalado no Auditório.

Instado a detalhar o pedido feito, contatos mantidos pelo Museu com curadorias internacionais evidenciaram, porém, a absoluta necessidade de climatizar perfeitamente o Grande Salão e a Pinacoteca, para adequado controle da temperatura e da umidade, essencial à preservação das obras de arte mantidas em exposição ou em custódia. Só essa providência permitiria receber exposições internacionais ou mesmo nacionais, de importância.

A simples colocação de desumidificadores pensada num primeiro momento, quando se apresentou o orçamento-resumo de fls. 03, não satisfaria a necessidade.

Dai ser preciso complementar a pequena rede de dutos pré-existente, e instalar uma central completa, com maquinaria, condensadores, serpentinas, e outros, para atender a todos os espaços culturais, climatizando-os, devidamente, em especial o Grande Salão e a Pinacoteca.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 125 do proc.  
n.º SB1 de 19 96  
Rubrica La

ISABEL P. S. HANSEN  
Of. Adm. Geral III

Folha de informação n.º

O processo n.º ..... 07-004.936-95\*32 ..... em ..... 15

01 LUCIA FANTO CONFORTE  
OAG - SMC/AJ

Isso explica, data venia, o aumento de valor da reivindicação feita por ocasião da apresentação do orçamento analítico e cronograma da obra, solicitados pela Comissão, que levou o Museu a um melhor planejamento.

3. Quanto aos muros e divisórias solicitados são evidentemente necessários, bem como a edificação da casa de manutenção do jardim/depósito/casa do Zelador e o término da drenagem das águas pluviais, na área da cantina.

Anexamos à contra-capá, também, para encaminhamento à E. Câmara não só o Resumo referido no item 2º de fls. 85, mas também cópia do pedido aditivo apresentado e do orçamento analítico efetuado pela Racional Engenharia, detalhando a destinação dos recursos pretendidos.

Data venia, respondidos os quesitos formulados, continuamos à disposição para outros esclarecimentos eventualmente necessários.

Em 15 de janeiro de 1997

MARIA DE LOURDES FERREIRA

Coordenadora-CFCC-

RITA DE CASSIA ROSA

Comissária-CFCC

MLF/lpc

ANTONIO ALVES DOS REIS

Comissário Suplente-CFCC

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

ISABEL P. S. HANASHIRO  
Of. Adm. Geral III

Folha de Informação nº 93

do processo nº 07-004,936-95\*32 em 22/01/97

(a) [assinatura]  
RITA DE CÁSSIA SIBOTTO  
Setor de Autuação  
S.M.C. g.

INTERESSADO: Museu Brasileiro da Escultura - MUBE  
ASSUNTO: Solicita auxílio financeiro para reforma

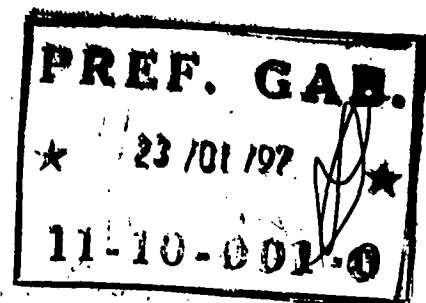
SGM / A.T.L.  
Senhora Assessora  
Dra. Darcy Rosa Cortese Julião

Retornamos o presente, conforme solicitado por V. Sa., com a manifestação da Comissão de Fiscalização de Convênios Culturais às fls. 89 a 92.

Em 22 de janeiro de 1997.

[assinatura]  
Elton Cardoso  
Chefe de Gabinete  
S.M.C.

vas



Folha n.º 127 do proc.  
n.º 581 de 1996  
o funcionário *[assinatura]*  
ISABEL P. S. HANASHIRO  
Of. Adm. Geral III

16-008.574-95\*78 - Sociedade de Amigos dos Museus-SAM -  
Prestação de Contas - exercício de 1994 - À vista dos e-  
lementos da convicção do processo, em especial das mani-  
festações exaradas pela Secretaria Municipal de Cultura  
e Secretaria de Finanças, que atestam a regularidade na  
aplicação da contribuição recebida pela Sociedade de Ami-  
gos dos Museus - SAM, nos termos da Lei Municipal 11523  
de 3 de maio de 1994, APROVO a prestação de contas rela-  
tivas ao exercício de 1994.

02/10/96

Folha n.º 128 do proc.  
n.º 581 de 1996  
o funcionário *Is*

ISABEL P. S. H. NASHIRO  
Of. Adm. Geral III

Extrato de Auxílio proferido na 1.696ª Sessão Ordinária, de 02/10/96 -  
Processo relatado pelo Conselheiro PAULO PLANET BUARQUE 1) TC  
3.022.96-56 - Sociedade de Amigos dos Museus - SAM Nacional - Auxílio recebido  
no exercício de 1995 R\$ 241.258,96 - Rentabilidade R\$ 3.032,69 "Acordam os  
Conselheiros do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, à unanimidade, em  
aprovar as contas e quitar a entidade beneficiária."

08/10/96

**REUNIÃO DE DIRETORIA DA SOCIEDADE DE AMIGOS DOS MUSEUS-SAM-NACIONAL, REALIZADA AOS 15 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 1996, ÀS 18:00 HORAS, EM SUA SEDE SOCIAL, À RUA ALEMANIA, 221**

Presentes: Marilisa Rodrigues Rathsam, Sílvia Tini de Araújo, Maria Aparecida Brecheret, Paulo Macedo de Souza, Maria Cristina F. Haddad, Afonso Ferreira de Figueiredo, Alex Periscinoto, Dora Pirajá Archer, Camargo, João Paulo Aguiar, Lilian Bomeny, Marius Arantes Rathsam, Matilde Kauffmann, Olívio Guedes de Almeida Jr., Suzanna Cruz Sampaio, Vera Toledo e Silva, Xenia Macedo de Souza, Jorge Landman

Folha n.º 189 do proc.  
n.º 581 de 1996  
a funcionário JF

Em data, hora e local supramencionados, realizou-se a Reunião de Diretoria da Sociedade de Amigos dos Museus-SAM Nacional, presentes os Srs. Diretores que abaixo assinam. Abrindo a sessão, a Presidente da SAM-Nacional, Marilisa Rodrigues Rathsam, teve o prazer de informar que os Srs. Suzanna Cruz Sampaio, Afonso Ferreira de Figueiredo e Dr. João Paulo Aguiar aceitaram o convite para ocupar o cargo de Diretores-Adjuntos, e que teve a satisfação de, em nome da Diretoria, dar posse a eles nesta data. Em seguida, a Presidente informou aos Diretores que o Dr. Flaminio F. de Camargo Neto solicitou demissão do cargo de diretor tesoureiro e membro da comissão financeira, ficando, em seu lugar, a Sra. Maria Aparecida Brecheret, como 1a. Tesoureira. A indicação e posse dos novos membros da Diretoria foram aceitas por unanimidade.

Continuando, a Presidente informou que a Price Waterhouse fez verificação da prestação de contas e deu parecer positivo. Em seguida, informou que a SAM-NACIONAL recebeu da Prefeitura do Município de São Paulo os valores nas datas, e de acordo com as Leis abaixo mencionadas:

**Lei nº 11.523/94:**

|                  |                      |
|------------------|----------------------|
| 20/03/95         | R\$ 91.657,93        |
| 12/04/95         | R\$ 32.471,16        |
| 29/09/95         | R\$ 6.614,49         |
| <b>SUB-TOTAL</b> | <b>R\$130.743,58</b> |

31  
160071909691

Secretaria de Planejamento e Administração  
Setor de Autuação  
AMPA

**Lei nº 11.771/95:**

|              |                      |
|--------------|----------------------|
| 06/06/95     | R\$110.515,38        |
| <b>TOTAL</b> | <b>R\$241.258,96</b> |

*Assinado*

Esse total, acrescido de suas aplicações financeiras no Banco do Estado de São Paulo S.A., monta a R\$244.291,65 (duzentos e quarenta e quatro mil duzentos e noventa e um reais e sessenta e cinco centavos). Esse montante, somado a recursos de outras fontes, permitiram a conclusão das obras do Museu Brasileiro de Escultura-MuBE, conforme demonstrativos que serão exibidos aos sócios em Assembléia Geral Ordinária a ser realizada em breve, e enviados ao Egrégio Tribunal de Contas do Município de São Paulo, atinge o valor de R\$ 244.291,65 (duzentos e quarenta e quatro mil duzentos e noventa e um reais e sessenta e cinco centavos). Tendo examinado esses demonstrativos de aplicações e os seus respectivos comprovantes, a Diretoria aprovou seu montante e destinação.

No tocante a eventos culturais ocorridos em 1996, a Presidente relatou o seguinte:

Em janeiro, tivemos a Exposição **"Modernistas Contemporâneos"** do acervo dos Palácios do Governo, com esculturas e pinturas dos artistas: Tarsila do Amaral, Victor Brecheret, Anita Malfatti, Ernesto de Fiori, Vicente do Rego Monteiro, Cândido Portinari, Emiliano Di Cavalcanti, Djanira da Mota e Silva, Luis Ventura, Agnaldo Manoel dos Santos, Rubem Valentim, Cláudio Tozzi, José Roberto Aguillar, Sérgio Ferro, Emanoel Araújo, Valdir Sarubbi, Antonio Henrique Amaral e curadoria de Jacob Klintowitz.

Em fevereiro, tivemos a Exposição **"Cinco Versões da Tridimensionalidade"**, nas vinhas da Seagrams, em Sant'Ana do Livramento, em comemoração ao início da safra, cuja exposição veio, em seguida, para o museu, de 26 de fevereiro a 15 de março. Foram apresentados os artistas Caciporé Torres, Rubens Gerchman, Ivald Granato, Cláudio Tozzi e Cleber Machado, com a curadoria de Jacob Klintowitz.

Em março, reiniciamos uma série de cursos, sendo: **Pintura Contemporânea**, ao preço de R\$100,00/mês, orientado por Leda Catunda, sobre técnicas de pintura e técnicas mistas, colagem, recorte etc, em exercícios baseados no trabalho das vanguardas do séc. XX, visando aproximar o aluno das tendências da arte contemporânea. **Pintura**, ao preço de R\$100,00/mês, orientado por Paulo Pasta, sobre um estudo de técnicas de pintura, abordando, principalmente, as linguagens pictóricas moderna e contemporânea. Realização de exercícios que permitam aos alunos abordar questões de cor / luz, opacidade / transparência, tonalidade, contrastes, realidade e criação. **Desenho e Aquarela**, gratuito, orientado por Tuneu, sobre técnicas de desenho e pintura em aquarela, enfatizando as diferenças entre desenho propriamente dito e desenho como base para pintura em aquarela. **Escultura Contemporânea**, gratuito, orientado por Cleber Machado, sobre vivência dos processos de criação, pesquisa e produção em linguagem contemporânea de escultura, desenvolvendo protótipos e utilizando diversos materiais como papelão,

*Assinado*

32  
160071909691

SECRETARIA DE CULTURA  
Setor de Autuação  
00000

madeira balsa, tinta entre outros. **Escultura**, ao preço de R\$110,00/mês, orientado por Ângela Bassan, sobre informações teóricas e conceitos básicos da linguagem escultórica contemporânea, complementados por exercícios práticos e processos de execução, utilizando materiais adequados aos trabalhos que são desenvolvidos. **História da Arte**, gratuito, orientado por Cláudia Lacorte, sobre o século XIX - o Acervo do Museu D'Orsay. **Desenvolvimento e Orientação de Projetos**, ao preço de R\$150,00/mês, orientado por Ana Maria Tavares, visando trabalhar com alunos cuja produção esteja ligada às discussões referentes a instalação e escultura contemporânea. **A Linha e Seus Papéis: A Gramática do Desenho**, ao preço de R\$ 100,00/mês, orientado por Edith Derdyk, curso teórico e prático enfocando a relação mão/gesto/instrumento como detonador das unidades gráficas da linguagem. **Cerâmica - "A Matéria do Barro"**, ao preço de R\$100,00/mês, orientado por Geórgia Kyriakakis, curso teórico e prático baseado nos trabalhos desenvolvidos pela artista no European Ceramic Work Center, na Holanda. **Desenho**, ao preço de R\$100,00/mês, orientado por Sérgio Romagnolo, objetiva introduzir a linguagem de desenho para iniciantes e desenvolver o trabalho de artistas jovens mediante orientação. **Criatividade**, ao preço de R\$100,00/mês, orientado por Vera Martins, visa pensar o material como potencial expressivo, explorando texturas, cores, consistências. etc. **Pintura**, ao preço de R\$100,00/mês, por Paulo Whitaker, voltado ao desenvolvimento das questões plásticas e de suporte.

Foram aprovados quatro projetos na Lei Rouanet, pela Dra. Suzanna Sampaio, que esteve em Brasília por ocasião da aprovação. Eles são: "Brennand e os Seres de Fogo", "Franz Weissmann, um Poeta da Geometria" e "MuBE um Museu Sem Fronteiras".

A primeira parte do Projeto "MuBE - Um Museu Sem Fronteiras" foi finalizada em fevereiro com a inauguração do auditório Pedro Piva, um espaço para 200 pessoas equipado com sistema de projeção e sonorização de última geração. O auditório já abriga mostras de videoarte, concertos de música, cursos, simpósios e palestras. Dia 14 de maio de 1996, foi aberta uma mostra de arte italiana, com vídeos (em italiano) sobre artistas como Botticelli, Ticiano, Canaletto e Giotto, com palestra de abertura feita por Walter Zanini (entrada franca), com a presença do Ministro Prof. Stefano Canavesio, Consul Geral da Itália, Dr. Pier Francesco Sacco, Consul Adjunto e Dra. Elisa Stopponi, Diretora do Instituto Italiano di Cultura.

Durante esse mês, o projeto Magda Tagliaferro (em co-realização com a fundação homônima) estará trazendo uma série de recitais ao auditório do MuBE, com obras de Villa-Lobos, Mendelssohn, Schubert, Schumann, Brahms e Strauss (ingressos a R\$5,00). As tardes de segunda-feira do museu são reservadas à programação Ilirica, desenvolvida em parceria com a Secretaria Municipal de Cultura de São Paulo. O

*dy accedi*

33  
160071909691

DIANIRA DE JESUS VIOLANTE  
Setor de Arquivo  
PMSP

Folha n.º 131 do proc.  
n.º 581 de 1996  
o funcionário  
ISAEL P. S. H. COSTA  
Of. Adm. Geral III

programa deste mês inclui obras de Verdi, Mozart, Puccini e Donizetti (sempre às 18 horas), com entrada franca).

A segunda parte do Projeto "Museu Sem Fronteiras" foi finalizada há um mês, que traz novas alternativas aos amantes da arte. Trata-se de uma estação multimídia que vai permitir aos visitantes do MuBE estar em contato com os maiores museus do mundo, via Internet, além de consultas a CD-ROM, CDI e-Photo-CD com informações sobre os mais importantes artistas de todos os tempos. Sem precisar levantar da cadeira, cada visitante poderá navegar pelo computador e ver de perto obras de Constantin Brancusi, Auguste Rodin, Leonardo da Vinci, Velásquez, Van Gogh e outros gênios que fazem parte do acervo de multimídia do museu. A consulta à estação é gratuita e permite até nove pessoas por vez. Essa iniciativa pretende inserir o MuBE na vida da cidade. Estamos dando prioridade para esse acervo multimídia, antes de termos um acervo de obras concretas, para que o MuBE se torne um lugar diferente e atraente para pessoas de todas as idades.

Intercâmbio - Os próximos passos do MuBE incluem o desenvolvimento de oito CD-ROMs sobre artistas brasileiros. O intercâmbio entre os artistas do mundo inteiro é um dos nossos maiores objetivos. Uma mostra apenas com obras de artistas norte-americanos também está prevista para os próximos meses.

Tendo sido parabenizada por todos os participantes pelas atividades e projetos do museu, a Presidente encerrou a reunião, determinando a mim, Geni Monezi Lombardi, secretária-designada, que seja lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi por todos assinada.

*Marilisa Rodrigues Rathsam*  
Marilisa Rodrigues Rathsam  
Presidente

*Paulo Macedo de Souza*  
Paulo Macedo de Souza  
Advogado - OAB 3480

34  
160071909691

ANILIA ... VIOLANTE  
Sptor de Autuação  
M. S. S.

11 JUN 96

Folha n. 132 do proc.  
n. 581 de 1996  
o funcionário  
ISABEL F. S. HANASHIRO  
Dir. Adm. Geral III

SAM-047/96

São Paulo, 9 de abril de 1996.

Exmo. Sr. Elton Cardoso  
DD. Chefe de Gabinete da  
Secretaria Municipal da Cultura  
Rua Frei Caneca 1402 10º  
São Paulo SP

Ref.: S/Fax nº 002/96-SMC/SOC de 15/1/96  
Projeto Término das Obras do MuBE

Prezado Senhor,

Solicitamos anexar este ofício ao processo nº SF-GAB 17.10.001-1 de 21/12/95.

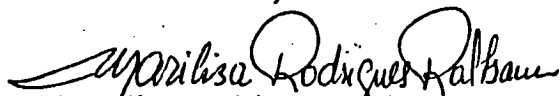
Anexamos detalhamento solicitado pelo Setor de Orçamento e Custos (Sra. Rita de Cássia Rosa).

No detalhamento desse projeto constatou-se uma diferença de preços para a instalação da climatização, o que eleva o custo total de R\$ 550.000,00. Nesse custo estão, entre outros itens, a construção da casa de guarda/zelador e, principalmente, a climatização do grande salão de exposições, sem o que não conseguiremos realizar exposições com obras vindas do exterior, já que se trata de uma exigência comum das curadorias dos grandes museus internacionais.

Como já temos orçamentos detalhados pela Racional Engenharia, gostaríamos de solicitar sua intercessão para obtermos da Prefeitura a necessária ajuda financeira para executarmos esse projeto.

Contando com sua costumeira e imprescindível colaboração,

atenciosamente,

  
Marilisa Rodrigues Rathsam  
Presidente

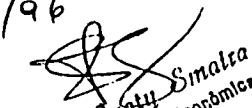
FOLHA N.º 27 DO PROCESSO  
07-004936-95 e 32

Suely Inaty Sinaltra  
Assessoria Téc. Econômica  
S. M. C.

Folha n.º 133 do proc.  
n.º 581 de 19 96  
e funcionário

ISABEL P. S. HANASHIRO  
Of. Adm. Geral III

Recebemos em  
10/04/96

  
Suely Inaty Sinaltra  
Assessoria Téc. Econômica  
S. M. C.

Museu Brasileiro da Escultura Marilisa Rathsam

Rua Alemanha, 221 - CEP 01448-010 - Tel.: (011) 881-8611 / 881-8563 - Fax: (011) 853-7319 - São Paulo - SP - Brasil

À

ATM

SOLICITO QUE SEJA EFETUADA A JUNTADA DESTA AO  
PL-581/96.

  
Rosmarl Cury Alves dos Santos  
Secretária

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**  
-TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 134 do proc.  
n.º 581 do 1996



|          |       |            |          |         |         |              |
|----------|-------|------------|----------|---------|---------|--------------|
| RODÍZIO  | FOLHA | TAQUÍGRAFO | SESSÃO   | DATA    | ORADOR  | CONT. APARTE |
| 22       | 4     | beth       | 12 extra | 13.5.97 | pres.   |              |
| OPERADOR |       | REVISOR    |          |         | CADERNO | DISK         |
|          |       |            |          |         |         |              |

. PL 581/96, do Executivo. Dispõe sobre a concessão de contri-  
buição à Sociedade de Amigos dos Museus - SAM - Nacional. Fase da dis-  
cussão: 1ª. Aprovação mediante voto favorável da maioria absoluta dos  
membros da Câmara.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**  
-TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 135 do proc.  
n.º 581 do 1996



| RODÍZIO  | FOLHA  | TAQUIGRAFO | SESSÃO | DATA    | ORADOR  | CONT. APARTE |
|----------|--------|------------|--------|---------|---------|--------------|
| 22       | 5<br>4 | beth       | k2 se  | 13,5,97 | pres.   |              |
| OPERADOR |        | REVISOR    |        |         | CADERNO | DISK         |
|          |        |            |        |         |         |              |

O SR PRESIDENTE (Nelo Rodolfo - PPB) - Não há oradores inscri-  
tos; está encerrada a discussão. A votos. Os Srs. Vereadores favoráveis  
permaneçam como estão; os contrnários, ou aqueles que desejarem verifi-  
cação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovados.

Passemos ao item seguinte.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**  
—TAQUIGRAFIA—

Folha n.º 136 do pros.  
n.º 581 de 19 96  
*AB*

| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO   | DATA    | ORADOR | CONT. APARTE |
|---------|-------|------------|----------|---------|--------|--------------|
| 21      | 3     | beth       | 13 extra | 15.5.97 | pres.  |              |

| OPERADOR | REVISOR | CADERNO | DISK |
|----------|---------|---------|------|
|          |         |         |      |

PL 581/96, do Executivo. Dispõe sobre a concessão de contribui-  
ção à Sociedade de Amigos dos Museus - SAM - Nacional. Fase da discussão:  
2ª. Aprovação mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros  
da Câmara.

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 137 do proc.  
n.º 581 de 1996

| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO   | DATA    | ORADOR | OPERADOR | REVISOR | CADERNO | DISK |
|---------|-------|------------|----------|---------|--------|----------|---------|---------|------|
| 21      | 4     | beth       | 13 extra | 15.5.97 |        |          |         |         |      |

O SR PRESIDENTE (Nelo Rodolfo - PPB) - Não há oradores

inscritos; está encerrada a discussão. A votos. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários; ou aqueles que desejarem uma verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado. Vai à sanção.

Passemos ao item seguinte da pauta.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº ..... - 132 - .....

do processo nº 01-581 de 19 96 ..... (a) ..... JBC.

À LEG.3 - Sra. Chefe:

O presente projeto foi aprovado em 2a. discussão e votação na 13ª Sessão Extraordinária de 15 de Maio do corrente, estando em condições de ser enviado à sanção.

16.05.97

  
LUIZ AREIAS DE CARVALHO  
Assessor Técn. Legislativo - Chefe ATM

RECEBIDO EM LEG. 3

26 / 05 / 97

16:00



Sra. Kathya,

Preparar ofício encaminhando cópia autêntica  
ao Executivo, preparar carta de lei e regis-  
tro.

21/05/97

MARGARETE LUIZ DA SILVA  
Chefe de Seção Técnica III  
Substituto

Sra. Chefe,

Preparados conforme solicitação de V.Sa.

21/05/97

  
KATHYA REGINA MORAES DE SOUZA  
Assistente Parlamentar

SEGUE 1m juntado 5 nesta data, 05 documento 5 e papel para informação, rubricado 5  
sob folha - n° 139 a 143 e 144.

Em 27 05 97

(a) 



|           |     |          |
|-----------|-----|----------|
| Folha nº. | 139 | do proc. |
| n.º       | 581 | de 1996  |

# *Câmara Municipal de São Paulo*

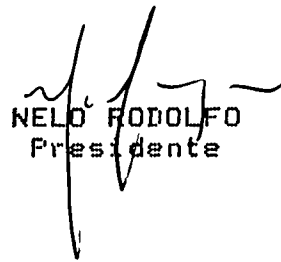
São Paulo, 21 de maio de 1997.

18 - OF-LEG3  
OFICIO N.0294/1997

Senhor Prefeito.

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei decretada pela Câmara em sessão de 15 de maio do corrente relativa ao Projeto de Lei nº 581/96 de autoria do Executivo - dispondo sobre a concessão de contribuição à Sociedade de Amigos dos Museus - SAM - Nacional, e dando outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

  
NELO RODOLFO  
Presidente

A Sua Excelência o Senhor  
Doutor Celso Roberto Pitta  
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.



18 - OF-LEG3

OFICIO N.0294/1997

Folha nº 146

n.º 581

do P.

de 1997

# Câmara Municipal de São Paulo

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 15 DE MAIO DE 1997. Cópia extraída de fls. nº 02 e 03 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 581/96). Dispõe sobre a concessão de contribuição à Sociedade de Amigos dos Museus - SAM - Nacional, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a conceder, à Sociedade de Amigos dos Museus - SAM - Nacional, contribuição no valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), a fim de possibilitar a conclusão das obras do Museu Brasileiro de Escultura - MUBE. Parágrafo único - A contribuição a que se refere este artigo será repassada em parcela única. Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário e, neste caso, excluídas do limite fixado no artigo 18 da Lei nº 11.959, de 29 de dezembro de 1995, e do que vier a ser fixado nas leis orçamentárias que a sucederem. Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, MARÇOS ANTONIO LEONIDAS, Assistente de Chefia Técnica, padrão "QPA-10-C" extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 49 e digitei. Eu, José Cristino Souza Santos, Oficial Legislativo, padrão "QPA-9-B" a conferi. São Paulo, 19 de maio de 1997. Chefe



# Câmara Municipal de São Paulo

|           |     |          |    |
|-----------|-----|----------|----|
| Folha nº, | 147 | do proc. |    |
| n.º       | 581 | de 19    | 91 |

da Seção Técnica de Preparo e Registro de Documentos  
Legislativos, **MARGARETE NUNES DA SILVA**  
Chefe de Seção Técnica III ..... Visto, **LEILA XAVIER MACHADO** .....  
Substituto Diretor Técnico de Dept.º DT. 7  
Diretora do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara  
Municipal de São Paulo.-

Nelo Rodolfo  
Milton Leite da Silva  
Vicente Viscome  
Henrique Pacheco  
Antonio de Paiva Monteiro Filho  
Antonio Goulart  
Carlos Neder



# *Câmara Municipal de São Paulo*



LEI Nº 12.342 DE 28 DE maio DE 1997.

Dispõe sobre a concessão de contribuição à Sociedade de Amigos dos Museus - SAM - Nacional, e dá outras providências.

*Faço saber que a Câmara, em sessão de 15 de maio de 1997, decretou a seguinte lei:*

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a conceder, à Sociedade de Amigos dos Museus - SAM - Nacional, contribuição no valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), a fim de possibilitar a conclusão das obras do Museu Brasileiro de Escultura - MUBE.

Parágrafo único - A contribuição a que se refere este artigo será repassada em parcela única.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário e, neste caso, excluídas do limite fixado no artigo 18 da Lei nº 11.959, de 29 de dezembro de 1995, e do que vier a ser fixado nas leis orçamentárias que a sucederem.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 19 de maio de 1997.

O Presidente,



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 143 do proc. 96  
[Signature]

São Paulo, 21 de maio de 1997.

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 294 , de  
21/05/97 , encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei  
decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 581/96 ,  
de autoria desse Executivo.

Anexo:

Recebi em 27/5/97  
LIVAN DE LIMA BARBOSA  
Aux. Técn. Adm.  
R.P. 536.965.7.00



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº

de 19

581

96

02

06

97

(a)

144

LEI Nº 12.342, DE 28 DE MAIO DE 1997

Dispõe sobre a concessão de contribuição à Sociedade de Amigos dos Museus - SAM - Nacional, e dá outras providências.

CELSO PITTA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei. Faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 15 de maio de 1997, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a conceder, à Sociedade de Amigos dos Museus - SAM - Nacional, contribuição no valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), a fim de possibilitar a conclusão das obras do Museu Brasileiro de Escultura - MUBE.

Parágrafo único - A contribuição a que se refere este artigo será repassada em parcela única.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário e, neste caso, excluídas do limite fixado no artigo 18 da Lei nº 11.959, de 29 de dezembro de 1995, e do que vier a ser fixado nas leis orçamentárias que a sucederem.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 28 de maio de 1997, 444ª da fundação de São Paulo.

CELSO PITTA, PREFEITO

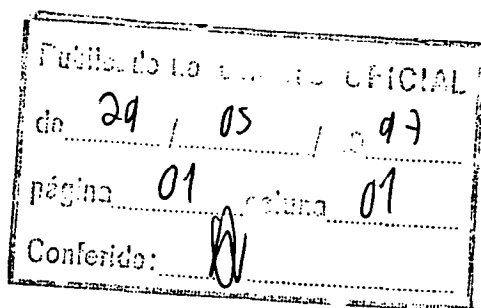
EDVALDO PEREIRA DE BRITO, Secretário dos Negócios Jurídicos

JOSÉ ANTONIO DE FREITAS, Secretário das Finanças

RODOLFO OSVALDO KONDER, Secretário Municipal de Cultura

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 28 de maio de 1997.

EDEVALDO ALVES DA SILVA, Secretário do Governo Municipal



A.ATM.- Senhor Assessor Chefe,  
Para as devidas providências.

02/06/97

MARGARETE *M* PINES DA SILVA  
Chefe de Seção Técnica III  
SECRETARIA

Ao DT. 94 - Sra. Chefe:  
Arquivar o presente processo.

*18/06/97*  
*A*  
LUIZ AREIAS DE CARVALHO  
Ass. Técn. Leg. Chefe - A. T. M.

|                                                                                                                                                                                                                            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DEPARTAMENTO<br>DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA<br>SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO<br>Proc. Juntado c/ <i># 144</i> fls.<br>Arquivo em <i>23-6-97</i><br>O Func.º <i>[Assinatura]</i><br>ANGÉLICA MARIA GUMAUSKAS<br>Documentalista |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

SEGUIE ..... juntado ..... nesta data, ..... documento ..... e papel para informação, rubricado .....

sob folha ..... nº .....

Em .....

(a) .....